



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.962

BELEM — SABADO, 23 DE JULHO DE 1955

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Analice Filizola da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Filizola da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracema Terezinha da Conceição Givone para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edith dos Anjos Abreu para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosa Soares Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oneide Avelino de Franca para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro

Único, com exercício na escola do Município de Bujarú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do quilômetro 92 — no Município de Anhangá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 16-7-55.

Ofícios:

N. 9, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo promoção e nomeação. — Ao D. P., para lavrar os atos, nos termos de seu parecer de fls. 3v.

N. 648, da Assembléia Legislativa, sobre o abono das faltas dos funcionários estaduais que participarem do Congresso Eucarístico Internacional. — Oficie-se à A. Legislativa, comunicando o atendimento da solicitação.

S/n, da Prefeitura Municipal de Aveiro, remetendo relatório das atividades administrativas.

Dê-se ciência à Prefeitura requerente do despacho da S. F., bem assim informe-se de que as demais solicitações estão sendo estudadas, a fim de ser verificada a possibilidade de atendimento.

N. 1, da Prefeitura Municipal de Urumajó, encaminhando o projeto do orçamento da Receita e Despesas. — Baixe-se o ato correspondente.

N. 6, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, remetendo a proposta orçamentária de emergência da mesma. — Baixe-se o ato.

N. 712, da Assembléia Legislativa, sobre o pagamento de repouso remunerado aos operários do L. "Lauro Sodré", no período de 12-8-52 a 31-12-53. — Ao Instituto "Lauro Sodré", onde já se encontra o primeiro expediente, para efeito de informação.

S/n, da Prefeitura Municipal de Ourém, sobre propostas de nomeações para aquele Município. — Sejam lavrados os atos.

N. 553, da Alfândega de Belém, sobre a devolução da lanchar "Jovita Eloy". — Solicite a manifestação da S. O. T. V.

Em 18-7-55

N. 9, da Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Arari, remessa de orçamento. — Lavre-se o decreto.

N. 213, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o empenho, referente o aluguel da casa onde funciona o comissariado de polícia da Estrada Nova. — A S. F.

N. 214, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicação. — A S. F., a cujo titular solicito determinar o pagamento das diárias e judas de custo referidas na relação retro.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Manoel Dias de Azevedo, para guarda civil de 3.ª classe. — Ao D. P. para parecer.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Sebastião Jorge para guarda civil. — Ao D. P., para parecer.

N. 212, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicando a rescisão, a pedido, do contrato do motorista Armando José da Fonseca Xavier. — Ao D. P., para as devidas anotações.

N. 354 do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando retiro de funcionário. — a) Agradeça-se a comunicação. b) Ao D. P., para as devidas anotações.

S/n, da Prefeitura Municipal de Curralinho, solicitando seja paga a importância de Cr\$ 3.000,00 ao sr. Raimundo Lopes, por conta dos créditos da mesma. — Autorizo o pagamento. Em 20-7-55.

N. 347, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de Antônio de Moraes Castro, fiscal de Renda. — Ao D. P., para os devidos fins.

N. 322, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de Ana Zulmina Valmont, prof., lotado no grupo escolar Camilo Salgado. — Ao D. P., para os devidos fins.

N. 906, do Departamento do Pessoal, remetendo cópia do contrato de Terezinha de Jesus Franca, para os serviços de escrituração da S. O. T. V. — Encaminhe-se ao T. C.

N. 912, do Departamento do Pessoal, remetendo os processos e decretos de aposentadoria dos funcionários, Atanagildo Rodrigues de Melo, no cargo de Linotipista, lotado na I. O.; Hermelindo Fernandes, guarda-chefe, lotado no Museu Paraense; Tiago Xisto de Aragão, prof. no lugar Colônia Agrícola Olho D'Água, Município de Santarém, Joaquim Rodrigues da Cunha, servente no grupo escolar de Bragança; José Luiz de Franca, servente no grupo escolar de Soure; José Maria Ferreira do Nascimento, oficial administrativo, lotado no D. R.; da escola do lugar 1.ª Trav. da Estrada de Tentugal — Capanema e Georgete Sampaio Gonçalves, prof. na escola do lugar Telégrafo Sem Fio, Município de Santarém. — Encaminhe-se ao T. C.

N. 893, do Departamento do Pessoal, remetendo cópias de contratos de Edson Costa, Júlia James, Jonathas Pontes Athias, Manoel Lemos e João Batista Klautau de Araújo, para servirem no Instituto de Educação do Pará. — Encaminhe-se ao T. C.

N. 895, do Departamento do Pessoal, encaminhando cópia de contrato de Maria Olga Coelho Reis para os serviços de Contabilista do referido Departamento. — Encaminhe-se ao T. C.

S/n, da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, solicitando seja pago ao cidadão Francisco da Silva Lobo, a importância de Cr\$ 4.000,00, proveniente dos serviços prestados na referida Prefeitura. — Autorizo o pagamento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Sr. AUGUSTO CORRÊA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Dr. HERMINIO PESSOA

* * *

As Repar-
tições Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 15 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As reclama-
ções perti-
nentes à ma-
téria retrai-
buida, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formula-
das por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor GeralArmando Braga Pereira
Editor-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Numero avulso	1,00
Numero atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	160,00

Extensor:

Anual	400,00
Públicas:	
1 Página de contabi-	
lidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior ao an-
dereço vão
impressos o
número do
talão do re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.

A fim de
evitar seiu-
ção de con-
tinuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
respectiva
renovação
com anteci-
pência míni-
ma de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Púb-
licas cingir-
se-ão às as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação, soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência à remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

—Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇASDEPARTAMENTO
DE
RECEITAExpediente despachado pelo Sr.
Diretor do Departamento de

Receita.

Em 21/7/55

Processos:

Ns. 4094, de Manoel Pedro Ma-
deiras da Amazônia S/A e 4116,
de Consórcio Exportador de Dor-
mentes Ltda. — A 1a. Secção,
para liquidar o despacho e a 8a.
para cobrança do serviço remu-
nerado.

N. 4408, de Nicolau da Cos-
ta & Cia. Ltda. — Certifique-se.

Ns. 4405, de Ferreira Ven-
tura & Cia. e 4407, de João Ba-
tista de Sousa — A Secção de
Fiscalização.

N. 4406, de Armindo Dias
— Ao fiscal do distrito, para in-
formar.

N. 4403, de Benedito Mu-
tran — A vista da informação,
feito o depósito pela firma com-
pradora, transfira-se a esta o pro-
cesso relativo ao desembaraço da
castanha.

N. 3746, de Alvaro Kzan —
Diga a Secção de Fiscalização, fa-
zendo referência à guia de pa-
gamento.

N. 4414, de João do Nas-
cimento Grelo & Cia. — A Sec-
ção de Fiscalização, para exame e
parecer.

N. 4409, dos Padres Sale-
sianos — Verificado, embar-
que-se.

N. 4410, do Banco de
Crédito da Amazônia S/A — Em-
barque-se.

Ns. 4411, do Banco de
Crédito da Amazônia S/A; 4412,
de Benedito Amorim; 4415, de
José Pinho Teixeira e 4417, da
S/A White Martins — Dada baixa
no manifesto geral, verificado, en-
treque-se.

N. 4413, de José C. Hen-
riques — A Secção de Fiscaliza-
ção, para verificar e informar.

N. 4416, de João de Deus
Reis — A Secção de Fiscalização.

N. 4421, de Breves Indus-
trial Sociedade Anônima — A 1a.
Secção, para legalizar o despacho
à vista do termo de fiança.

N. 4420, de Moller, Fischer
& Cia. Ltda. — A 1a. Secção,
para processar o Depósito.

N. 4422, do Senador Ma-
galhães Barata — Dada baixa no
manifesto geral, verificado, entre-
gue-se.

Ns. 4418, de J. S. Porta-
gal & Cia. e 4419, de S. Ayres
& Cia. — A Secção de Fisco-
lização.

N. 585, do Serviço Nacional
de Malária — Embarque-se.

S/n, do Lloyd Brasileiro —
Acusar e agradecer.

Ns. 4429, de J. B. da Costa;
4427, de Amélia Westreich & Cia.
e 4428 de J. A. Leite & Cia.
Ltda. — A Secção de Fiscaliza-
ção.

Ns. 4432, de L. G. Gomes;
4430, de Hilário Ferreira & Cia.
Ltda.; 4433, da Associação Berço
de Belém e 4423, de D. Pereira
Distribuidora de Filmes Interna-
cionais — Dada baixa no mani-
festo geral, verificado, entre-
gue-se.

N. 4431, de C. Miranda —
Ao fiscal do distrito, para in-
formar.

N. 4434, de Pedro Dama-
sio dos Santos — A Secção de
Fiscalização.

N. 4424, de Pacífico de
Assis — Diga a 1a. Secção.

N. 60, dos Correios e Te-
légrafos — Dada baixa no mani-
festo geral, entregue-se.

N. 92, do Serviço Especial
de Saúde Pública — Embar-
que-se.

N. 4435, de Gonçalves Cor-
reia — Diga a 2a. Secção.

N. 4437, de Floriano Pei-
xoto de Moraes e Alcebiades Gama
de Moraes — As 1a. e 2a. Secções,
para os devidos fins.

N. 4435, de Gonçalves Cor-
reia — A vista da informação da
2a. Secção, dê-se baixa no ma-
nifesto geral, dos 18 volumes
constantes do conhecimento anexo
e entregue-se.

N. 4436, de Hilda Lassance
Cunha — Dada baixa no mani-
festo geral, verificado, entre-
gue-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 21-7-1955	160.257,40
Renda do dia 22-7-1955	376.083,50
Suprimento à Tesouraria	1.270.000,00
Recolhimentos e descontos	64.748,20
S O M A	1.871.089,10
Pagamentos efetuados no dia 22-7-1955	1.676.684,70
SALDO para o dia 23-7-1955	194.404,40

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	95.292,10
Em documentos	98.112,30
T O T A L	194.404,40

Belém (Pará), 22 de julho de 1955. — Visto: João Bentes, diretor
do Departamento de Despesa. — Eusébio Cardoso, tesoureiro.

PORTARIA N. 171 — DE 23 DE JULHO DE 1955

O doutor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e no interesse da boa marcha do serviço público atribuiu a esta Secretaria.

Resolve:
Determinar, que os senhores Chefes de Divisão, Chefes de Seção e demais funcionários, somente se dirijam ao Secretário de Estado, por intermédio de seus respectivos Diretores, salvo quando hajam recebido determinação em contrário. De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 20 de julho de 1955.

Augusto Corrêa
Secretário de Estado
de Produção

GABINETE DO SECRETÁRIO
Despachos proferidos pelo sr. Secretário.

Em 11-7-55.

Peticões:
Ns. 6008 — Raimundo Antonio de Araújo, e 6009 — Raimundo Freire de Araújo — Bilhete de localização.

N. 6044 — Lucinerges Petrólio Viana do Couto — Solicita pagamento de quarenta e cinco diárias a que tem direito — Ao D. A. para fazer o expediente à D. F. e devolver o relatório a esta Secretaria.

Ofícios:
N. 97, do Departamento de Classificação.

N. 70, do Tribunal Eleitoral — Fazendo comunicação sobre a funcionária Elza Pedrosa — Ao D. A.

Em 12-7-55.

Peticões:
N. 865 — José Gonçalo de Souza Braga — Requerendo bilhete de localização — Volte ao D. C. para chamar o interessado com o sr. presidente da Associação Rural, a fim de prestar inclusa informação, em face do que diz o funcionário José Pedro.

N. 2022 — Francisco Assis de Souza — Bilhete de localização — Ao D. C.

N. 871 — João Alexandre — Título indeferido — Ao D. C. para dar ciência.

N. 6043 — Antonio Marques da Cruz — Lotes de terras.

Ofícios:
Sin., da Prefeitura Municipal de Ourém — Agradecendo — Ao D. A.

N. 31, da Coletoria de Igarapé-Açu — Remetendo mapa de imposto — Ao D. C.

Cartas:
N. 6047, da Secretaria de Agricultura de São Paulo — Ao D. A.

N. 6046, da Casa Tubarão — Oferecendo sementes de hortaliças — Ao D. A.

N. 6048, de Carlos Diez Uryas — Do México.

Processo:
N. 0423, do S. O. T. V., capeando requerimento de Raimundo Valdomiro Coelho — Do município de Ourém, requer compra de terra — Devolva-se ao S. O. T. V.

Em 13-7-1955.

Peticões:
Ns. 4005 — Pedro da Conceição Macedo, 4008 — Cícero Bezerra de Souza, 4006 — Antonio Lopes de Moraes, 4009 — Felicia Gonçalves, 4010 — José Maria da Silva, 4011 — José Valmor Lucas, 4012 — Joaquim da Cruz e 4013 — José Osório — Bilhete de localização — Ao D. C.

N. 5055 — Júlio Freire de Araújo — Título definitivo — Ao D. C.

N. 5085 — Agostinho José de Souza — Bilhete de localização — Ao D. C.

N. 6054 — Francisco Afonso de Melo Serrão — Solicitando tempo de serviço — Ao D. A.

Ns. 735 — Adolfo de Paiva Lóla, 736 — Adolfo de Paiva Lóla, 738 — Raimundo de Lima Lóla, 751 — Aderaldo de Paiva

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

Lóla, 1965 — José Paulino Ribamar, 1069 — Raimundo Paulino Junior, 1070 — Emanuel Paulino de Souza e 1077 — Raimundo Paulino Junior — Título de terras — Ao D. C.

N. 6056 — Alberto C. Martins de Barros — Requerendo certidão de imposto — Ao D. C.

N. 6057 — Alvaro Paz Passos da Silva — Requerendo certidão de tempo de serviço.

Ofícios:
N. 161, do Ministério da Agricultura — Ao D. C. P.

N. 98, do Departamento de Classificação — Solicitando boletim informativo — Ao D. A.

N. 100, do Departamento de Classificação — Devolução do ofício 161 — Ao D. A.

N. 52, do Asilo D. Macedo Costa — Solicitando extinção de saliva.

N. 28, da Seção de Coletorias — Remetendo mapa de imposto territorial da coletoria de Acará — Ao D. C.

N. 25, da Coletoria de Abaetetuba — Remetendo mapa do imposto territorial — Ao D. C.

N. 45, da Coletoria de Baião — Remessa de relação — Ao D. C.

N. 36, da Coletoria de Soure — Mapa do imposto territorial — Ao D. C.

N. 19, da Coletoria de Itaituba — Mapa do imposto territorial — Ao D. C.

N. 46, da Coletoria de Baião — Mapa do imposto territorial — Ao D. C.

Memorando:
N. 23, do Departamento de Colonização — Exame médico — Ao D. A.

Processo:
N. 1686, capeando ofício n. 255-G/575/55 da Associação Comercial do Pará ao G. G. — Faz exposição e ao mesmo tempo solicita permissão para restabelecer a importação estrangeira das fibras têxteis, como sejam: fibra, juta, macima, malva, etc. — Ao D. F. C. P. para dirigir com urgência.

Mapa:
N. 6065, da Coletoria de Guamá — Mapa do imposto territorial — Ao D. C.

Em 14-7-1955.

Peticões:
N. 740 — Adolfo de Paiva Lóla — Bilhete de localização — Indeferido. Ao D. C. para dar ciência ao interessado.

N. 859 — Teófilo Peixoto da Silva — Título definitivo — Ao D. C.

Ns. 860 — Manoel Tertulino Sobrinho, 879 — Abadias Soares Farias, 880 — José Soares Farias, e 881 — João Soares Farias — Bilhete de localização — Ao D. C.

N. 1005 — José Nelis de Lima — Bilhete de localização — Ao D. C. Indeferido, para dar ciência ao interessado.

N. 2024 — Joaquim Aquino Gonçalves — Bilhete de localização — Indeferido. Ao D. C. para dar ciência ao interessado.

N. 4044 — Lourival Paulo de Melo, 4075 — João Vitor Simões, 6026 — Francisco Alves de Abreu e 5027 — Cândido Fernandes Batista — Bilhete de localização — Ao D. C.

N. 6067 — Cícero Ferreira Lima — Solicita transferência de lotes — Ao D. C.

Ns. 858 — Luiz Alves Bezerra, 868 — Estevam Olívio de Souza, 899 — Estevam Olívio de Souza, 967 — Milton Monteiro Pereira, 4014 — Antonio Costa da Silva, 4018 — Joaquim Adelinho, 4047 — Ossian de Souza Gajoso, 4049 — Francisco Alves de Abreu, 4050 — Luiz Lucas, 4077 — Raimundo Paulino da Cruz, 4085 — Manoel Fernandes Araújo, 4088 — Messias Marinho de Souza, 4092 — Nazareno Marinho de Souza, 4093 — Raimundo Ma-

rinho Dionísio, 4094 — Maria Dionísio de Souza, 4095 — Aldo Simões da Silva, 4096 — Maria Nazaré Gregório e 4097 — Sebastião Gregório Pontes — Bilhete de localização — Ao D. C.

Ofício:
N. 28, da Prefeitura Municipal de Castanhal — Solicita transferência de lotes — Ao D. C.

Telegrama:
N. 6068, do Prefeito Carim Melém — Solicita preço do rolo de arame farpado — Ao D. A. para informar.

Em 15/7/1955.

Peticões:
Ns. 6069 — Departamento de Fomento — Jorge Lima da Costa — Solicita a extinção de formiga — Ao S. de Formiga para atender.

N. 6071 — Antonio Gonçalves Pinho, 6072 — Antonio Gonçalves Pinho, e 4015 — Elias Cuncgondes das Chagas — Bilhete de localização — Ao D. C.

N. 4016 — Manoel Costa Silva, 4017 — José Leal da Silva, 4019 — Henrique Sales Ferreira, 4020 — José Gomes Sales, 4021 — Raimundo Marinho de Souza, 4022 — Raimundo Dionísio, 4023 — Pedro de Assis Monteiro, 4051 — Francisco Pereira da Rocha, 4053 — João Paulo Pereira, 4060 — Joaquim Ferreira de Andrade, 4062 — Francisco Rodrigues de Lima, 4069 — Miguel Lins da Silva, 4071 — Enéas Rodrigues da Silva, 4075 — Raimundo Marques de Oliveifa, 4094 — Oscar Rodrigues de Moura, 4087 — Antônio Marinho de Souza, 4089 — Augusto Maria de Souza, 4090 — José Dionísio de Souza, 4099 — José Pedro da Silva, 500 — Manoel Lucas Alves, 5001 — João Alves da Costa e 5093 — João Carlos de Lima — Lote de terra — Ao D. C.

Ofícios:
N. 87, do Cartório da 28.ª Zona Eleitoral — Comunicação — Ao D. A.

N. 19, da Federação das Indústrias do Estado do Pará — Ao D. A.

N. 103, do Departamento de Classificação — Remetendo folha de pagamento — Ao D. A.

N. 102, do Departamento de Classificação — Remetendo requerimento de funcionário — Ao D. A.

N. 34, da Coletoria de Faro — Remetendo mapa do imposto territorial — Ao D. C.

N. 41, da Coletoria de Anajás — Comunicando não ter havido arrecadação do imposto territorial, referente ao mês de junho — Ao D. C.

Processo:
N. 2012, da Importadora e Exportadora — Remetendo contas de fornecimentos de máquinas de escrever e de somar a vários Departamentos da Secretaria de Produção — Ao D. A.

Em 18-7-1955.

Peticões:
Ns. 6082 — José Gouvêa Costa e 6083 — Levina Guedes de Souza Costa — Lote de terra — Ao D. C.

Ns. 6084 — Luiz Carlos Valle Nogueira, 6085 — Luiz Carlos Valle Nogueira e 6086 — Luiz Carlos Valle Nogueira — Título definitivo — Ao D. C.

Ns. 6088 — Maria do Carmo Peixoto e 6088 — Eduardo Gonçalves da Silva — Lote de terra — Ao D. C.

Ns. 4024 — Rosalina Duarte de Oliveira, 4025 — Aurora Alves Fernandes, 4026 — Manoel Alves Fernandes, 4027 — Maria Assunção de Souza, 4029 — Leandro Alves da Costa, 4030 — Francisco Holanda Leitão, 4031 — Agostinho de Castro Corrêa, 4032 — Joaquim Marques Viana, 4033 — Emilia Alves Negreiro, 4034 — Claudomiro Marques de Assunção, 4035 — Raimundo Soares de Oliveira, 4036 — Pedro Soares de Oliveira, 4037 — Manoel Soares de Melo, 4038 — Alonso Lima

de Almeida, 4044 — José Fernandes de Alencar, 4045 — Alina Paula, 4048 — Theodoro Lucas, 4052 — Antonio Silva, 4070 — Pedro Moreira, 4072 — Luiza da Conceição, 4073 — Maria da Conceição Rodrigues, 4074 — Domingos Rodrigues da Silva, 4076 — Leonardo Paulino da Cruz, 5086 — Raimundo Ferreira Batista, 5087 — Raimundo Ferreira Batista e 5088 — Raimundo Lopes Bezerra — Bilhete de localização — Ao D. C.

N. 4028 — Francisca Freire — Título definitivo — Ao D. C.

Ofícios:
N. 25, da Coletoria de São Sebastião de Boa Vista.

Sin., da Granja Modelo — Remetendo frequência — Ao D. A.

N. 106, do Departamento de Classificação — Solicitando aparelho de telefone — Ao D. A.

N. 226, do Departamento de Cooperativismo — Remetendo folha de pagamento — Ao D. A.

N. 227, do Departamento de Cooperativismo — Remetendo frequência — Ao D. A.

N. 1306, da Secretaria de Saúde Pública — Remetendo frequência — Ao D. A.

Carta:
N. 6079, da Sociedade dos Agrônomos e Veterinários do Pará — Ao D. A.

Em 20-7-1955.

Peticões:
Ns. 862 — Manoel Bento Barros, 887 — João Portirio da Silva, 6097 — Raimundo Ferreira Gaia, 6098 — Francisco Borges Nonato, 6099 — Manuel Raimundo Sobrinho, 7000 — Mário Marques, 7001 — Laurencio Gomes, 7002 — Irineu Marques, 7003 — Madalena Martins Chermont, 7004 — Manoel da Silva Barros, 7005 — Pedro Martins Chermont, 7006 — Inez Chermont, 7007 — Nicolau Martins Chermont, 7008 — Maria Jacira Chermont, 7009 — Marcilio Marques, 7010 — René Marques, 7011 — Izidoro Marques, 7012 — Damiana Martins Chermont, 7015 — Pedro Raimundo dos Santos, 7016 — Isabel Serafim Ferreira, 7017 — Teófilo Simões, 7018 — Libório Nazareno Gaia, 7019 — Teófilo Simões, 7020 — Odorico Costa, 7021 — José Lima Silva, 7022 — Aurine Costa e 6088 — Eduardo Gonçalves da Silva — Lote de terra — Ao D. C.

Ofícios:
N. 841, do Departamento do Pessoal — Remetendo decreto de equiparação das funcionárias Maria Natália da Silva Aviz e Hilda Guedes Pereira — Ao D. A.

N. 993, do Departamento do Pessoal — Remetendo decreto de Samuel Cardoso — Ao D. A.

N. 993, do Departamento do Pessoal — Remetendo decreto de Samuel Cardoso — Ao D. A.

N. 42, da Coletoria de Vizeu — Mapa do imposto territorial — Ao D. C.

N. 23, da Coletoria de Castanhal — Remetendo frequência — Ao D. A.

N. 566, do Gabinete do Governador — Remetendo frequência — Ao D. A.

N. 14, da Coletoria de Chaves.

N. 4, da 3.ª Exposição Agro-Pecuária do Estado do Maranhão.

Sin., de Indústria e Comércio Martins Ltda.

Processo:
N. 1706, do Gabinete do Governador — Licença para Madalena Rodrigues Calado — Ao D. A.

DEPARTAMENTO
DE FOMENTOPORTARIA N. 4 — DE 19 DE
JULHO DE 1955

O Diretor Geral do Departamento de Fomento, usando de suas atribuições — Decreto 1432 de 4 de maio de 1955 — e tendo em vista a necessidade do serviço e de acordo com o que determina a Lei 749, de 24-12-53,

Resolve:

Modificar a escala de férias baixada pelo Diretor de Administração em Portaria n. 133, de 30 de dezembro de 1954, a ser observada pelos funcionários deste Departamento, durante o segundo semestre do ano em curso.

Raimundo Nonato Monteiro, de 1 a 30 de agosto.

Benedito da Silva Monteiro, de 1 a 30 de setembro.

Alceu Cavalcante, de 10 de setembro a 10 de outubro.

Wilson Gonçalves Chaves, de 1 a 30 de outubro.

Fernando Jorge F. Arguelles, de 1 a 30 de outubro.

Mário Rodrigues Cal, de 1 a 30 de outubro.

Oscar da Gama Feio, de 1 a 30 de dezembro.

Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral do Fomento, 19 de julho de 1955.
Milton Lopes Miranda
Diretor Geral

PORTARIA N. 4 — DE 20 DE
JULHO DE 1955

O Diretor Geral do Departamento de Fomento, usando das atribuições que lhe confere o Decreto 1432, de maio de 1955, e tendo em vista a solicitação da Prefeitura Municipal de Bonito,

Resolve:

Designar o Veterinário Letra N., Chefe da Divisão de Fomento Animal, deste Departamento, para prestar assistência profissional aos rebanhos do Município de Bonito, ficando assegurado ao referido funcionário as vantagens previstas no art. 134 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, cabendo ao designado a obrigação de apresentar minucioso relatório de suas atividades profissionais.

Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Fomento, em 20 de julho de 1955.

Milton Lopes Miranda
Diretor Geral

condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Antônio Francisco de Almeida, representando o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás (DER-GO), e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 21 de julho de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA

ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MANGALHÃES

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Yvete Vieira Pinto de Almeida

Inocêncio Machado Ccêlho Neto

Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Associação Beneficente São João Batista, de Taguatinga, Estado de Goiás, para a manutenção do "Hospital São João Batista".

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acordo celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás (DER-GO).

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Antônio Francisco de Almeida, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado e residente em Goiânia, capital do Estado de Goiás, na qualidade de bastante procurador do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás (DER-GO), engenheiro Múcio Jaime do Nascimento, conforme mandato que lhe foi outorgado por procuração lavrada nas notas do Tabelião Paulo Borges Teixeira, da cidade de Goiânia, em oito (8) de julho corrente, do livro competente número cinco (5), às folhas vinte e nove (29) verso, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas, em dez (10) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União em sessão de vinte e dois (22) de dezembro daquele ano, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, alterar o parágrafo único da cláusula terceira (3.ª), que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: — PARÁFRASE ÚNICA: O

pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a primeira de quatrocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00), destinada aos estudos dos primeiros sessenta (60) quilômetros da rodovia, e as demais a critério e segundo as disponibilidades da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sendo quatrocentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 420.000,00), para obras de arte correntes, e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), para terraplenagem, cuja liberação será feita progressivamente, na medida em que o DER de Goiás for apresentando os estudos correspondentes aos trechos a construir.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais cláusulas,

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Antônio de Almeida Filho, brasileiro, maior, identificado neste ato como o próprio, agindo na qualidade de bastante procurador da "Associação Beneficente São João Batista", entidade civil de fins beneficentes, com personalidade jurídica própria e estudos devidamente registrados no cartório único do Registro de Títulos e Documentos da cidade de Taguatinga, no Estado de Goiás, em vinte e seis (26) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), sob o número sessenta e sete (67), às folhas setenta e dois (72) a setenta e sete (77), do livro três (3)-G, qualidade de mandatário que comprovou com a apresentação do traslado da procuração que lhe foi outorgada pelo presidente da entidade contratante, senhor Dirceu José de Almeida, cuja investidura regular foi constatada, em notas da tabelião Dilza Lima Freire, da mesma cidade, em vinte e cinco (25) de junho findo, às folhas vinte e um (21) e verso, do livro número dois (2), tendo em vista o despacho presidencial expedido na Exposição de Motivos GS/três (3), tendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, relativa à execução do anexo correspondente à mesma no Orçamento vigente, firmaram o presente contrato, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados à manutenção do "Hospital São João Batista", de propriedade e administração da sociedade contratante, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4.º), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 3.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato, a Associação Beneficente São João Batista obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, destinados à manutenção do "Hospital São João Batista", de sua propriedade e administração, na cidade de Taguatinga, Estado de Goiás, segundo a sua destinação orçamentária específica e com obediência ao plano de aplicação que a este acompanha, rubricado pelos representantes de ambas as entidades contratantes, e dele fica fazendo parte integrante.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para a execução do presente contrato, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará à Associação Beneficente São João Batista a quantia de trezentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 360.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos constitucionais; sub-consignação zero dois (02) — Recursos para a valorização econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto seis (6) — Desenvolvimento cultural; inciso seis (6) — Auxílios assistenciais; item seis (6) — Estado de Goiás; alínea onze (11) — Hospital de Taguatinga; para manutenção: trezentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 360.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARAGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLAUSULA QUARTA: — As importâncias recebidas pela Associação Beneficente São João Batista, em cumprimento do presente contrato, cobrirão todas as despesas do exercício a que corresponde a respectiva dotação orçamentária.

CLAUSULA QUINTA: — A Associação Beneficente São João Batista prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia à Associação Beneficente São João Batista, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA SEXTA: — A Associação Beneficente São João Batista apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos seus trabalhos, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLAUSULA SÉTIMA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

CLAUSULA OITAVA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA NONA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das entidades contratantes, mas todas

as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Antônio Almeida Filho, procurador da Associação Beneficente São João Batista, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 21 de julho de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

ANTÔNIO ALMEIDA FILHO

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Inocência Machado Coelho Neto

Eyete Pinto de Almeida

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA, PARA EMPREGO DA VERBA DE CR\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), DESTINADA À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TAGUATINGA, ESTADO DE GOIÁS

Medicamentos:			Cr\$	Cr\$
1.000	Ampolas	Metionina de 1 grama	7.000,00	
500	"	Vitamina C — 500 ml.	6.000,00	
500	"	Vitamina Bi — 100 ml.	6.000,00	
100	Vidros	Calcigenol irradiado	6.000,00	
400	Ampolas	Endopulmin — adulto e infantil	2.400,00	
500	"	Necroorgan de 5 cc. .	6.500,00	
500	"	Injetonina Salicetada	2.000,00	
50	"	Soro glicosado isotônico 500 cc.	3.500,00	
50	"	Soro fisiológico isotônico 500 c.	3.500,00	
150	Frascos	Penicilina 500 mil U.	4.500,00	
200	"	Dihidro Streptomycin de 1 gr.	6.000,00	
2.000	Compr.	Sulfaguanidina	2.400,00	
2.000	"	Sulfadiazina	2.400,00	
200	"	Coaguleno de 5 cc. .	1.800,00	
20	Vidros	Hepaneurin líquido	1.400,00	
200	Ampolas	Coramina	1.400,00	
200	"	Oleo conforado	600,00	
100	Vidros	Digisol	7.000,00	
20	Caixas	Esidron	1.400,00	
2.000	Compr.	Molifer — adulto e infantil	6.000,00	
50	Vidros	Acobeliña — gotas	3.500,00	
10	Caixas	Cibalena — compr.	2.400,00	
100	Vidros	Lactargil infantil . .	5.000,00	
400	Ampolas	Lactosimbiozine . . .	2.000,00	
100	Vidros	Colirio Moura Brasil	2.500,00	
200	Ampolas	Novelgina	2.400,00	
300	"	Novocaina	5.400,00	
100	Vidros	Fosbeta — líquido . .	5.000,00	
250	Ampolas	Bivatol	2.500,00	
300	Compr.	Redoxon	600,00	
10	Vidros	Thephorine	900,00	110.000,00

Gêneros Alimentícios

	Cr\$	Cr\$
Carne verde	21.520,00	
Café moído	3.000,00	
Açúcar bruto	3.600,00	
Arroz	7.800,00	
Feijão	1.600,00	
Galinhas	1.440,00	
Farinha seca	2.190,00	
Leite	1.440,00	
Verduras diversas	1.410,00	
Gorduras	14.000,00	58.000,00

c) Pessoal Especializado :

1 — Médico	96.000,00	
1 — Farmacêutico	36.000,00	
2 — Enfermeiros	60.000,00	192.000,00

RESUMO

	Cr\$	Cr\$
a) Medicamentos	110.000,00	
b) Gêneros Alimentícios	58.000,00	
c) Pessoal Especializados	192.000,00	360.000,00

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

SETOR DE MATERIAL

Coleta de preços n. 157/55

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia solicita cotação de preços para os seguintes serviços : — (Camionete Dodge—2264).

- 1) Substituir as molas aspirais dianteiras.
- 2) Substituir as chapas do piso.
- 3) Substituir os amortecedores dianteiros e trazeiros.
- 4) Substituir as buchas das molas trazeiras.
- 5) Substituir as molas de seguimento do motor e revisão geral.
- 6) Pintura dos baixos.
- 7) Revisão geral na instalação elétrica.
- 8) Colocação de um tapete de borracha dianteiro e trazeiro.

As propostas, em 2 vias, deverão ser entregues no Setor de Material da S.P.V.E.A., sito à Passagem Bolonha n. 6, até o dia 26/7/55, às 9 horas, em envelope fechado, sem rasura e devidamente selada (1.ª via).

Atenciosamente,

Oyama de Macêdo—Chefe do S. Mt.

(Ext.—Dias 22 e 23/7/55)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria do Ensino Superior
FACULDADE DE MEDICINA
E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para professor catedrático de clínica neurológica

De ordem do Senhor Diretor desta Faculdade, Professor Doutor José Rodrigues da Silveira Netto, comunico ao único candidato inscrito, médico Pedro Nicolau Gonçalves Santos Rosado e a quem interessar possa, que o Conselho Técnico-Administrativo escolheu a Congregação homologou, a indicação dos Professores Paulino Watt Longo, da Escola Paulista de Medicina, Washington Ferreira Pirês, da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, e Jarbas Pernambucano de Mello, da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, estranhos ao corpo docente desta Faculdade, para, juntamente com os Professores Doutores Antonio Porto de Oliveira e José Rodrigues da Silveira Netto, da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, constituírem a comissão julgadora do concurso para Professor Catedrático de Clínica Neurológica.

Outrossim dou ciência que o mesmo Conselho Técnico-Administrativo marcou o dia vinte e oito (28) de novembro próximo às oito (8) horas para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 20 de julho de 1955.

Izolina Andrade da Silveira, oficial administrativo K, Secretário.

Visto :

Prof. Dr. José da Silveira

— Diretor.

(Ext. — 22/7, 23/8, 24/9, 25/10 e 26/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria de Administração

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Edital, convido os seguintes funcionários, da Secretaria de Finanças, Sebastião Silva, Edgar Assis Nogueira, Nogueira Varela Barca, Alceu Varela Barca, Florentino Manoel da Fonseca e Jorge Alvarez Rodrigues, a assumirem, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício de seus cargos, dos quais se acham afastados por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, serem demitidos por abandono aos seus cargos, de acordo com o disposto no art. 36 da citada Lei.

Secretaria de Administração, 15 de julho de 1955.

Dr. Pádua Costa

Secretário de Administração
(G. — Dias 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31-7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19/8/55)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Manoel da Conceição Ferreira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Castelo, Duque de Caxias, Boaventura da Silva e Domingos Marreiros de onde dista 30,50 metros.

Dimensões :

Frente — 6,60 metros;

Fundos — 37,00 metros;

Área — 224,2200 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 228 e à esquerda com o de n. 220. No terreno há um chalet coletado sob o n. 224.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de julho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 11.818 — 23-7; 3 e 13-8-55 — Cr\$ 120,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Djalma Aragão de Menezes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Diogo Moia, Antônio Barreto, Alimran-te Wandenkolk e D. Romualdo de Seixas, distando de 230,80 metros.

Dimensões :

Frente — 7,00 metros;

Fundos — 60,00 metros;

Tem uma área de 420,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 174 e à esquerda com o imóvel n. 170. No terreno tem uma barraca coletada sob o número 172.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

(T. — 11.767 — 13 e 23/7 e 2/8/55 — Cr\$ 120,00)

M. V. O. P. — SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará

(SNAPP)

CONCORRÊNCIA DO SNAPP, Nº 2 PARA FORNECIMENTO DE MAQUINARIA E ISOLAMENTOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UM FRIGORÍFICO PARA BELÉM

PROPOSTA Nº 1 — Frick & Co. Waynesboro, Penna USA, representada por Estabelecimentos Freitas Ltda. Belém — Pará.

Equipamento de Sala de Máquinas

3 — compressores de amoníaco bicilíndricos encerrados, do tipo vertical de simples efeito, 10" x 10", dispostos para acionamento por correia em V, de regime normal de 327 RPM.

Cada compressor é completo com polia de compressor ranhurada, polia de motor ranhurada, correias em V, o selador "Flexo-Seal" (vedação), dispositivo regulador de capacidade, tipo manual (75 e 50% da carga total), tubulação de desvio, lubrificador de cinco pontos, cavilhas de fundação, carga inicial de óleo amoniacal Frick, modelo (padrão) a parafusos de ancoragem para compressor e motor, e jogo de ferramentas, menos os manômetros e o tabuleiro de controle.

Compressor n. 1 — 9 PSIG (lbs. p. polegada 2 ao manômetro) (-10.ºF.) na aspiração e 214 PSIG na descarga, dando 44 T. R., e requerendo 90.3 cavalos-vapor ao freio ao regime de 327 RPM.

Compressor n. 2 — 25 PSIG (113.ºF.) na aspiração e 214 PSIG na descarga, dando 76.6 T. R., e requerendo 120 CVF ao regime de 327 RPM.

Compressor n. 3 — Unidade sobressalente.

1 — compressor amoniacal de reforço, bicilíndrico encerrado "FS", de 15" x 10", disposto para acionamento por correia em V a 360 RPM, completo com regulador manual de capacidade, válvulas de fechamento da aspiração e da descarga, válvulas de escape de segurança, passagem de desvio de tamanho pequeno, coletor de incrustações na aspiração, selador flexível Frick (elemento de vedação), lubrificador de cinco pontos, jogo de chaves e ferramentas, carga inicial de óleo amoniacal Frick, parafusos de ancoragem e modelo para compressor e motor. Capacidade: 52.5 T. R. a 11" de mercúrio ao manômetro (-43.5.ºF.) na aspiração e 25 PSIG na descarga, requerendo 71.2 CVF ao regime de 360 RPM.

1 — Tabuleiro de aço, esmaltado em preto, com quatro manômetros de 8-1/2", com mancais de parede e cavilhas.

1 — Unidade combinada refrigeradora de líquido e de gás de descarga, 24" de diâmetro x 8'-0" de comprimento, com 150 pés de tubos de aço preto extra-pesado de 1-1/4", completa com todos os acessórios normais.

1 — Válvula de bóia reguladora do nível do líquido, de 1-1/2", completa com desvio.

1 — Válvula de expansão refrigeradora com desvio e filtro (para camisas de compressor reforçador).

4 — Corta-circuitos elétricos do lado de alta pressão.

4 — Corta-circuitos elétricos do lado de baixa pressão.

1 — Receptor de amoníaco líquido, 20" x 18'-0", com capacidade de 36.2 pés cúbicos, e completo com todos seus acessórios normais.

2 — Acumuladores tipo serpentina, 20" de diâmetro x 8'-0" de comprimento, com 86 pés de tubagem serpentina de aço preto extrapesado de 1-1/4", equipados com todos os acessórios de norma.

1 — Separador de óleo, de alta pressão, 16" de diâmetro x 4'-0" de comprimento, com todo o equipamento necessário de norma para a descarga de compressor auxiliar.

1 — Separador de óleo, de alta pressão, 24" de diâmetro x 5'-0" de comprimento, com todos os acessórios de padrão para descarga dos compressores de 10" x 10".

1 — Purgador unitário normal, 6-5/8" de diâmetro x 4'-3" de comprimento, com todos seus acessórios de padrão.

2 — Condensadores amoniacais horizontais de passagem múltipla, tipo MS de casco e tubos, 20" de diâmetro x 15'-0" de comprimento, com 590 pés quadrados de superfície efetiva, 120 tubos de 1-1/4", de calibre N.º 13, de 4 passagens, tendo 12 pés de fricção de desnível e requerendo 306 GPM. Complementos com todos seus acessórios e suportes normais. Canos principais de gás e de líquido para o equipamento condensador supra.

2 — Bombas de unidade Weinman, Mod. 3KB-2, movendo cada uma 350 GPM de água contra um desnível de 60 pés, de 3" na descarga, com motor elétrico de 50/3/220 volts. e 7-1/2 CV, inteiramente encerrado, e tendo um regime de 1450 RPM. Encaixotadas para exportação, FOB fábrica.

2 — Arrancadores manuais, tipo através da linha, para os motores de bomba supra. Encaixotados para exportação, FAS (postos ao lado do vapor) porto de embarque.

1 — Torre de arrefecimento Binks, de corrente forçada, Mod. 2-K-16, 5, inteiramente de aço, com 150 pés quadrados de superfície nominal e com 32' de altura estática à base da torre. Dimensões 12'-0" de comprimento x 16'-6" de altura, com uma altura total de construção de 19'-6". Equipamento ventilador: pás de hélice de 84", velocidade 450 RPM, velocidade produtiva máxima 9500 pés por minuto, motor elétrico de 50/2/220 volts. e 7-1/2 CV. Encaixotada para exportação, FOB fábrica.

1 — Jogo de tubos e acessórios para ligar os lados alto e baixo do sistema, na base de sucção são recobertas de cortiça.

2 — motores tipo gaiola de estilo, de 125 CV, para dupla voltagem de 220/380 volts., 3 fases, 50/60 períodos, aumentos de temperatura de 50.ºC. e 40.ºC. respectivamente, momento torsional normal; a carga plena e a 60 períodos 1180 RPM, a 50 períodos 930 RPM. Trilhos corredeiros de base inclusos. FAS porto de embarque.

1 — Motor tipo gaiola de esquilo, de 100 CV, para voltagem 220/380 volts, 3 fases, 50/ de períodos, aumentos de temp. de 50.ºC. e 40.ºC. respectivamente, momento torsional; velocidade a carga plena e 60 períodos 1180 RPM, a 50 períodos 980 RPM. Trilhos corredeiros de base, bem como encaixotamento de exportação, inclusos, FAS porto de embarque.

1 — Motor tipo gaiola de esquilo, de 75 CV, para dupla voltagem 220/380. volts, momento torsional normal, com ro-lamento de esferas. Trilhos corredeiros de base e encaixotamento de exportação inclusos. FAS porto de embarque.

2 — Arrancadores do tipo manual auto-transformador, de voltagem reduzida, para os motores de 125 CV. FAS porto de embarque.

1 — Arrancador do tipo manual, auto-transformador, de voltagem reduzida, para o motor de 100 CV. FAS porto de embarque.

1 — Arrancador do tipo manual auto-transformador, de voltagem reduzida, para o motor de 75 CV. FAS porto de embarque.

9700 — Lbs. de amoníaco anidrico.

Câmaras de Armazenagem de Frutas

4 — Unidades amoniacais Frick refrigeradoras de ar, Modelo 5001-AU, tipo de chão, com 217 pés quadrados de superfície evaporadora. Os ventiladores entregam 5800 pés cúbicos por minuto contra uma pressão estática de 1/2", mediante um motor elétrico de 1-1/2 CV a 1800 RPM, de 3 fases, 380/220 volts e 60/50 períodos. O arrancador não está

incluso. Válvula de bóia com passagem de desvio e acumulador vertical previsto de bôcas de saída com flange para uni-las com cavilhas diretamente aos flanges das bôcas correspondentes de serpentina evaporadora da unidade. A dita serpentina, os eliminadores e o conjunto do alojamento em aço pesado equipados com um desgeador do tipo pulverizador.

Adição para motores de 1-1/2 CV a 50 períodos.
Capacidade: 2400 BTU/hora/°F. com um diferencial ("aplit") de temperatura previsto para partir a 17.°F. (30.4 PSIG) de evaporação, mantendo uma temperatura de 32.°F. (0°C.) na câmara.

4 — Arrancadores manuais através da linha para os motores dos ventiladores das unidades supra.

4 — Válvulas elétricas reguladoras de líquido, de 1/2", com tubulação de passagem de desvio, duma só peça, e filtro. Características de corrente 380/220 volts, 60/50 períodos.

4 — Termostatos de serviço pesado para as câmaras.

4 — Reguladores de contrapressão, de 3/4", com manômetro e filtro. Encaixotados para exportação, FOB Waynesboro, Pa.

4 — Portas Jamison normais para câmara frigorífica, 3'-0" x 6'-0", com isolamento de chapas de 4" de aglomeração de cortiça, com invólucro metálico de chapa clavanizada de bitola 26, com fechador Jamison tipo de "cunha" e as charneiras correspondentes "Adjusto-flex". Encaixotadas para exportação. FAS pôrto de embarque.

Câmara de Armazenagem de Óvos

1 — Unidade amoniaca Frick refrigeradora de ar, Modelo FITA-240, tipo de teto, serpentinas feitas de aço, galvanizadas por imersão quente após fabrico, sendo as serpentinas amoniacaes previstas dum circuito, caixa construída de aço galvanizado, com sistema degelador de água. A unidade é equipada com dois motores elétricos de 1/4 CV, 380/220 volts, 60/50 períodos.

Capacidade: 2400 BTU/hora/°F., com um diferencial previsto para partir a 19.°F. (32.5 PSIG) de evaporação, mantendo uma temperatura de 29.°F. (-5.°C).

1 — Válvula elétrica reguladora de líquido, de 1/2", com tubulação de passagem de desvio, duma só peça e filtro. Características de corrente 380/220 volts, 60/50 períodos.

1 — Termostato de serviço pesado para esta câmara.

1 — Regulador de contrapressão, de 3/4", com manômetros e filtro. Encaixotado para exportação, FOB Waynesboro, Pa.

1 — Porta Jamison normal de câmara frigorífica, 3'-0", com isolamento de chapas de 4" de aglomeração de cortiça, com invólucro metálico de chapa galvanizada de bitola 26, com fechador Jamison tipo de "cunha" e charneiras "Adjusto-flex". Encaixotada para exportação. FOB Waynesboro, Pa.

Câmara de Depósito de Peixe Congelado

1 — Serpentina evaporadora de teto contendo 560 pés lineares de aço preto de peso cabal, de 1-1/4", com flanges dispostos através do centro e no extremo, sendo os tubos dispostos em fileiras de 20 tubos de largura e mais ou menos 28 pés de comprimento, sobre centros de 4".

1 — Jôgo de serpentina evaporadora de parede contendo 1100 pés lineares de tubos de aço preto de peso cabal, de 1-1/4", com flanges nos extremos, como segue:

4 serpentinas contendo cada uma 275 pés de tubos dispostos 25 tubos de largura com aproximadamente 11 For de comprimento, sobre centros de 4".

1 — Válvula elétrica reguladora de líquido, de 1/2", com tubulação de desvio duma só peça e filtro. Características: 380/220 volts, 60/50 períodos.

1 — Jôgo de ganchos N. 5 para serpentinas de teto.

1 — Jôgo de ganchos N. 2 para serpentinas de parede.

1 — Termostato de serviço pesado para câmara.

3 — Válvulas expansão refrigeradora com igualizador externo, desvio e filtro.

3 — Portas Jamison normais de câmara frigorífica, 3'-0" x 6'-0", com isolamento de chapas de 6" de aglomeração de cortiça, com invólucro metálico de chapas galvanizadas de bitola 26, com fechador Jamison tipo de "cunha" e charneiras "Adjusto-flex". Encaixotadas para exportação. FAS pôrto de embarque.

Câmaras de Armazenagem de Peixe

1 — Jôgo de serpentinas evaporadoras de teto, contendo 4890 pés lineares de tubos de aço preto de peso cabal, de 1-1/4", com flanges através do centro e no extremo, como segue: 6 serpentinas contendo cada uma 815 pés de tubos, dispostos em fileiras de 20 tubos de largura com aproximadamente 40'-9" de comprimento, sobre centros de 7".

1 — Jôgo de serpentinas evaporadoras de parede, contendo 210 pés lineares de tubos de aço preto do peso cabal de 1-1/4", com flanges nos extremos, como segue:

2 serpentinas contendo cada uma 105 pés de tubos, dispostos 9 tubos de largura com comprimento aproximadamente de 11'-6-1/2", sobre centros de 7".

3 — Válvulas elétricas reguladoras de líquido, de 1/2", com tubulação de passagem de desvio, duma só peça, e filtro. Características de corrente: 380/220 volts, 60/50 períodos.

1 — Jôgo de ganchos N. 5 para serpentinas de teto.

1 — Jôgo de ganchos N. 2 para serpentinas de parede.

2 — Termostatos de serviço pesado para câmara.

7 — Válvulas de expansão refrigeradora com igualizador externo, desvio e filtro.

1 — Porta Jamison normal de câmara frigorífica, 3'-0" x 6'-0", com isolamento de chapas de 6" de aglomeração de cortiça, com invólucro metálico de chapa galvanizada de bitola 26, com fechador Jamison tipo de "cunha" e charneiras "Adjusto-flex". Encaixotada para exportação. FAS pôrto de embarque.

Equipamento Para Tanque De Gêlo

1 — Tanque de congelação para o sistema de grelhas de moldes, 23'-4" de comprimento x 9'-8-1/2" de largura x 39" de profundidade, feito de aço de 1/4" para construção soldada, enviado desarmado, com capacidade de 256 moldes de 50 lbs. cada um, dispostos em fileiras de 16 moldes de largura (2 grelhas de 8 moldes) x 16 moldes de comprimento, com um curso de circulação colocado longitudinalmente, completo com tabique, tiras de carvalho de suporte para o fundo, guias de grelha e suportes de grelha.

1 — Esfriador de salmoura submerso, tipo casco e tubos, 28" de diâmetro x 15 pés de comp., com tubos de calibre 12 e 2" de diâmetro. (90 tubos) dando aproximadamente 750 pés quadrados de área efetiva. Casco 1/4" de espessura, cabeçote dianteiro quadrado, cabeçote posterior circular e suportes centrais quadrados.

1 — Válvula reguladora de bóia, de 1-1/2", tipo II, completa com desvio.

1 — Agitador de salmoura, tipo vertical, 20" de diâmetro, disposto para acionamento por correia em V mediante um motor elétrico de 3 CV, para corrente 220/3/50, incluso um arrancador manual da linha.

1 — Coberta, de 38" de largura, para o curso, (ou pista) de esfriamento de salmoura.

1 — Jôgo de cobertas de grelha, em carvalho, para 256 moldes.

32 — Grelhas de moldes, de 8" e 46 lbs. por molde, devendo cada conter 8 moldes de 5" x 14" x 36". Ligadas com estacas e arame para exportação, FOB Baltimore, Maryland.

256 — Moldes soldados para gêlo, 5" x 14" x 36" de profundidade, para 50 lbs. de gêlo, feitas de metal galvanizado, 16 de bitola, ligados com estacas e arame para exportação, FOB Parkersburg, West Virginia.

1 — Guindaste duma só viga e dum só motor, para manobra à mão, com sarilho elétrico, de 1000 lbs., e duas dobradeiras de corda, para elevar oito moldes de 50 lbs. duma vez, sendo inclusos os trilhos do guindaste, telas de junção, espigas, guardafogos e acessório de tróleis e circuitos. Abertura máxima 17'-0".

1 — Tanque de imersão para oito moldes de 50 lbs., de aço de 1/4".

1 — Tábua de descarregar, disposta para esvaziar por guindaste 8 moldes de 50 lbs.

1 — Tanque de aço para encher 8 moldes de 50 lbs., completo com mancais de parede e mecanismo de funcionamento.

1630 — Lbs. de cortiça regranulada para isolamento do tanque, e,

8300 — Lbs. de cloreto de cálcio em flocos. Ambos encaixotados. FAS Nova York.

Câmara de Armazenagem de Gêlo

1 — Serpentina evaporadora de teto, contendo 710 pés lineais de tubos de aço preto de peso cabal, de 2", com flanges através do centro e nos extremos, dispostos 26 tubos da largura com aproximadamente 27'-4" de comprimento, sobre centros de 6".

1 — Jogo de ganchos N. 5 para serpentinas de teto.

1 — Válvula elétrica reguladora, de 1/2", com tubulação de passagem de desvio, e filtro. Características de corrente: 380/220 volts, 60/50 períodos.

1 — Termostato de câmara, de serviço pesado.

1 — Válvula de expansão refrigeradora, com igualador externo, desvio e filtro.

1 — Porta frigorífica normal Jamison, 3'-0" x 6'-0", com isolamento de chapas de 4" de aglomeração de cortiça, com invólucro metálico de chapa galvanizada de bitola 26, com fechador de cunha Jamison e charneiras "Adjusto-flex". Em caixote de exportação, FAS pôrto de embarque.

1 — Calha Stevenson para passagem de gêlo, com soleira chanfrada recoberta de 1/8" e isolamento de aglomeração de cortiça de 4" com invólucro metálico de chapa galvanizada de bitola 26, e com porta frigorífica. Calha n. 119, tamanho 1'-2" x 2'-6" de altura.

1 — Calha Stevenson para passagem de gêlo, com soleira chanfrada recoberta de 1/8" e invólucro de chapa galvanizada de bitola 26 (sem porta frigorífica). Calha n. 119, tamanho 1'-2" x 2'-6" de altura.

Câmaras de Armazenagem de Hortaliças

3 — Unidades aminiacaes Frick refrigeradoras de ar, Modelo 5001-AU, tipo de chão, com 217 pés quadrados de superfície de evaporação equipadas com ventiladores (sopradores) que entregam 5800 pés cúbicos ao minuto contra uma pressão estática de 1/2", por meio dum motor elétrico de 1-1/2 CV a 1800 RPM, para corrente trifásica de 380/220 volts e 60/50 períodos. O arrancador não está incluso. Válvula flutuadora com passagem de desvio e acumulador vertical previsto de bôcas de saída com flange para ligá-las com cavilhas diretamente aos flanges das bôcas correspondentes da serpentina evaporadora da unidade.

A dita serpentina, os eliminadores e o conjunto do alojamento em aço pesado são galvanizados e equipados com um desgeador do tipo pulverizador.

Capacidade: 2400 BTU/hora/°F., com um diferencial de temperatura prevista para 22°F. (35.7 PSIG) de evaporação, mantendo uma temperatura de câmara de 32°F. (0°C).

3 — Arrancadores manuais, tipo "através da linha", para os motores sopradores das unidades de ar supra.

3 — Válvulas elétricas reguladoras de líquido, de 1/2", com tubulação de desvio duma só peça e filtro. Características de cts. 380/220 v., 60/50 períodos.

3 — Termostatos de serviço pesado para as câmaras.

3 — Reguladores de contrapressão, de 3/4", com manô-

metro e filtro. Em caixote de exportação, FOB Waynesboro, Pa.

3 — Portas frigoríficas normais Jamison 3'-0" x 6'-0", com isolamento de chapas de 4" de aglomeração de cortiça, e invólucro de chapa galvanizada de bitola 26, fechador de cunha Jamison e charneiras "Adjusto-flex". Encaixotadas para exportação, FAS pôrto de embarque.

Câmara de Armazenagem de Produtos de Leite

1 — Unidade aminiactal Frick refrigeradora de ar, Modelo 10002-AU, tipo de chão, com 400 pés quadrados de superfície de evaporação. Os sopradores entregam 11,000 PGM contra uma pressão estática de 1/2", mediante um motor elétrico de 3 CV a 1800 RPM, para corrente trifásica de 380/220 volts, 60/50 ciclos, arrancador exclusivo. Válvula flutuadora com passagem do desvio e acumulador vertical provisto de bôcas de saída com flange para cavilhá-las diretamente aos flanges das bôcas da serpentina evaporadora. Esta última, os eliminadores e o conjunto do alijamento em aço pesado são galvanizados e equipados com um desgeador do tipo pulverizador. Capacidade: 4610 BTU/hora/°F., e diferencial previsto para 22°F. (33.7 PSIG) de evaporação, mantendo uma temperatura de câmara de 32°F. (0°C).

1 — Arrancador manual "através da linha", para o motor ventilador da unidade supra.

1 — Válvula elétrica reguladora de líquido, de 1/2", com tubulação de desvio duma só peça e filtro. Características de corrente 380/220 v., 60/50 períodos.

1 — Termostato de serviço pesado para a câmara.

1 — Válvula reguladora de contrapressão, de 3/4", com manômetro e filtro. Em caixote de exportação, FOB Waynesboro, Pa.

1 — Porta frigorífica normal Jamison, 3'-0" x 6'-0", com isolamento de aglomeração de cortiça de 4", invólucro da chapa galvanizada de bitola 26, com fechador de cunha Jamison e charneiras "Adjunto-flex". Em caixote de exportação.

Depósito de Carne Congelada

1 — Jogo de serpentinas evaporadoras de teto, contendo 8800 pés lineares de tubos de aço preto de peso cabal, de 1-1/4", com flanges através dos centros e nos extremos, como segue: 16 serpentinas contendo cada uma 550 pés de tubos e dispostas 10 tubos da largura por aproximadamente 55 pés de comprimento, sobre centros de 7".

1 — Jogo de serpentinas evaporadas do teto, dum total de 3675 pés lineares de aço preto de peso cabal de 1-1/4", com flanges contrais e terminais, como segue: 6 serpentinas de 613 pés de tubos cada uma, dispostas 15 de largura por aproximadamente 40' de comprimento, sobre centros de 5".

1 — Jogo de serpentinas evaporadoras de parede, dum total de 4495' lineais de tubos de aço preto de peso cabal de 1-1/4", com flanges, terminais, como segue: 29 serpentinas de 155' de tubos cada uma, dispostas 13 de largura por aproximadamente 12' de comprimento, sobre centros de 7".

1 — Jogo de serpentinas evaporadoras de parede, dum total de 940' lineais de tubos de aço preto de peso cabal de 1-1/4", com flanges terminais, como segue:

4 serpentinas de 235' de tubos cada uma, dispostas 21 de largura por aproximadamente 11'-2" de comprimento, sobre centros de 4".

5 — Válvulas elétricas reguladoras de líquido, de 1/2", com tubulação de desvio duma só peça, e filtro. Características de corrente 380/220 v., 60/50 ciclos.

1 — Jogo de ganchos n. 5 para serpentinas de teto.

1 — Jogo de ganchos n. 2 para serpentinas de parede.

5 — Termostatos de câmara, de serviço pesado.

32 — Válvulas de expansão refrigeradora com igualador externo, desvio e filtro.

6 — Portas normais Jamison para vias do vestíbulo, com

dupla vedação, 3'-6" x 9'-2", com isolamento de aglomeração de cortiça de 6", invólucro de chapa galvanizada de bitola 26, fechador de cunha Jamison e charneiras "Adjusto-flex". Encaixotadas para exportação, FAS pôrto de embarque.

Congeladores Tipo Túnel

6 — Unidades amoniacais Frick refrigeradores de ar, Modelo 10002-AU, tipo de chão, com 590 pés quadrados de superfície de evaporação. Os sopradores entregam 11,000 PGM contra uma pressão estática de 0", mediante um motor elétrico de 2 CV a 1800 RPM, para corrente trifásica de 380/220 v, 60/50 períodos, sendo excluído o arrancador. Válvulas flu-tuadoras com passagem de desvio e acumulador vertical com flanges nas bocas de saída permitindo cavilhá-las diretamente aos flanges das bocas da serpentina evaporadora. Esta última, os eliminadores e o conjunto do alojamento em aço pesado são galvanizados e equipados com desgeador do tipo pulverizador. Capacidade: 7520 BTU/hora/°F., o diferencial previsto para -43.5°F. (11.° mercúrio) de evaporação, mantendo uma temperatura de câmara de -25°F. (-32°C.).

6 — Arrancadores manuais através da linha, para os motores dos sopradores.

2 — Válvulas elétricas reguladoras de líquido de 1/2", com tubulação de desvio duma só peça e filtro. Características de corrente 380/220 v., 60/50 períodos.

2 — Termostatos de serviço pesado para as câmaras.

2 — Portas normais Jamison para vias de vestibulo congelador, com dupla vedação, 3'-6" x 9'-2", com isolamento de aglomeração de cortiça de 6", invólucro de chapa galvanizada de bitola 26, fechador de cunha Jamison e charneiras "Adjusto-flex". Encaixotadas para exportação, FAS pôrto de embarque.

Sistema de Vias

1400 — Pés de vias Anco 670, de 1/2" x 1-1/2". Encaixotadas para exportação, FAS pôrto de embarque.

23 — Agulhas de aminho de ferro, Anco 431, estilos 1, 2, e 3, sem cabos, para utilizar com trilhos de 1/2" x 1-1/2". Encaixotadas, FAS pôrto de embarque.

26 — Batentes de agulha, Anco 435. Em caixote de exportação, FAS pôrto de embarque.

561 — Colgadores de vias MM-1227, de 12", Anco 438-3. Em caixote de exportação, FAS pôrto de embarque.

Peças Sobressalentes de Compressor

Para três compressores bicilíndricos verticais de 10" x 10"

6 — 3R-4865 — Gaxetas de culatra do cilindro

3 — 1R-4865 — Gaxetas de cobertura de camisa

3 — 2R-4745 — Cobertura H. H.

6 — 6R-4658 — Mancais de rolamento

3 — 2R-4226 — Gaxetas de filtro de aspiração

3 — 1R-13928 — Coadores de óleo

12 — 21R-37493 — Anéis de compressão

8 — 21R-33230 — Anéis a óleo

6 — 2R-17098 — Pinos de êmbolo (também para compressores de 15" x 10").

6 — 100099R — Buchas de pino de êmbolo (também para 15" x 10").

12 — Metados 3R-17398 — Caixas CE para biolas também para 15" x 10").

14 — 50R-42093 — Conjunto de válvulas de aspiração.

14 — Parafusos de auto-travamento, 1/4" N. F. x 3/8".

14 — 1R-36921 — Chapas de válvula de descarga (também para 15" x 10").

14 — 2R-36921 — Chapas de válvula de descarga (também para 15" x 10").

50 — 1R-35099 — Molas de válvula de descarga (também para 15" x 10").

6 — 8FE-184 — Anéis de guarnição (também para

15" x 10").

3 — 9FE-184 — Anéis de guarnição (também para 15" x 10").

3 — 4FE-85 — Anéis flexível de aço (também para 15" x 10").

1 — 50FE-343 — Conjunto de gaxeta (também para 15" x 10").

Para o Compressor de Reforço de 15" x 10"

7 — 3R-25731 — Chapas de válvula de aspiração

7 — 2R-25731 — Chapas de válvula de aspiração.

6 — 41R-37493 — Anéis de compressão

4 — 41R-33230 — Anéis a óleo

1 — 2FE-20 — Gaxeta de culatra de cilindro

1 — 3FE-20 — Cobertura H. H.

1 — 1FE — Cobertura de extremo.

Equipamento Diesel-Elétrico

2 — Motores Caterpillar, Modelo D-397, tipo normal diesel de 12 cilindros, 5-3-4" de alesagem, 8" de curso, de rotação em sentido inverso ao relógio (visto do extremo do volante), incluindo o seguinte: Adaptadoras, tudo flexível de escapamento (17-1/2" de comprimento), filtros para ar (pôr banho de óleo), flexível, acionamento de taquímetro, norma marítima S. A. E. (velocidade pleno, montado no lado), filtro para lubrificante, (montado a distância — não inclui tubagem ou acessórios), coador de combustível, volante (lavragem ou acessórios), para acoplamento flexível) regulador de velocidade Woodward UG8 (com motor de C. A. de 110 volts), tubulações de escape esfriadas por água, manômetro de horas, quadro de instrumentos incluindo manômetros de pressão de óleo e de temperatura de água (nas camisas), bomba alimentadora de combustível, dispositivo de segurança para controle de velocidade excessiva e fechamento da pressão de óleo, silenciadores da aspiração do ar, auxílio de arranço a éter, termostatos e alojamentos.

Com os aditamentos seguintes: Radiador incluindo arrefecedor de óleo, esfriado pelo ar, e ventilador, para montagem a distância na fundação ou base de Vv. Ss. O sistema elétrico de arranço de 32 volts inclui dos motores, caixa de conexões, e velas indicadoras visíveis. Elimina os auxílios normais de arranço a éter. Gerador e acumulador não inclusos. Dispositivo de segurança de fechamento da temperatura da água, para ser utilizada com o dispositivo normal de fechamento da pressão do óleo. O gerador carregador inclui um regulador de voltagem para usar com o acumulador de 32 volts, 15 amp.

Jôgo de acumuladores (não instalado). Para arranço do motor diesel este jôgo inclui cinco acumuladores de 45 placas, embarcadas sem encher, e devendo ser carregados antes de ser postos em serviço. Completos com conectores e terminal. Não incluem-se os cabos elétricos o suporte dos acumuladores, e o eletrólito.

O grupo silencioso e acessórios de escape fornecem um silenciamento tipo industrial maxim. MUC.

Capacidade nominal do gerador 315 KE contínuos, 1200 RPM regime, 3-50/60 — 380/220 volts, 4 fios, para montar na função de Vv. Ss. Acessórios elétricos de comutação, para 3-50/60 períodos, 380/220 volts.

Coluna ou montante de suporte do quadro de comendo, que está de pé no chão por ela mesma, com frente neutra.

O tudo encaixotado para exportação, FOB Feoria, Illinois.

Os equipamentos supra, encaixotados para exportação, terão um peso bruto de embarque de aproximadamente 495,767 lbs.

PROPOMO-NOS FORNECER ESTE EQUIPAMENTO dentro de dez semanas, mais ou menos, a contar da data em

que tenhamos recebido aviso dos representantes de seus banqueiros em New York, de ter sido estabelecida neste país, a nosso favor, uma carta de crédito irrevogável e, conformeda da quantia de US\$ 215.000,00 FOB Waynesboro, ou US\$ 258.000,00 C. I. F. Belém, Pará, Brasil, quantias estas pelas quais nos propomos vender o material já descrito.

Ao câmbio oficial de que sem dúvida esses SERVIÇOS desfrutam, uma vez que se trata de maquinaria essencial, acrescido do ágio de Cr\$ 7,00 por dólar, verificaremos que o custo em cruzeiros é, para:

Equipamento posto FOB vagões em Waynesboro, Penna: Cr\$ 5.551.300,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Um e Trezentos Cruzeiros).

Equipamento C. I. F. Pará, (Belém), Brasil: Cr\$ 6.661.560,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Cruzeiros).

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 2

PROPOSTA N. 2 — Cêres S/A. Indústria e Comércio de Máquinas.

Previmos todos os compressores com a execução idêntica dos cilindros, pistões e demais pertences, para que seja simplificada a parte das peças sobressalentes.

Previmos o compressor de reserva de tal maneira que o mesmo possa servir como reserva para qualquer dos compressores em trabalho.

Previmos as peças sobressalentes em quantidade suficiente para atender ao serviço pesado pelo prazo de três anos.

Previmos o sistema de descongelamento dos evaporadores por meio de gases quentes de amônia, de tal maneira que cada sucção poderá ser descongelada individualmente. Embora necessite esse sistema de mais investimentos, por ser necessário mais tubulação e registros, vale a pena fazê-lo, porque com esse sistema introduzido, não será mais necessário raspar ou escovar as serpentinas. O sistema de descongelamento por meio de água não dá certo nos casos de congeladores e o sistema de descongelar as serpentinas por meio de chuveiro recirculando almoura dá bastante trabalho com o controle permanente da concentração de salmoura e corrosão.

Tivemos muita atenção quanto ao dimensionamento dos separadores de líquido. O previsto para separação do líquido dos gases na parte das serpentinas de congelamento é equipado com alarme por meio de campainha para o caso que o nível do líquido atinja o máximo permitido.

Para dar grande flexibilidade à instalação, como também para que cada compressor possa substituir qualquer outro em caso de necessidade, previmos o nosso equipamento com uma estação de manobras com bateria de registros na parte de sucção, de custo bastante elevado.

O manejo simples desses registros e a segurança no trabalho da instalação que o mesmo nos permite, recompensa a aplicação do mesmo.

Previmos os compressores com reguladores de capacidade, podendo reduzir as capacidades até 50% do total. Também serão fornecidos com "bypass" para diminuir a força necessária no momento de arranque.

Incluimos em nossa proposta todas as tubulações, registros e demais pertences necessários à interligação completa da instalação.

DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO FRIGORÍFICA:

Seção A: Compressores:

Item 1 — TRÊS COMPRESSORES A AMÔNIA, de procedência dinamarquesa, marca SABROE, tipo 2SA-150. Os compressores são do tipo vertical, de simples efeito, tendo camisa dupla nos cilindros para resfriamento com água. Cada cilindro é desmontável, facilitando, dêsse modo, a troca de um cilindro, se fôr necessário.

Cada um dos compressores têm as seguintes características:

- número de cilindros: 2
- diâmetro do cilindro: 200 m/m
- curso do pistão: 200 m/m
- rotação por minuto: 420
- diâmetro do volante: 1.200 m/m

Os compressores têm, cada um, a capacidade de 155.000 frigorias por hora com a temperatura de condensação de + 25°C e a de sucção de — 10°C.

Item 2 — 3 x 5 CORREIAS em "V", tendo cada uma as dimensões de 32/19 x 5016 m/m.

Item 3 — UM JOGO DE FERRAMENTAS especiais para os três compressores acima descritos.

Item 4 — TRÊS MOTORES ELÉTRICOS de 85 HP, 970 RPM, trifásicos de 220/380 volts e 50 ciclos. Os motores são de fabricação dinamarquesa, marca TITAN, do tipo anel de oito polos, especialmente construídos para trabalho contínuo e pesado.

Execução fechada, ventilados e com rolamentos.

TRÊS REOSTATOS manuais de óleo e para 1/1 carga, completos e com amperímetro.

TRÊS PARES DE TRILHOS para os motores elétricos.

TRÊS POLIAS DE RANHURAS, para os motores elétricos.

Item 5 — DOIS COMPRESSORES A AMÔNIA, de procedência dinamarquesa, marca SABROE, tipo TSA-73. Os compressores são de simples efeito, trabalhando em dois estágios, tendo três cilindros verticais e sendo dois para baixa pressão e um de alta pressão. Cada cilindro é desmontável, facilitando, dêsse modo, a troca de um cilindro, se fôr necessário.

Cada um dos compressores tem as seguintes características:

- número de cilindros: 3
- diâmetro do cilindro: 200 m/m
- curso do pistão: 200 m/m
- rotações por minuto: 420
- diâmetro do volante: 1.200 m/m

Os compressores tem, cada um, a capacidade de 73.000 frigorias por hora, com a temperatura de condensação de + 25°C e a de sucção de — 30°C, trabalhando em dois estágios. Trabalhando em um só estágio, a capacidade é de ... 232.000 frigorias por hora com a temperatura de condensação de + 25°C e a de sucção de — 10°C.

Item 6 — DOIS RESFRIADORES intermediários de pressão, sendo um para cada um dos compressores TSA-73. Os resfriadores serão equipados com válvula de boia para alimentar o resfriador com amônia líquida, separador de óleo, embutido e os registros necessários ao funcionamento.

Item 7 — 2 x 8 CORREIAS em "V", tendo cada uma as dimensões de 32/19 x 5016 m/m.

Item 8 — UM JOGO DE FERRAMENTAS especiais para os dois compressores já descritos.

Item 9 — DOIS MOTORES ELÉTRICOS de 85 HP, 970 RPM, trifásicos de 220/380 volts e 50 ciclos. Os motores são de fabricação dinamarquesa, marca TITAN, do tipo anel de oito polos, especialmente construídos para trabalho contínuo e pesado.

Execução fechada, ventilado e com rolamentos.

DOIS REOSTATOS manuais de óleo e para 1/1 carga, completos e com amperímetro.

DOIS PARES DE TRILHOS para os motores elétricos.

DUAS POLIAS DE RANHURAS para os motores elétricos.

Seção B: Compressor de reserva

Item 10 — UM COMPRESSOR A AMÔNIA, de procedência dinamarquesa, marca SABROE, tipo TSA-73. O compressor é idêntico aos descritos no item 5 e será fornecido conforme esse item.

Item 11 — OITO CORREIAS em "V", tendo cada uma as dimensões de 32/19 x 5016 m/m.

Item 12 — UM MOTOR ELÉTRICO de 85 HP, 970 RPM, trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos. O motor é idêntico aos descritos no item 9 e será fornecido completo como naquele item.

UM REOSTATO manual de óleo e para 1/1 carga, completo com um amperímetro.

UMA POLIA DE RANHURAS para o motor elétrico.

UM PAR DE TRILHOS para o motor elétrico.

Seção C: — Condensadores:

Item 14 — CINCO CONDENSADORES multibulares "Shell & Tube", tipo NCST-12, sendo um condensador para cada compressor, conforme o edital. Os condensadores são do tipo horizontal, fechado, tendo cada um a superfície efetiva de 41 m².

Cada condensador têm as seguintes características:

- número de tubos: 70
- dimensão dos tubos: 1 1/2"
- comprimento do cilindro: 4.200 m/m
- diâmetro do cilindro: 600 m/m
- depósito para líquido: 230 litros

Os condensadores serão equipados com indicador de nível, registro para dreno de óleo, registro para dreno de ar e tampas desmontável de ferro nas extremidades.

Item 15 — TRÊS SEPARADORES DE ÓLEO de 2 1/2" para os compressores tipo 2SA-150, previstos com camisa dupla para resfriamento com água, tendo registro para dreno de óleo e registro para dreno de ar. Os separadores ainda serão previstos com dispositivos de retorno de óleo ao carter dos compressores.

Item 16 — DOIS SEPARADORES DE ÓLEO de 3" para os compressores do tipo TSA-73, em execução idêntica à descrita no item 15.

Item 17 — TRÊS BOMBAS para recirculação de água da torre de recuperação de água aos condensadores. As bombas são do tipo centrifugal, tendo cada uma a capacidade de 300 litros por minuto sob uma altura manométrica de 24 metros e com consumo de força de 6 HP. As bombas são de construção robusta, com carcaça de ferro fundido, rotô de bronze fosforoso, eixo de aço inoxidável, acoplagem elétrica de flange e base comum para a bomba e o motor elétrico.

TRÊS MOTORES ELÉTRICOS, de fabricação dinamarquesa, marca TITAN, de 7,5 HP, 1.400 RPM, trifásicos de 220/380 volts e 50 ciclos, do tipo curto circuito, fechado, ventilados e com rolamentos.

Item 18 — UM DEPÓSITO para amônia, com capacidade para 1.500 litros completo com indicador de nível, registro para dreno de óleo, registro para dreno de ar, válvula de segurança, manômetro e demais pertence.

Item 19 — UM DEPÓSITO para amônia, com capacidade para 1.500 litros. Este depósito é destinado a receber a carga de amônia dos evaporadores na ocasião do descongelamento dos mesmos por meio de gás amoniacal quente. O depósito será fornecido completo com indicador de nível, registro para dreno de ar, ligações para o depósito acima, manômetro à vácuo, válvula de segurança e demais pertences.

Seção D: Congeladores para carne:

Item 20 — UM EVAPORADOR resfriador de ar, para o pré-resfriamento de carne, executado em tubos de aço de 1 1/4", sem costura e sem alhetas, medindo 1.140 metros de tubo, com comprimento total. O evaporador será fornecido completo com válvula de boia para alimentar as serpentinas com amônia líquida, e com suportes de ferro perfilado, e ainda com separador para amônia líquida, registros necessários e filtro à entrada do líquido.

TRÊS VENTILADORES de ar, de procedência dinamarquesa, marca Nordisk Ventilator do tipo PM-830. Cada ventilador tem a capacidade de 230 metros cúbicos por minuto x p = 18 m/m C.A., e será fornecido com motor elétrico de

3 HP, 1.400 RPM, trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos. **Revestimento do evaporador** em chapa galvanizada, reforçado com cantoneiras e equipado com portas para inspeção do evaporador e para retirar o gelo no caso de descongelamento das serpentinas.

Item 21 — UM EVAPORADOR, resfriador de ar, para o congelamento de carne, executado em tubos de aço de 1 1/4" sem costura e sem alhetas. O evaporador será construído em duas seções, tendo cada seção o comprimento total de 1.410 metros de tubos de 1 1/4", ou um total das duas seções em 2.820 metros. O evaporador será fornecido completo com válvula de boia para alimentar as serpentinas com amônia líquida, separador de amônia, registros necessários, filtros à entrada do líquido e com suportes de ferro perfilado.

QUATRO VENTILADORES DE AR, de procedência dinamarquesa, marca Nordisk Ventilator do tipo AR-800/400. Cada ventilador tem a capacidade de 415 m³/min x p = 32 m/m C.A. e será fornecido com motor elétrico de 10 HP, 1.400 RPM trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos. **Revestimento de evaporador** em chapa galvanizada, reforçada com cantoneiras e equipado com portas para inspeção do evaporador e para retirar o gelo no caso de descongelamento das serpentinas.

Seção E: Serpentinhas para as câmaras de estocagem para carne congelada e peixe congelado

Item 22 — SERPENTINAS para serem colocadas nas paredes e tetos, executadas em tubos de aço de 1 1/4" sem costura e sem alhetas.

Serão fornecidas em unidades convenientes na instalação, completas com suportes e parafusos para a montagem.

As serpentinas têm o comprimento total de 2.660 metros de tubos de 1 1/4" e serão distribuídas nas diversas câmaras de estocagem.

Item 23 — UM SEPARADOR E ACUMULADOR para amônia, comum para todas as serpentinas acima especificadas. O separador (acumulador) tem um volume de 800 litros, construído em chapa preta, equipado com uma válvula de baio para amônia, previsto para manter um nível constante do líquido no separador. O separador ainda é previsto com um indicador de nível tipo boia e com um desligador de corrente dirigido pela boia e conjugado a um alarme no quadro geral de manobras.

Item 24 — UMA BOMBA para recirculação de amônia do separador acima descrito para as serpentinas. A bomba é do tipo centrifugal de dois estágios, tendo a capacidade de 2.500 litros por minuto sob uma pressão diferencial de 2 quilômetros por cm².

A bomba é de construção robusta, com carcaça de ferro fundido, os dois rotores em bronze fosforoso, eixo de aço inoxidável, rolamentos, gacheta metálica, acoplagem elétrica de flange e uma base comum para a bomba e o motor elétrico.

UM MOTOR ELÉTRICO, de procedência dinamarquesa, marca TITAN, de 2 HP, 1.400 RP, trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos, do tipo curto circuito, fechado e ventilado.

Seção F: Serpentinhas para as câmaras de estocagem para peixe no gelo e para depósito de gelo

Item 25 — SERPENTINAS para serem colocadas nas paredes e tetos, executadas em tubos de aço de 1 1/4", sem costura e sem alhetas. Serão fornecidas em unidades convenientes na instalação, completas com suportes e parafusos para montagem. As serpentinas têm um comprimento total de 1.640 metros de tubo de 1 1/4" e serão distribuídas nas diversas câmaras.

Item 26 — UM SEPARADOR E ACUMULADOR para amônia, comum para todas as serpentinas acima especificadas. O separador (acumulador) tem um volume de 350 litros e será fornecido completo como o descrito no item 23.

Item 27 — UMA BOMBA para recirculação de amônia do separador para as serpentinas. A bomba tem a capaci-

dade de 1.100 litros por minuto sob uma pressão diferencial de 2 quilos por centímetro quadrado e será fornecida completa como descrita no item 24.

Item 28 — NOVE EVAPORADORES resfriadores de ar, construídos em tubos de aço de 1 1/4", sem costura e sem alhetas, sendo cada um equipado com uma válvula de boia para alimentar as serpentinas com amônia, separador para amônia, registros para manobra, filtro à entrada do líquido, suportes em ferro perfilado e demais pertences para a montagem.

Os evaporadores têm um comprimento total de 2.025 metros de tubos de 1 1/4" e serão distribuídos nas diversas câmaras.

Item 29 — DEZOITO VENTILADORES de ar destinados aos evaporadores acima descritos, sendo previsto dois ventiladores para cada evaporador. Cada ventilador é diretamente acoplado a um motor elétrico trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos.

Item 30 — NOVE PAREDES em chapa galvanizada para revestimento dos evaporadores e ao mesmo tempo para servirem como base para os ventiladores. As paredes serão reforçadas como cantoneiras e com suportes para montagem.

Seção H: Fábrica de gelo:

Item 31 — UM TANQUE PARA SALMOURA com as dimensões de:

— comprimento:	7.800	m/m
— largura:	4.680	"
— altura:	1.240	"

O tanque será construído em chapa preta de 1/4" reforçado com cantoneiras e previsto com paredes divisórias e caixas para os agitadores.

UM EVAPORADOR RÁPIDO, do tipo, "Zig-zag", executado em tubos de aço de 1 1/4", medindo o total de 375 metros de tubos.

O evaporador será fornecido completo com válvula de boia para alimentar as serpentinas com amônia, com separador de líquido, registros e filtro à entrada do líquido.

DOIS AGITADORES DE SALMOURA, Sabroe, tipo DCA-7, verticais com helice de 350 m/m, sendo cada um acoplado a um motor elétrico de 4 HP, trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos.

TRINTA SUPORTES para as fôrmas de gelo, cada um previsto para receber 15 fôrmas.

QUATROCENTAS E CINQUENTA FÔRMAS para gelo, com as dimensões de 190 x 190/160 x 160 x 1.080 m/m, tendo cada uma a capacidade de receber água para congelamento, uma pedra de gelo de 25 quilos.

UMA TAMPA de madeira de lei de 2", com divisões dando possibilidades de tirar uma fila de uma só vez.

UM DISPOSITIVO para transporte automático das fôrmas de gelo dentro do tanque, completo com caixa redutora e motor elétrico de 4 HP, 1.400 RPM, trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos.

UM TANQUE para descongelamento das pedras de gelo das fôrmas. O tanque tem as dimensões de:

— comprimento:	3.500	m/m
— largura:	400	m/m
— altura:	1.400	m/m e será construído em chapa preta de 3/16", reforçado com cantoneiras e previsto com entrada para água e um ladrão.

UM APARELHO PARA ENCHER automaticamente as fôrmas de gelo com água, enchendo 15 fôrmas de uma só vez.

UM APARELHO PARA DESCARGA automática das pedras de gelo das fôrmas em número de 15 pedras de cada vez.

UMA PONTE DE MADEIRA para descarregamento das pedras de gelo para o depósito de gelo.

UM GUINCHO ELÉTRICO, com capacidade de 700 quilos, para levantamento das fôrmas com gelo, completo com

motor elétrico de 1,5 HP, trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos.

Item 32 — UM BRITADOR DE GÊLO, tendo a capacidade de quebrar 3.000 quilos de gelo por hora, completo, com motor elétrico de 3 HP, trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos.

Seção I: Diversos Acessórios:

Item 33 — UM SEPARADOR DE AR, SABROE, do tipo ASAP-7 de 3", automático, tendo serpentina de resfriamento embutida, registros para ligação ao condensador e depósito, bem como dreno para óleo.

Item 34 — UMA ESTAÇÃO DE MANOBRAS para a parte de sucção, tipo especial da fábrica SABROE, completa com registros. A estação de manobras possibilita o trabalho com qualquer compressor em qualquer câmara.

Item 35 — CINCO VÁLVULAS DE SEGURANÇA para proteção dos compressores contra alta pressão.

Item 36 — UM JOGO DE TUBULAÇÕES para a parte de amônia da instalação, completo com tubos sem costura.

Item 37 — REGISTROS, válvulas manuais de regulação, flanges e braçadeiras para o perfeito funcionamento.

Item 38 — UM JOGO DE TUBULAÇÕES galvanizado, para a parte de água para os condensadores, separadores de óleo, motor Diesel, fábrica de gelo e a torre de recuperação de água.

Item 39 — REGISTROS, uniões, curvas e braçadeiras.

Item 40 — UM EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA nas câmaras frigoríficas, ar ambiente e água de condensação à distância, sendo o quadro de leitura montado em um painel na sala de máquinas. O equipamento compreende o seguinte:

UM CENTRAL de leitura, embutido no quadro central, tendo 25 medidores, escala com mostrador, chave de manobra e indicação nos diversos lugares onde é ligado o instrumento.

UM TRANSFORMADOR de 220 volts para 4 volts

VINTE E QUATRO TERMOMETROS de resistência para colocação nas diversas câmaras e sala de máquinas.

UM TERMOMETRO de resistência para medir a temperatura da água de condensação.

Item 41 — UM "UNIT-COOLER" para resfriar o ar necessário à renovação de ar fresco para as câmaras de estocagem para peixe no gelo.

O "Unit-cooler" é construído em tubos de 3/4" com alhetas e será fornecido completo com revestimento e um ventilador com motor elétrico trifásico de 220/380 volts e 50 ciclos e válvula termostática de expansão para alimentar com amônia líquida.

DUTOS DE AR para transportar o ar refriado para as três câmaras de estocagem. Os dutos são executados em chapa galvanizada.

Item 42 — DOIS VENTILADORES para a câmara de estocagem de carne congelada 101ª, no momento em que essa câmara será usada para conservar carne a — 1°C pendurada nos trilhos. Os ventiladores são de fabricação dinamarquesa, marca "Nordisk" Ventilator do tipo PM-400, tendo cada uma a capacidade de 50 metros cúbicos por minuto.

Seção J: Grupo Diesel Elétrico

Item 43 — UM MOTOR DIESEL, de fabricação dinamarquesa, marca FRICHS, do tipo 6260 C, ou BURMEISTER & WAIN, a quatro tempos, com super alimentação, tendo as seguintes características:

— potência:	500 HP
— número de cilindros:	6
— velocidade normal:	514 RPM
— sobrecarga durante 1 hora:	10%
— injeção:	sólida
— lubrificação:	forçada
— arrefecimento:	à água
— partida	à ar comprimido

Consumo de óleo combustível:

O consumo de óleo combustível será de aproximada-

mente 175 gramas por HP por hora, constante seja usado um óleo combustível de valor específico não inferior a 10.000 frigorias por quilo. Este consumo será sujeito a uma tolerância de cerca de 5%. Com as potências de 3/4 e 1/2, o consumo passará a ser de 185 gramas respectivamente 200 grs. por HP por hora.

Consumo de óleo lubrificante :

O consumo de óleo lubrificante depende em grande parte do cuidado dispensado ao maquinário e da própria economia, resultando de lubrificação manual, etc.. Podemos porém, indicar o consumo de óleo em cerca de 500 gramas por hora com a potência de 500 HP.

Água de resfriamento :

A água de resfriamento, em caso e de preferência com o sistema de recirculação, será de cerca de 6.000 quilos por hora, trabalhando com carga completa. A circulação da água tem de ser regulada de maneira que a mesma seja constantemente de cerca de 70°C (máximo 80°C) à saída do Diesel.

Pecas sobressalentes :

Serão fornecidas as seguintes peças sobressalentes :

N. de peças	Descrição
3	Jogos de anéis de seguimento para um pistão.
3	Jogos de anéis de raspadores de óleo para um pistão.
2	Hastes para a válvula de admissão (entrada).
3	Válvulas de escapamento, completas.
3	Hastes para as válvulas de escapamento.
3	Molas para as válvulas.
1	Anel dessegurança para as válvulas.
1	Mola para a barra de acionamento das válvulas.
3	Injetores completos (válvula de combustível).
6	Pulverizadores para o injetor.
3	Molas para o injetor.
2	Válvulas de arranque, completas.
2	Molas para a válvula de arranque.
1	Válvula de segurança.
1	Mola para a válvula de segurança.
4	Molas de corrente
3	Bombas para combustível, completas.
1	Mola para a bomba de combustível.
1	Tubulação da bomba de combustível para o injetor.
1	Jogo de molas para o regulador de velocidade.
1	Mancal de rolamento em esferas para o regulador.
1	Jogo completo de guarnições e gachetas.
1	Jogo de diferentes parafusos, estojos, porcas, etc..
1	Jogo completo de mancais e várias peças menores para o super alimentador.

FERRAMENTAS :

a) Cilindro e cabeçote de cilindro :

- um aparelho para tirar o cilindro.
- uma chave fixa para os parafusos.
- uma ferramenta para retificar o assento da válvula de escapamento.
- um idem para a válvula de entrada (admissão).
- um idem para a válvula de arranque.
- um idem para o injetor.

b) Válvula de entrada e de escapamento :

- uma chave especial.
- um aparelho para retificar a haste.
- um aparelho para retificar o assento.
- um jogo de lâminas calibradas.

c) Injetor (válvula de combustível) :

- uma chave especial.
- um cartão com brocas especiais para limpar bicos.
- um madril para as brocas.
- uma chapa plana, retificada, para o pulverizador.
- um anel retificado para a parte baixa do pulverizador.

d) Válvula de arranque :

- uma chave especial.
- uma ferramenta especial para tirar a válvula.
- um anel para retificar a parte baixa.

e) Pistão :

- um conjunto de ferramentas para a remoção do pistão.
- uma chave especial para o parafuso de segurança do pino do pistão.
- um aparelho para tirar o pino do pistão.
- uma camisa especial para pôr e retirar os anéis do pistão.

f) Biela :

- uma chave tipo estrela.
- um aparelho para tirar a bucha da biela.

g) Mancais principais :

- uma chave tipo estrela para os estôjos.

h) Bomba de combustível :

- uma chave para os estojos.
- uma chave tipo cachimbo para os parafusos do comando.
- uma chave para as conexões do óleo combustível.

i) Aparelhos de controle :

- um aparelho para verificar o cilindro.
- um idem para o eixo de comando.
- um idem para o ponto morto do virabrequim.

j) Diversos :

- um aparelho para desmontar a corrente.
- um jogo de chaves com uma só boca.
- uma bomba com recipiente e tubo para prova dos injetores.

Item 44 — UM GERADOR-ALTERNADOR, de fabricação dinamarquesa, marca TITAN, tendo as seguintes características :

- potência : 415 KVA.
- fator de potência : 0,8
- tensão : 380 volts.
- frequência : 50 ciclos.

A acoplagem entre o motor Diesel e o gerador é feita por meio de flange elástico.

Item 45 — UM QUADRO DE COMANDO CONTROLE, completo e equipado com chave, interruptor de circuito a óleo com aliviador de excesso de corrente e contadores de sinal. Ainda o quadro será equipado com o seguinte :

- duas lâmpadas de controle.
- um voltímetro.
- um amperímetro.
- um frequencímetro.
- um regulador automático de voltagem.
- um medidor de fator potencial.

Item 46 — UM DEPÓSITO PARA ÓLEO COMBUSTÍVEL, tendo capacidade para 20.000 litros de óleo. O tanque será executado em chapa de 1/4", reforçado com cantoneiras, com suportes para a montagem, boca de carregamento e descarregamento e demais pertences.

Peso líquido total : 25.620 quilos.

Peso bruto total : 29.340 "

Volume de embarque : 36 m³.

Secção K : Quadro geral de força e chaves de partida :

Item 47 — UM PAINEL distribuidor de corrente para os três compressores (um de reserva), elevadores e luz. O painel é equipado com voltímetro e amperímetro, fusíveis e chave de faca para cada saída. Execução blindada em ferro fundido, pintado.

Item 48 — UM PAINEL distribuidor de corrente para os ventiladores, bomba de água, bombas para amônia, britador de gelo e agitadores. O painel é equipado com voltímetro.

de amperímetro, fusíveis, chave de faca para cada saída e com as chaves de partida eletromagnéticas, automáticas com proteção térmica e por comando a botão.

Item 49 — UM PAINEL com lâmpadas de controle para indicar quando um motor trabalhe, sendo uma lâmpada vermelha para cada motor.

Item 50 — UM JOGO DE TRILHOS AÉREOS para ser instalado nos dois congeladores, câmaras de estocagem ns. 101 a e b, 201, 203 e 202 para carne congelada, ante-câmara, halls e plataforma, conforme nosso desenho R-915 anexo. O nosso fornecimento abrange o seguinte material:

QUATROCENTOS E QUARENTA METROS DE TRILHOS, executados em ferro chato de 3" x 1/2".

QUINHENTOS E CINQUENTA PENDURAIIS com porcas para fixação aos trilhos.

VINTE E SEIS DESVIOS.

SETE CURVAS.

CARGA ADMISSIVEL POR METRO DE TRILHO : 400 quilos.

Item 51 — UMA BALANÇA para carcaças (quartos) com capacidade até 1.000 quilos, especial para ser montada na rede de trilhos. A balança será prevista com marcador de cartões.

Item 52 — QUATROCENTOS ROLDANAS COM GANCHOS para o transporte de carcaças. O diâmetro do rôlo é de 115 m/m com armação de ferro chato de 3" x 1/2" e com ganchos galvanizados.

Seção M : — Isolamento para tubulações frias :

Item 53 — ISOLAMENTO "WELLIT" de fabricação nacional para ser empregado em todos os tubos frios, separadores, etc., a fim de diminuir a perda de calor e o orvalho formado nas tubulações quando não são isoladas. Incluímos também asfalto para pintar os tubos antes da aplicação do isolante, para revestimento com pano, pintura e um revestimento externo de gesso, dando assim, uma perfeita proteção.

Seção N : — Pertences :

Item 54 — UM JOGO DE PEÇAS SOBRESSALENTES, especificadas na carta anexa, escolhidas para serem suficientes ao funcionamento da instalação para aproximadamente três anos.

Item 55 — NOVE TERMOSTATOS de câmara para dirigir os ventiladores dos evaporadores através de chaves automáticas, inclusive as chaves.

Item 56 — UM RETIFICADOR DE ÓLEO, descrito na carta anexa.

Item 57 — UMA BATERIA DE PULVERIZADORES, montado sem uma tubulação adequada, galvanizada, em trecho flangeados e aparafusados entre si. Dimensionadas para assegurar a atomização de cerca de 2.640 litros por min. de água. Completam as baterias, as respectivas ferragens suportes necessários, em ferro perfurado. Os dados técnicos referentes a essas baterias estão incluídos em nossa carta anexa. A caixa d'água com venezianas pertence à obras civis.

Item 58 — DOIS VENTILADORES acionados através de transmissão por correias, por motores elétricos trifásicos, cada um com 7,5 HP. Os dados técnicos referentes a esses ventiladores estão concluídos em nossa carta anexa.

Item 59 — QUINZE METROS DE CABO SUBTERRÂNEO para ligação do gerador ao quadro de comando.

VINTE E CINCO METROS de cabo subterrâneo para ligação dos seis motores elétricos de 85 HP ao quadro de comando. O jogo de fios elétricos necessário à interligação, o resto da rede de força e medição ao quadro de comando e sinalização, foram calculados de acordo com a NB-3.

Eletrodutos, tubos de aço, canais subterrâneos com tampas pertencem à obras civis.

PREÇOS

Seção	Cor. Din.	Total Cor.	Total
	Despesas	Din.	Cruzeiros
	Cif.	Cif.	Cif.
A-B-C	23.160,00	407.590,00	37.440,00
D-E-F-G	50.100,00	471.310,00	—
H	21.540,00	116.300,00	104.400,00
I-K-M-N	15.810,00	469.710,00	335.650,00
J	16.800,00	447.480,00	24.000,00
L	4.440,00	51.310,00	—
	131.850,00	1.963.700,00	551.490,00

ou seja o total de Cor. Din. 1.963,700 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTAS CO-ROAS DINAMARQUESAS),

e mais

Cr\$ 551.490,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA CRUZEIROS).

PROPOSTA N. 3 — J. E. Hall Limited,
Dartford, Kent — Londres, representada por
Comércio e Indústria Induco S/A — Rio de
Janeiro — Distrito Federal.

O maquinário frigorífico a ser fornecido é de fabricação da "J. E. HALL LIMITED, Refrigerating Engineers, DARTFORD — Kente — ENGLAND, e descrição do mesmo encontra-se nas páginas anexas.

Prazo entrega : Maquinário Frigorífico — Seis a sete meses após a colocação do pedido em Londres e a abertura do crédito irrevogável.

Prazo entrega : Cortiça ou Eucatex — Os primeiros embarques poderão ser efetuados 30 (trintas) dias após o pedido.

Garantia : — Todo o maquinário proposto tem a garantia de 12 (doze) meses a partir da data de sua montagem, contra defeitos de fabricação e nas condições de garantias usuais oferecidas pelos Srs. J. E. HALL Limited.

Montagem : — Para efeito informativo a fábrica HALL calcula que o tempo necessário para montar o maquinário frigorífico, será de 9 (nove) meses, desde que a parte de construção civil tenha o andamento correspondente.

PREÇOS

Seção A — Carne — Congelamento a
baixa temperatura pelo processo quick-freezing. Preço do maquinário proposto nesta seção,

Cif-Belém	£	16.700
(Dezesseis mil e setecentos libras)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc.	£	1.960
(Mil novecentos e sessenta libras)		

Seção B — Armazenagem de carne
congelada — Armazenagem de filet de peixe congelado, — Preço do maquinário proposto nesta seção,

Cif-Belém	£	9.630
(Nove mil seiscentos e trinta libras)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc . . .	£	1.130
(Mil cento e trinta libras)		

Seção C — Armazenagem de peixe
fresco

Armazenagem de frutas		
Armazenagem de legumes		
Armazenagem de ovos		
Armazenagem de laticínios		
Preço do maquinário proposto nesta seção,		
CIF-Belém	£	22.250
(Vinte e duas mil duzentos e cinquenta libras)		

Despesas aproximadas, frete, seguro, etc. ... (Dois mil noventos e oitenta libras)	£	2.980
Seção D — Fabricador de gelo		
Armazenagem de gelo		
Preço do maquinário proposto nesta seção, CIF-Belém	£	13.670
(Treze mil seiscentos e setenta libras)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc. ... (Mil novecentos e dez libras)	£	1.910
Compressores sobressalentes — Preço do		
maquinário deste item		
CIF-Belém	£	8.370
(Oito mil trezentos e setenta libras)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc. ... (Novecentos libras)	£	900
Grupos Diesel Elétrico — Preço dos		
dois grupos efetivos,		
CIF-Belém	£	21.160
(Vinte e uma mil cento e sessenta libras)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc. ... (Mil novecentos e oitenta libras)	£	1.980
Preço grupo sobressalente	£	10.580
(Dez mil quinhentos e oitenta libras)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc. ... (Novecentos e noventa libras)	£	990
Torre de Resfriamento — Preço do equi-		
pamento deste item		
CIF-Belém	£	2.790
(Dois mil setecentos e noventa libras)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc. ... (Oitocentos e sessenta libras)	£	860
Carga inicial Amoníaco — Preço deste		
item		
CIF-Belém	£	2.590
(Dois mil quinhentos e noventa libras)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc. ... (Trezentos e quarenta libras)	£	340
Carga inicial Óleo Incongelável — Preço		
deste item		
CIF-Belém	£	35
(Trinta e cinco libras)		
Despesas aproximadas, seguro, frete, etc. ... (Cinco libras)	£	5
Montagem		
Salário mensal de cinco homens		
especialistas, sendo um engenheiro, dois mecânicos e dois soldadores	£	825
(Oitocentos e vinte e cinco libras)		
Despesas da viagem — Passagens em		
vapor — ida e volta para os cinco homens		
(Mil oitocentos e vinte libras)	£	1.820
Despesas estadia em Belém — Despesas		
de estadia e manutenção dos cinco homens		
em Belém, mensais	£	900
(Novecentos libras)		
Isolamento Cortiça — Preço deste item		
CIF-Belém	Cr\$	6.770.000,00
(Seis milhões setecentos e setenta mil cru-		
zeiros)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc. ...	Cr\$	1.750.000,00
(Um milhão setecentos e cinquenta mil cru-		
zeiros.		
Isolamento — Alternative — "Eucatex"		
— Preço deste item CIF-Belém	Cr\$	5.610.000,00
(Cinco milhões seiscentos e dez mil cru-		
zeiros)		
Despesas aproximadas, frete, seguro, etc. ...	Cr\$	1.830.000,00
(Um milhão oitocentos e trinta mil cru-		
zeiros)		

Os preços dos diversos materiais en-
tendem-se CIF-Belém até o local da mon-
tagem.

Condições de Pagamento

Material importado :

Os preços acima são em libras esterlinas moeda inglesa, e o pagamento será feito contra crédito irrevogável em Londres, em favor dos srs. J. E. HALL LIMITED, sendo : 25% pagos quando da aceitação da presente proposta, e o saldo a medida que forem embarcados os equipamentos ou materiais especificados, contra entrega em Londres aos banqueiros dos respectivos documentos.

Os preços, em libras esterlinas, poderão ser convertidos para outra moeda em convênio com a Inglaterra, uma vez que seja da conveniência do País e de acordo com o Banco da Inglaterra.

Material Nacional

O pagamento em cruzeiros será efetuado : — 25% com o pedido, e o saldo à medida que for sendo entregue a mercadoria, contra apresentação na Praça de Belém da fatura e documentos de embarque.

Financiamento

De acordo com as disponibilidades atuais, a firma J. E. Hall Limited, nossa representada, em comum acordo com o Governo Inglês, propõe a seguinte base para financiamento do equipamento a ser fornecido e de sua fabricação :

- Financiar a aquisição por um prazo máximo de 4 (quatro) anos ;
- deverão ser fornecidas pelo "SONAPP" as garantias necessárias, concernentes ao fechamento de câmbio e pagamento nas épocas devidas, devendo obter a necessária Licença de Importação, fechamento total de câmbio e respectivamente a garantia de transferência do valor total da encomenda durante o prazo de 48 meses nas épocas devidas.

- Pagamentos :** — 20% no ato da encomenda, e 80% em parcelas iguais, prestações semestrais.
- Os preços serão quotados acrescidos de 30%, cobrindo juros e seguro, pelo prazo de 48 meses.

Agradecendo a atenção dispensada a nossa proposta, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Mui atentiosamente
COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDUCO S.A.
Departamento Comercial
(a) John H. Lowndes—Diretor

PROPOSTA

PARA FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO FRIGORÍFICO DESTINADO AO

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

Considerações gerais : — A presente proposta será baseada nas especificações fornecidas, e de acordo com o projeto apresentado conforme planta n. 5.988.

Dividimos os equipamentos em 4 seções, conforme segue :

Seção A : — Carne — Congelamento a baixa temperatura pelo processo quick freezing.

Seção B : — Armazenagem de carne congelada. Armazenagem de filet de peixe — congelado.

Seção C : — Armazenagem de peixe fresco, (guardado em caixas ou cestas com gelo picado)

Armazenagem de frutas

Armazenagem de legumes
Armazenagem de ovos

Armazenagem de laticínios.

Seção D: — Fabricador de gelo.

Armazenagem de gelo.

Compressores sobressalentes: — Conjuntos frigoríficos sobressalentes para as seções A, B, C e D.

Fizemos a divisão acima devido a grande diferença de temperatura nas seções acima especificadas.

O equipamento frigorífico de todas as seções obedece ao mesmo sistema, isto é, compressores usando como gás refrigerante o amoníaco, acionados por motores elétricos de 220 volts, 3 fases, 50 ciclos, com controle manual, evaporadores usando válvulas de expansão direta.

Seção A: — Oferecemos para cada câmara de congelamento um dos nossos compressores a amoníaco, 12" x 8" — 8" x 8", quatro cilindros conjugados.

Os condensadores são do tipo fechado, (shell and tube), horizontais e usando água natural nas especificações dadas.

Disposições das serpentinas de resfriamento e ventiladores

Para este caso propomos serpentinas tipo grelha, expansão direta, tubos planos, mas modificamos o sistema de fluxo de ar para operar transversalmente em cada câmara, e não horizontalmente como indicado no desenho acima mencionado.

O processo por nós projetado necessita de pequenos ventiladores em vez (que) de um grande. Oferecemos — este sistema em preferência ao fluxo de ar longitudinal, — porque julgamos que o cumprimento das câmaras possivelmente iria prejudicar o congelamento da carne, localizada no lado oposto do ventilador, dificultando o congelamento em 36 horas, conforme especificado.

A parede divisória entre as câmaras de congelação e o compartimento dos evaporadores deverá ter abertura na base, permitindo que o retorno de ar se faça pela parte inferior dos evaporadores.

Seção B: — Oferecemos um dos nossos compressores 9" x 6" — 6" x 6", dois cilindros, usando o amoníaco e acompanhado de condensador como acima já mencionado.

Nas quatro (4) câmaras de conservação de carne oferecemos evaporadores em formato de grelha, usando válvulas de expansão direta, sendo que em uma delas será adicionado um evaporador de ar forçado (forced draft), para resfriar carne fresca conforme especificado. Nesta câmara instalaremos ainda dois pequenos evaporadores de ar forçado para as tomadas de ar que servem a câmara.

A câmara para filet de peixe congelado terá evaporadores tipo grelha.

Seção C: — Para as várias câmaras que estão agrupadas nesta seção, oferecemos um dos nossos compressores 9" x 9", dois cilindros, vertical, de um estágio, equipado com condensador (shell and tube).

Para a câmara de peixe oferecemos evaporadores em forma de grelha com expansão direta.

Para as câmaras de legumes, ovos, frutas e laticínios estamos oferecendo o nosso modelo "standard" de unidades de ar forçado, trabalhando com expansão direta.

As tomadas de ar destas câmaras também terão pequenas unidades de ar forçado.

Seção D: — Para o fabricante de gelo de 15 toneladas por dia, nós oferecemos um dos nossos compressores 8" x 8", dois cilindros, vertical, equipado com condensador. O tanque de fabricante de gelo será construído para conter as 600 formas de 25 quilos cada, e será fornecido com o isolamento necessário. O equipamento inclui os suportes das formas de gelo, tanque para degelo das formas, descarregador de gelo, tanque de enchimento, um guindaste elétrico com guincho.

A câmara de conservação de gelo consiste no equipa-

mento de evaporadores de expansão direta, bomba de salmoura etc. e inclui também o equipamento necessário para mover as formas de gelo no tanque.

Compressores sobressalentes: — Para reduzir o número de compressores oferecidos, nós propomos um compressor 12" x 8" — 8" x 8", quatro cilindros como acessórios para as seções "A" e "B", e um dos nossos compressores 9" x 9", dois cilindros vertical, para assistir as seções "C" e "D".

Cada compressor sobressalente será fornecido com correias, motor, starter, e as necessárias tubulações.

Seção A: — Carne — Congelamento a baixa temperatura pelo processo quick-freezing.

Os cálculos foram feitos obedecendo aos seguintes dados:

Temperatura da água de condensação na torre de resfriamento	25° C.
Temperatura ambiente máximo	35° C.
Temperatura do solo	25° C.
Temperatura interna da câmara	40° C.

O serviço da maquinaria frigorífica será de resfriar e congelar 25.000, vinte e cinco mil quilos (vinte e cinco toneladas) de carne verde em 24 horas, de temperatura de 35° a 32° C.

1. **Compressores:** — Oferecemos um dos nossos compressores de 4 cilindros verticais de 2 estágios, tendo como agente refrigerante o amoníaco, de 2 cilindros de alta pressão de 8" diâmetro e curso e cilindros de baixa pressão de 12" de diâmetro e 8" de curso, e com volante de rasgos para ser acionado por motor elétrico por meio de correias. Este compressor é como descrito no Boletim ilustrado n. 2.211 a esta anexo, cuja figura é para nossos compressores de 2 (dois) cilindros. O compressor é acompanhado de todas as tubulações e acessórios necessários, e inclui capa de proteção às correias, e um resfriador de líquido entre os dois estágios. Uma coleção de correias sobressalentes será fornecida para o compressor.

2. **Motor elétrico:** — Para acionar o compressor acima, forneceremos um motor para serviço contínuo de motor bobinado com anéis de contato, devidamente protegido, com a capacidade de 120 HP, 220 volts, 3 fases, 50 ciclos, 1470 r. p. m. Trilhos com esticadores, parafusos para fixar na fundação e polia com rasgos para correias em "V".

3. **Starters:** — Para o comando do motor acima, 1 aparelho de partida de operação manual encerrado em caixa de ferro blindada, para montagem no piso e completo com todos os acessórios necessários da segurança e dijunção, e equipado com amperímetro.

4. **Condensadores:** — Um dos nossos condensadores horizontais do tipo fechado "multipass" (shell and tube) e conforme descrito no folheto n. 857 a esta anexo. O condensador pode ser montado no piso ou na parede. Será fornecido completo com todos os encaixamentos, acessórios e drenos, tanto para o gás amoníaco como para água.

5. **Depósito de Gás:** — Um depósito de gás (liquid receiver) consistindo de 1 tanque cilíndrico inteiramente de aço, com indicador de nível para o gás, e com todas as ligações necessárias para o amoníaco. O depósito terá capacidade para recolher a carga completa de gás da instalação.

6. **Bomba para o Condensador:** — Uma bomba centrífuga diretamente acoplada a um motor de mancais de rolamento, com proteção. Todo conjunto montado numa mesma base. Esta Eletro-Bomba está projetada para trabalhar com a água da torre de resfriamento, e é comandada por um starter de botão.

7. **Serpentinas:** — Construídas em tubo de aço de 1 1/2", próprios para trabalhar com amoníaco, dobradas, em curvas verticais, e calculadas a fim de fazer a circulação de ar necessárias, bem assim como absorver o calor do ar. Serão fornecidas firmemente fixadas às armações de sustentação, e dispostas de maneira a ocupar o espaço, determinado no desenho n. 5.988. Estas serpentinas serão divididas em

grupos dentro do espaço acima citado, cujos terminais serão ligados da forma que a saída de gás de um fique diretamente ligado a entrada do seguinte. Serão todas para trabalhar com expansão direta e fornecidas com as tubulações, acessórios, drenos etc. para sua montagem.

8. **Ventiladores:** — Para a circulação do ar através das serpentinas e fazendo o fluxo transversal nas câmaras de congelamento, forneceremos 12 (doze) ventiladores modelo "aerofoil", acionados por motores elétricos, (seis para cada câmara de congelamento). Os motores dos ventiladores são construídos para trabalhar em baixa temperatura, e serão localizados em cima das serpentinas, e serão fornecidos com os tubos de sucção e expansão. Para o comando destes ventiladores forneceremos 12 starters, acionados por botão de pressão.

9. **Tubulação:** — Será fornecido em tubo de aço, especial para amoníaco e completa com todas as válvulas, juntas e acessórios, para ligação das diversas máquinas acima descritas e de acordo com o desenho n. 5.988.

Forneceremos também o separador de líquido, consistindo em um tanque de aço, cilíndrico, completo, com fluídador automático, válvulas, acessórios, etc. Será fornecido o distribuidor de líquido para as serpentinas, a tubulação para circulação de água, completo com as válvulas, acessórios e juntas, ligando a bomba do condensador com o mesmo, e torre de resfriamento, assumindo esta última localizada no lado de fora, porém adjacente a sala de máquinas. Será fornecido o equipamento necessário para fazer, por meio de gás quente, o de gelo das evaporadores.

10. **Instrumento de Controle:** — Um automático de alta pressão e um de baixa pressão para cada compressor. Estes aparelhos pararão automaticamente o motor do compressor, se houver ocasionalmente um excesso ou insuficiência de pressão no sistema de refrigeração.

Quatro (4) termômetros com mostrador de disco, completos com tubo de proteção e bulbo, (dois para cada câmara). Serão também fornecidos reguladores termostáticos para controle do fluxo de líquido refrigerante nas serpentinas.

11. **Isolamento:** — Fornecemos a cortiça necessária em forma de placas prensadas ou granuladas para isolamento da tubulação de amoníaco, acessório e separador de líquido.

Complementos: — Serão fornecidos desenhos do projecto, mostrando a disposição das diversas máquinas e fundações, ferramentas para os compressores e instruções.

SECÇÃO B

Armazenagem de carne congelada.

Armazenagem de filet de peixe congelado.

O serviço da maquinaria a ser fornecida para esta secção será de resfriar e manter quatro (4) câmaras para armazenagem de carne na temperatura de -18°C , as câmaras serão carregadas com uma carga de 25.000 kilogramas (25 toneladas) por dia, e o total da capacidade das quatro câmaras será ca. 1.200 toneladas.

A maquinaria deverá também resfriar e manter uma câmara com a capacidade de armazenagem de 50 toneladas de filet de peixe, a uma temperatura de -18°C . O peixe a armazenar será fornecido já congelado a uma temperatura de -10°C .

1. **Compressor:** — Um (1) compressor monobloco de 2 cilindros, vertical, de 2 estágios, para trabalhar com amoníaco, tendo para alta pressão cilindros de 6" de diâmetro e curso, e para baixa pressão cilindros de 9" de diâmetro e 6" de curso, completo com volante de rasgos para trabalhar com correias em "V". Este compressor obedecerá a descrição do folheto n. 2.210 a este anexo, e será fornecido completo com todas ligações e os acessórios, incluindo protetor de correia e resfriador de gás. Um conjunto de

correias em "V" será fornecido como sobressalente.

2. **Motor:** — Para acionar o compressor acima forneceremos um (1) motor para serviço contínuo, de rotor bobinado com anéis de contato, com a capacidade de 40 HP, corrente de 220 volts, 3 fases, 50 ciclos, 1440 r. p. m., trilhos com esticadores, parafusos para fixar nas fundações e polia com rasgos para correias em "V".

3. **Starter:** — Para o comando do motor acima será fornecido um starter de comando manual, conforme foi descrito nesta especificação (Item 3), secção A).

4. **Condensador:** — Um (1) condensador horizontal multipass (shell and tube), conforme descrito em nosso folheto 857 a este anexo.

5. **Depósito de Gás:** — Um depósito de gás (liquid receiver) horizontal, com capacidade para recolher a carga completa da instalação e obedecendo as mesmas especificações daquele descrito para a secção "A".

6. **Bomba para o Condensador:** — Uma bomba centrífuga diretamente acoplada a um motor elétrico, completa, com starter, e obedecendo as mesmas especificações a da oferecida para a secção "A".

7. Evaporadores:

Câmara de Carne

Serão fornecidas serpentinas, construídas em tubo de aço de 1 1/2", próprios para trabalhar com amoníaco, dobradas em forma de grades, e a serem fixadas no teto e paredes das diversas câmaras. Serão ainda fornecidos dois (2) dos nossos evaporadores de ar forçado para a câmara que for destinada a resfriar carne fresca até a temperatura de 2°C .

Para o comando dos ventiladores dos evaporadores de ar forçado serão fornecidos starters, operando a botão de pressão. Evaporadores de ar do tipo de teto serão fornecidos para as tomadas de ar, que servem as câmaras. — Os evaporadores de ar forçados obedecerão a descrição do nosso folheto n. 953 a este anexo, exceto que os ventiladores terão eixos verticais.

Câmara de Peixe

Serão fornecidas serpentinas em tubo de aço de 1 1/2" como acima descrito.

8. **Tubulação:** — Será fornecida toda tubulação em aço especial para amoníaco, bem assim como todas válvulas, juntas e acessórios para ligação das diversas máquinas acima descritas, e de acordo com o desenho n. 5.988. Conforme já descrito no item 9 da secção "A", será também fornecida toda tubulação para a água e o gás quente para o degelo.

9. **Instrumento de Controle:** — Um automático de alta pressão, e um de baixa pressão. Estes aparelhos pararão automaticamente o motor do compressor, se houver ocasionalmente um excesso ou insuficiência de pressão no sistema de refrigeração.

Nove (9) termômetros com mostrador de disco, dois (2) para cada câmara de carne e um (1) para câmara de peixe. Serão também fornecidos os reguladores termostáticos para controle do fluxo de líquido refrigerante nos diversos evaporadores.

10. **Isolamento:** — A cortiça necessária para o isolamento da tubulação conforme já descrito para secção "A".

Complementos: — Serão fornecidos desenhos do projecto, mostrando a disposição das diversas máquinas e fundações, ferramentas e instruções.

SECÇÃO C

O serviço da maquinaria a ser fornecida para essa secção é para refrigerar e manter as temperaturas indicadas nas seguintes câmaras:

Frutas: — Quatro (4) câmaras com uma capacidade

total de 180 toneladas, e carregado 9.000 kilogramas (9 toneladas) por dia, de uma temperatura de 35°C a + 2° C.

Legumes: — Três (3) câmaras com uma capacidade total de 120 toneladas, e carregando 6.000 kilogramas (6 toneladas, por dia de uma temperatura de 35° C a + 2° C.

Ovos: — Uma câmara com a capacidade de 30 toneladas, e carregando 1.500 kilogramas por dia, de 35° C a + 0,5° C.

Laticínios:

Uma câmara com a capacidade de 70 toneladas, carregando de 3.550 kilogramas (3,5 toneladas) por dia, de 20° C a + 2° C. A maquinária oferecida terá ainda capacidade para refrigerar as tomadas de ar que servirão as câmaras acima mencionadas.

1. **Compressor:** — Um compressor monobloco vertical, de 2 (dois) cilindros, tendo 9" de diâmetro e curso e completo com um volante provido de rasgos para funcionar com correias em "V".

Este compressor obedecerá as especificações do nosso folheto n. 2207 a esta anexo, e será fornecido completo com todos acessórios e ligações necessários. Será ainda fornecido uma coleção de correias em "V" como sobressalente.

2. **Motor:** — Para acionar o compressor acima forneceremos um motor conforme especificação para a secção "A", porém com a capacidade de 110 HP a 1.470 r. p. m., e com as mesmas características elétricas. Os acessórios incluídos são conforme já especificados para as outras secções.

3. **Starter:** — Para o comando do motor acima será fornecido um starter blindado, com especificações idênticas ao da secção "A".

4. **Condensador:** — Um (1) condensador horizontal "multipass" (shell and tube) como já especificado para a secção "A".

5. **Depósito de Gás:** — Um depósito de gás horizontal como já especificado, porém capaz de recolher todo gás de maquinária servindo a esta secção.

6. **Bomba do Condensador:** — Uma bomba centrífuga diretamente acoplada a um motor elétrico, comandada por um starter e com as mesmas especificações das já descritas para as outras secções.

7. **Evaporadores:**

Câmara de Peixe

Para as três câmaras de peixe, serpentinas de aço em forma de grades, trabalhando com expansão direta e obedecendo as mesmas especificações da câmara de peixe da secção "B".

Câmara de Frutas

Legumes, Ovos e Laticínios

Os evaporadores serão do tipo de ar forçado, conforme descrito no nosso folheto n. 953, exceto que os ventiladores serão de eixo vertical.

Fornecemos ainda pequenos evaporadores a ar forçado, para as tomadas de ar, servindo as câmaras acima mencionadas. Cada evaporador será comandado por starters do tipo de botão de pressão.

8. **Tubulação:** — Será fornecida toda tubulação em aço especial para amoníaco, completa com válvulas, juntas e acessórios, ligando as diversas maquinárias acima mencionadas, e de acordo com o desenho n. 5.988. Isto também inclui o evaporador de líquido e flutuador automático, bem assim como todo encanamento para a circulação da água de resfriamento.

9. **Isolamento:** — Cortiça para o isolamento de toda tubulação de resfriamento, separador de líquido, etc.

10. **Instrumento de Contrôlo:** — Um automático de alta pressão e um de baixa pressão. Doze (12) termômetros de disco, um para cada câmara. Os reguladores termostáticos para controle do fluxo de líquido refrigerante nos vários evaporadores acima mencionados.

Serão fornecidos desenhos do projeto, mostrando a disposição das diversas maquinárias e fundações, ferramentas para os compressores e instruções.

SECÇÃO D

Fabricação de gelo.

Armazenagem de gelo.

O serviço da maquinária será para fabricar 15.000 kilogramas (15 toneladas de 2.240 libras) de gelo opaco em cada 24 horas de operação contínua. A maquinária abaixo descrita terá ainda capacidade para armazenar 50 toneladas de gelo na temperatura de 5° C.

1. **Compressor:** — Um (1) compressor monobloco vertical de 2 cilindros, de um estágio, tendo 8" de diâmetro e curso, e com volante de rasgos para ser acionado por correias em "V". As especificações do compressor serão aquelas descritas no nosso folheto n. 2205, a esta anexo. O compressor será fornecido com todos acessórios, inclusive correias e antepara protetora das mesmas. Será ainda fornecida uma coleção sobressalente de correias.

2. **Motor:** — Um motor para serviço contínuo de rotor bobinado nas especificações já mencionadas, porém com a capacidade de 60 HP com 965 r. p. m., 220 volts, 3 fases, 50 ciclos, e completo com todos seus acessórios, polias, parafusos, fixadores, trilhos, etc.

3. **Starter:** — Um starter blindado com as especificações já mencionadas.

4. **Condensador:** — Um condensador horizontal "multipass", obedecendo as especificações já descritas.

5. **Depósito de Gás:** — Um depósito de gás (liquid receiver), horizontal nas especificações já descritas nas outras secções, porém com a capacidade para recolher todo gás da maquinária para fabricar o gelo.

6. **Bomba para Condensador:** — Uma bomba centrífuga diretamente acoplada a um motor elétrico, equipado com starter, e obedecendo as especificações já mencionadas.

7. **Tanque para Fabricação de Gelo:** — Um tanque retangular com a capacidade de 22.500 kgs. de salmoura, construído em chapas de aço, com armações também de aço, a fim de suportar 600 fôrmas de 25 kg. cada, e as serpentinas de resfriamento.

O tanque será provido com divisão em chapa de aço e anteparas, a fim de proporcionar uma circulação perfeita de salmoura entre as serpentinas e as fôrmas de gelo. Será entregue completo, com todas tubulações necessárias, dreno, etc.

8. **Agitador:** — Um agitador acionado por um motor elétrico, a fim de fazer a circulação da salmoura dentro do tanque, o mesmo será fornecido completo com starter.

9. **Serpentinas:** — As serpentinas serão de tubos de aço de 1 1/2", armadas em uma estrutura de aço, para serem fixadas no tanque da fabricação. O tanque e as serpentinas serão pintados com uma tinta resistente a salmoura.

10. **Armação para Fôrmas de Gelo:** — As armações necessárias, construídas em aço, permitindo apanhar 20 fôrmas de gelo de cada vez, a serem transportadas pelo guindaste.

11. **Fôrmas de Gelo:** — 600 fôrmas de gelo de 25 kg cada, construídas em chapas de aço e perfeitamente galvanizadas depois de fabricadas. Cada fôrma será para fabricar um bloco de gelo de 25 kg., com uma secção de cerca 7 1/2".

12. **Tanque de Degelo:** — Um tanque retangular para degelo das fôrmas, construído em aço, e com a capacidade para conter uma armação com 20 fôrmas de gelo de cada vez.

13. **Armação Basculante:** — Uma armação basculante para uma fila de 20 fôrmas.

A armação será apoiada em um pedestal por meio de pinos giratórios.

14. **Tanque de Enchimento:** — Um tanque retangular construído em aço galvanizado, dividido em 2 (dois) com-

partimentos, a fim de encher uma fila de 20 fôrmas de gelo de uma só vez. O mesmo será fornecido com tôdas válvulas necessárias, mangueiras e tubulações, incluindo uma válvula de flutuador de bola, a fim de manter certo o nível da água dentro do tanque.

15. **Guindaste para Fôrmas de Gelo:** — Um guindaste, acionado por motor elétrico, a fim de transportar uma fila de 20 fôrmas de gelo de cada vez.

O guindaste será fornecido completo, com armação e trilhos.

16. **Serpentinas:** — A câmara de conservação para 50 toneladas de gelo será equipada com serpentinas de aço em forma de grades. A salmoura será bombeada do tanque da fabricação de gelo para as serpentinas, voltando depois ao mesmo. Tôdas tubulações serão fornecidas.

17. **Bomba de Salmoura:** — Uma bomba centrífuga especialmente construída para trabalhar com salmoura, diretamente acoplada a um motor elétrico de rolamento e todo conjunto montado em uma mesma base. A bomba será comandada por starter de botão.

18. **Tubulação:** — Tôdas tubulações de aço, completas, com as válvulas, ligações e juntas necessárias, a fim de conectar as diversas maquinárias acima descritas.

Também serão fornecidos 1 regulador de flutuador, a fim de controlar o fluxo de líquido refrigerante dentro das serpentinas, e um depósito de líquido completo com tôdas suas ligações, e um visor de vidro. A tubulação necessária com tôdas válvulas e acessórios para ligar a bomba do condensador à água da torre de arrefecimento. A tubulação necessária para ligar todo o sistema de salmoura, completo com tôdas válvulas e acessórios.

19. **Isolamento:** — A cortiça necessária para fazer o isolamento do tanque de fabricação de gelo, fundos e lados, bem assim como toda tubulação fria.

20. **Mecanismo de Transporte:** — Um mecanismo acionado eletricamente para mover as fôrmas de gelo no tanque.

Complementos: — Serão fornecidos desenhos do projeto, mostrando a disposição das diversas maquinárias e fundações, ferramentas para os compressores e instruções.

Compressores

Sobressalentes: — Cada conjunto sobressalente compreende compressor, completo com correias, motor, starter e toda tubulação necessária para o mesmo entrar em funcionamento.

Para as

Secções A e B: — Um compressor de quatro cilindros 12" x 8" 8" x 8", 2 estágios, acionado por um motor de 120 HP, comandado por um starter, toda maquinária obedecerá as especificações já mencionadas para a secção "A".

• Para as

Secções C e D: — Um compressor de dois (2) cilindros 9" x 9", 1 estágio, acionado por um motor de 110 HP, starter, etc., toda maquinária conforme especificações já feitas para a secção "C".

Condensadores medidas: — Os diversos condensadores a serem empregados nas secções acima descritas medirão aproximadamente:

A	5,7 mts. x	0,5 mts. x	1,7 mts.
B	5,7 mts. x	0,7 mts. x	1,2 mts.
C	5,7 mts. x	1,1 mts. x	1,7 mts.
D	5,7 mts. x	1,7 mts. x	1,7 mts.

Grupos

Diesel-Elétrico: — Três (3) grupos Diesel elétrico, dois (2) efetivos e um (1) sobressalente. Fabricados pela "Blackstone" de seis (6) cilindros, verticais, 450 HP, 750 r. p. m., diretamente acoplado a um gerador-alternador de 240 KW, 50 ciclos, 3 fases, completos com todos os acessórios e painéis comando.

Torre de

Resfriamento de Água: — 1 Torre de resfriamento de

água, construída em venezianas de madeiras, toda tubulação em ferro galvanizado, completa com ventilador e starter:
Quantidade de água 28.000 galões (104.980 litros) por hora.

Dimensões aproximadas:

Área da base 5 mts. 2

Altura 7,5 mts.

Amônia: — Fornecimento da carga inicial de amônia no, peso total de 4.000 kgs.

Óleo incongelável: — Fornecimento da carga inicial de óleo incongelável para toda a instalação: 80 galões.

Montagem: — Para a montagem da maquinária acima especificada, pomos à disposição cinco homens especializados, sendo:

1 engenheiro,

2 mecânicos e

2 soldadores.

A fábrica HALL calcula em aproximadamente 9 (nove) meses o tempo necessário para a execução dos serviços, desde que a parte de construção civil tenha o andamento correspondente.

Isolamento — Cortiça: — O cálculo do isolamento foi feito obedecendo as medidas das câmaras dadas na planta 5.988 e as temperaturas determinadas nas especificações. O material a ser fornecido será cortiça expandida em placas de 4" e 3".

Para as câmaras de 15° C até 30° C, pisos, tetos e paredes externas 8" em duas camadas de 4". Para as demais câmaras 6" em duas camadas de 3", nos pisos, tetos e paredes.

As paredes divisórias entre câmaras e colunas, 3" em uma só camada.

Cálculo das

Quantidades de Cortiça:

Andar térreo

Pisos e tetos:	1.359,30 m2 de 8"
Pisos e tetos:	772,20 m2 de 6"
Paredes externas:	434,40 m2 de 8"
Paredes externas:	317,60 m2 de 6"
Paredes divisórias:	687,20m2 de 3"
32 Colunas 0,50 x 0,50	28,00 m2 de 3"

1.º Andar

Pisos e tetos:	1.359,30 m2 de 8"
Pisos e tetos:	1.576,00 m2 de 6"
Paredes externas:	354,50 m2 de 8"
Paredes externas:	393,80 m2 de 6"
Paredes divisórias:	376,40 m2 de 4"
Paredes divisórias:	618,80 m2 de 3"
56 Colunas 0,50 x 0,50	50,00 m2 de 3"

Total:

7.392 m2 de 4"

7.513 m2 de 3"

A mercadoria será entregue devidamente embalada.

Isolamento Alternativa

Como alternativa oferecemos o

"E U C A T E X"

isolante térmico a base celulose, e fabricado em placas de 1,22 m x 2,44 m.

Este isolante tem o mesmo índice térmico que a cortiça, e as quantidades por nós oferecidas são as mesmas daquelas da cortiça, e nas mesmas espessuras.

Consumo total de energia elétrica

Todos os motores necessários para a instalação consumirão cerca de 510 HP.

PROPOSTA N. 3

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Assunto: — Fornecimento e instalação de quatro (4) elevadores de carga, no Frigorífico de Belém — Pará.

Presados Senhores:

1. Com a presente temos o prazer de apresentar a Vv.

Se. a nossa proposta n. BEL-931, para fornecermos e instalarmos quatro (4) elevadores de carga, elétricos, "HEEPARD", dois (2) para a Secção de Carne, um (1) para a Secção de frutas, legumes, ovos, produtos de laticínios e um (1) para a Secção de peixe, no Frigorífico de Belém — Estado do Pará.

2. Preço global dos elevadores instalados e prontos para funcionar:

Cr\$ 2.408.000,00 (dois milhões quatrocentos e oito mil cruzeiros).

3. As condições de pagamento serão as seguintes:

1a. prestação — 30% — do preço global, por ocasião da assinatura do contrato.

2a. prestação — 40% — pró rata para cada elevador, quando a máquina for posta na obra ou quando, em virtude das condições da obra a máquina for posta à sua disposição em n/ oficinas.

3a. prestação — 20% — pró rata para cada elevador, quando todo o equipamento estiver assente na casa de máquinas.

4a. prestação — 10% — pró rata para cada elevador, quando o elevador for entregue pronto para funcionar.

4. Outrossim, informamos a Vv. Ss. que esta proposta é válida para a concorrência pública n. 2, a realizar-se em 20 de setembro de 1954.

5. Sem mais, gratos pela atenção que Vv. Ss. dispensarem a n/ proposta, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Ref.: PROPOSTA N. BEL-931

Fornecimento e instalação de 4 (quatro) elevadores de carga.

ESPECIFICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 4 (quatro) elevadores de carga, elétricos, "SHEPARD", dois (2) para a Secção de Carne, um (1) para a Secção de frutas, legumes, ovos, produtos de laticínios e um (1) para a Secção de peixe, no Frigorífico de Belém — Estado do Pará.

ELEVADORES DE CARGA NS. 1 e 2 — SEÇÃO DE CARNE

CAPACIDADE: — A máquina terá uma capacidade para suspender 3.000 quilos além do peso do carro.

VELOCIDADE: — 30 metros por minutos (2 velocidades).

CORRIDA: — Do 1.º ao 2.º pavimento ou aproximadamente 8 metros.

PARADAS E ENTRADAS: — 2.

CABINE e PLATAFORMA: — A cabine será construída de um conjunto de ferros perfilados revestidos até a altura de 1,40 metros com chapas de aço pintadas com tinta sintética em cor a escolha do comprador, desse nível a altura padrão com armações resistentes de tela de arame cobreado n. 10, malha de 30 mm. O teto também será construído de chapa de aço. Será instalada 1 porta de ferro, com altura aproximada de 1,60 metros, contrabalançada, de correção, vertical, de abertura e fechamento manual e provida de contato que só permitirá o funcionamento do elevador com a porta da cabine fechada. O teto e a porta serão pintados com tinta sintética em cor a escolha do comprador. A iluminação será obtida por meio de um corpo iluminativo rente ao teto, para não interferir com a altura padrão. A plataforma será construída de ferros perfilados, rigidamente soldados e com subestrutura em madeira de lei, coberta com piso de chapa de aço xadrezada anti-escorregadio. A plataforma terá aproximadamente as seguintes dimensões: largura — 2,000 metros — profundidade — 1,420 metros.

ARMAÇÃO DO CARRO: — A armação, que suporta a cabine, a plataforma e a carga útil, será construída de ferros perfilados "U", reforçada com tirantes de ferro ajustáveis e deslizará nas guias em cursores do tipo rígido. Na

parte superior serão seguros os cabos de tração em chumbadores ajustáveis.

APARELHO DE SEGURANÇA: — Na parte inferior da armação será instalado o aparelho de segurança "SHEPARD" com os freios garras, progressivos, destinados a fazer parar o carro no caso do mesmo adquirir velocidade excessiva, na descida, e acionada por meio de um cabo que opera o regulador de velocidade instalado na casa das máquinas. Uma chave eletromecânica, disposta no aparelho de segurança, fará com que o circuito do motor seja interrompido antes de entrar em ação o freio.

GUIAS DO CARRO E DO CONTRAPÊSO: — As guias do carro e contrapêso serão aplainadas nas três faces onde deslizam os cursores e ligados em junções de macho e fêmea. Pesarão respectivamente, 22 quilos por metro e terão disposição lateral na caixa do elevador.

MAQUINA, MOTOR E FREIO: — A máquina "SHEPARD" será do tipo de tração com engrenagem montada sobre base rígida de ferro. Os mancais, quer os da máquinas, quer os do motor, são providos de rolamento de esferas. O "sem-fim" de aço carbono e a corôa de bronze fosforoso são cortados de peças sólidas. O motor elétrico, de enérgico arranque inicial é do tipo de indução de duas (2) velocidades e construído especialmente para o serviço de elevadores. Seu rotor é dinamicamente balanceado para proporcionar funcionamento suave e isento de vibrações.

Característica do motor: 25 HP, 3 fases, 50 ciclos, 240 volts, 900-300 rotações por minutos. O freio, de ajustamento fácil e manual, tem capacidade para parar e sustentar o carro com a carga máxima. E acionado mecanicamente e solto eletricamente.

CABOS: — O carro será suspenso por cinco (5) cabos de tração, especiais para o serviço de elevadores, trançados com 6 x 19 com alma de cânhamo e com 6 x 19 com alma de cânhamo e com 5/8" de diâmetro. Cada cabo suportará uma carga de ruptura de 14.000 quilos. O cabo do regulador de velocidade será de aço extra-flexível e com 1/2" de diâmetro.

CONTRAPÊSO: — A armação do contrapêso será construída com ferros "U" e dimensionada de modo a comportar, amplamente, os pesos de ferro fundido. O peso total será calculado de forma a proporcionar um funcionamento econômico ao elevador. Na parte superior, serão seguros os cabos de tração em chumbadores ajustáveis e compensados por meio de molas de aço. A armação deslizará nas guias em cursores do tipo rígido.

COMPENSAÇÃO: — Não será necessária.

PARA-CHOQUES: — No poço serão instalados dois (2) para-choques de molas para o carro e dois (2) para o contrapêso, dimensionados, respectivamente, para suportar os impactos do carro e do contrapêso no caso de ultrapassarem os limites do fim de curso.

LIMITES DO FIM DE CURSO: — Se, por qualquer motivo, o carro ultrapassar as paradas finais, os limitadores de percurso interromperão, automaticamente, o circuito do motor de tração e o freio da máquina entrará, imediatamente, em ação.

LUBRIFICADORES: — Lubrificadores automáticos aplicarão o lubrificante às guias do carro e do contrapêso.

PAINEL DE MANOBRA DO CARRO: — Dispostos em placa de latão polido, o painel de manobra do carro, além dos dois (2) botões para o registro das chamadas marcados 1 e 2, terá um botão para campainha de "ALARME", um botão de "EMERGÊNCIA" e um interruptor de "LUZ".

BOTÕES DE CHAMADA: — Em cada pavimento haverá um botão disposto em painel de latão polido para a chamada do elevador. Haverá também, no painel, uma luz "EM USO" que, quando acesa, indicará que o elevador está em funcionamento.

QUADRO DE COMANDO: — O quadro de comando será de corrente alternada, com controle do retificador, este

localizado na parte posterior do painel. Com esse sistema somente o motor de tração opera com corrente alternada; os contactos magnéticos e o freio operam com corrente contínua do retificador, eliminando os ruídos desagradáveis e permitindo construção mais simples e substancial de todos os dispositivos elétrico-magnéticos e ainda assegurando funcionamento suave e silencioso do elevador. O quadro de comando é equipado com relé de inversão de fase, de tempo, de não interferência e de interrupção de fase assim como de dispositivos térmicos de proteção contra a sobrecarga.

COMANDO: — O comando será o AUTOMÁTICO SIMPLES, o qual se fará por meio de botões instalados na cabina, cada um correspondendo a um pavimento e por meio de botões em cada pavimento. Premido, por exemplo o botão do 1.º pavimento (o carro se achando no 2.º pavimento), a pressão posterior do botão do 2.º pavimento não terá efeito até que se complete, pelo carro, a chamada correspondente ao primeiro pavimento.

NIVELAMENTO AUTOMÁTICO: — O quadro de comando será preparado com dispositivos de nivelamento automático, considerado indispensável para o fim a que se destinam os elevadores. A velocidade do nivelamento automático será de 7,5 MPM o que garantirá nivelamento, praticamente, exato entre a plataforma da cabine e o piso, desejado para a entrada e saída de carrinhos transportadores.

PORTAS DOS PAVIMENTOS: — As portas serão construídas de ferro e chapas de aço, pintadas com tinta sintética em cor a escolha do comprador, de corrediça, contrabalançadas, verticais, com dois painéis abrindo ao centro e munidas de fechos elétrico-mecânicos que impedirão sejam as portas abertas sem que o carro esteja nivelado com o respectivo pavimento e que o mesmo funcione sem que todas as portas estejam devidamente fechadas. Os painéis superiores de cada porta terão visores para se poder constatar a presença do carro no pavimento em que se encontrar.

SOLEIRAS: — As soleiras dos pavimentos serão de chapas de ferro xadrezada, anti-escorregadiças e firmemente ancoradas por chumbadores no concreto dos pavimentos e niveladas com os pisos.

MARCOS E ALIZARES: — Serão fornecidos marcos de ferro "U" montados sobre as soleiras e firmemente ancorados na verga e nas paredes laterais e que servirão de suporte para as guias verticais das corrediças das portas.

ELEVADOR DE CARGA N. 3 — SECÇÃO DE FRUTAS,

LEGUMES, OVOS, PRODUTOS LACTICÍNIOS

Os itens da especificação referente a este elevador, serão idênticos aos dos elevadores de carga ns. 1 e 2, excetuado o seguinte:

CABINE E PLATAFORMA: — A plataforma terá aproximadamente as seguintes dimensões: largura — 2,400 metros — profundidade — 1,720 metros.

ELEVADOR DE CARGA N. 4 — SECÇÃO DE PEIXE

Os itens da especificação referente a este elevador, serão idênticos aos dos elevadores de carga ns. 1 e 2, excetuado o seguinte:

CABINE E PLATAFORMA: — A plataforma terá aproximadamente as seguintes dimensões: largura — 2,400 metros — profundidade — 1,420 metros.

ITENS GERAIS

LICENÇAS: — Correrão por nossa conta todas as despesas relativas a licenças necessárias à instalação dos elevadores.

TRABALHOS POR CONTA DO COMPRADOR: — Serão os seguintes os serviços preparatórios que deverão ser providenciados pelo comprador e correrão por sua conta.

* A construção das caixas dos elevadores de acordo

com os regulamentos da Prefeitura local e conforme o indicado nos desenhos de montagem.

* Construir e acabar a casa de máquinas de acordo com as exigências da Prefeitura local e com as dimensões indicadas nos desenhos de montagem.

* Lages de apoio nas casas de máquinas de acordo com as reações que serão por nós indicadas.

* Acabamento das paredes para as frentes e entradas dos elevadores.

* Força provisória todas as vezes que for solicitada para experiência dos elevadores.

* Instalação elétrica de corrente alternada de 240 volts, 3 fases, 50 ciclos, até a casa de máquina, com chave individual para cada elevador, tanto na casa de máquinas como no quadro geral de força facilmente identificáveis.

* As perfurações retangulares e respectivos acabamentos nas entradas dos elevadores destinadas aos botões de chamadas e luzes "EM USO", de acordo com os n/ desenhos.

ENTREGA * Os elevadores serão entregues devidamente inspecionados. Dessa data, será contada a garantia de um (1) ano. Não será permitido o uso dos elevadores, senão depois da entrega definitiva dos mesmos, quando correrão por conta e risco do comprador.

PRAZO * Os elevadores serão instalados no prazo de doze (12) meses, contados da data da assinatura do contrato. Este prazo só será válido se, dentro de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, estiverem prontas as caixas dos elevadores e as casas de máquinas.

REAJUSTAMENTO DO PREÇO DA MÃO DE OBRA DA FÁBRICA E MONTAGEM

Em vista da instabilidade atual do preço da mão de obra, fica esta sujeita a um reajustamento, diretamente proporcional a diferença entre o salário médio de hora de trabalho normal dos nossos operários e os respectivos encargos da Legislação Social, na data da assinatura do contrato e o salário médio calculado pelas folhas de pagamento em vigor nas seguintes épocas:

- a — quando as guias forem colocadas.
- b — quando as máquinas forem colocadas.
- c — quando as cabines e portas forem colocadas.
- d — quando os elevadores estiverem prontos para funcionar.

* Para base de cálculo computa-se o valor da mão de obra da Fábrica e montagem em 35% (trinta e cinco) por cento do valor do contrato.

* As respectivas importâncias deste reajustamento serão cobradas pela VENDEDORA trinta (30) dias após os períodos acima mencionados.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDUCO S/A
Departamento Industrial

PROPOSTA N. 4 — Wellit Material Isolante S/A.

São Paulo, 14 de setembro de 1954

Serviços de Navegação da Amazônia e de
Administração do Porto do Pará (SNAPP)
Ministério da Viação e Obras Públicas.

BELÉM — PARÁ

Prezados Senhores:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De acordo com a publicação acima, temos com a presente o prazer de trazer à sua apreciação, nossa proposta para o fornecimento de material isolante destinado ao isolamento do frigorífico a ser construído em Belém, Pará.

Não tendo em mãos e especificação e planta com a determinação das espessuras exigidas por Vv. Ss., baseamos nossos cálculos numa planta do projeto do Frigorífico, Corte A-B, pela temperatura ali especificadas, conforme se segue:

ANDAR TÉRREO

Material a ser empregado: Wellit topo "F" reforçado.

- 1 — Depósito para carne congelada de — 15 °C até 18 °C :
8" de Wellit nas paredes, piso e teto.
- 2 — Tunel para congelar carne — Temperatura final — 30 °C :
12" de Wellit na parede externa e no piso.
10" de Wellit na parede divisória coma a ante-Câmara e teto.
8" de Wellit nas demais parades divisórias.
- 8 — Câmara frigorífica de reserva para depositar carne congelada a — 15 °C até — 18 °C ou para conservar carne fresca a 0°C :
8" de Wellit nas paredes, piso e teto.
- 4 — Ante-Câmara :
4" de Wellit nas paredes, piso e teto.
- 5 — Depósito de gelo de 2°C até 5°C :
6" de Wellit nas paredes, piso e teto.
- 6 — Câmara friporífica para filé de peixe congelado de 12°C até 15°C :
8" de Wellit nas paredes externas, piso e teto.
4" de Wellit nas demais paredes divisórias.
- 7 — Câmaras frigoríficas para peixe fresco de 3°C até — 6°C, bem como uma câmara enconstada às mesmas, sem especificação de temperatura :
6" de Wellit nas paredes externas, piso e teto,
6" de Wellit na parede que divide a ante-Câmara e,
4" de Wellit nas paredes internas.
- 8 — Ante-Câmara :
4" nas paredes, piso e teto.

1.º ANDAR

- 1 — 3 (três) Depósitos para carne congelada de 15°C até — 18°C :
8" de Wellit nas paredes externas, parede divisórias com as demais câmaras e tetos.
6" de Wellit nas demais paredes internas.
- 2 — Ante-Câmara :
4" de Wellit nas paredes, piso e teto.
- 3 — 5 (cinco) Câmaras para frutas de 0°C até -|- 2°C ;
2 (duas) câmaras para legumes de 0°C até -|- 2°C ;
2 (duas) câmaras para legumes de 0°C até -|- 2°C ;
1 (uma) câmara para laticínios de 0°C até 2°C e,
1 (uma) câmara para ovos a 0,5°C :
5" de Wellit nas paredes externas e nos tetos.
4" de Wellit nas demais paredes divisórias internas.
- 4 — 3 (três) Ante-Câmaras :
4" de Wellit nas paredes, piso e tetos.

Temos, desta forma, os seguintes totais nas diversas espessuras do material isolante :

930 m2 de Wellit de 4", ou sejam	93 metros cúbicos
1.395 m2 de Wellit de 5", ou sejam	175 metros cúbicos
1.075 m2 de Wellit de 6", ou sejam	160 metros cúbicos
2.480 m2 de Wellit de 8", ou sejam	500 metros cúbicos
280 m2 de Wellit de 10", ou sejam	70 metros cúbicos
280 m2 de Wellit de 12", ou sejam	85 metros cúbicos
6.440 m2 de Wellit	1.083 metros cúbicos

à razão de Cr\$ 2.016,00 por metro cúbico, num total de Cr\$ 2.183.328,00 posto São Paulo, ou, Cr\$ 2.644,00 por metro cúbico, num total de Cr\$ 2.863.452,00, CIF Belém, Pará.

Alternativa — Podemos também, a seu critério, nos encarregar da instalação total do isolamento do frigorífico, sendo que, neste caso, o preço global do material e instalação compreendendo: mão de obra, viagem e estadia dos montadores, materiais auxiliares, tais como asfalto, tela tipo deployé, ferramentas e outros, é de Cr\$ 2.600,00 por metro cúbico, ou seja um total de Cr\$ 2.815.800,00, EXCLUSIVE o frete do material São Paulo-Belém, ou ainda, Cr\$ 2.284,00 por metro cúbico, num total de Cr\$ 3.556.572,00, inclusive o frete do Material São Paulo-Belém.

PRAZO DE VALIDADE PARA O PREÇO DESTA ORÇAMENTO: 90 DIAS

Prazo de entrega: Poderemos fornecer a quantidade total do material isolante Wellit para embarque, dentro de 60 a 90 dias da data do fechamento do contrato.

Condições de pagamento: 30 dias com 2% de desconto ou 60 líquidos, fora o mês da compra.

Colocação do material: O material será colocado em duas camadas, sendo a primeira colocada na parede com asfalto oxidado quente; parede essa que deverá, de ante-mão ser impregnada com asfalto. No teto deverão ser fixados arames de ferro galvanizado nas armações das lajes, de 35 em 25 centímetros. Caso seja necessário, será usada madeira para reforçar o isolamento.

Fornecendo ao seu inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários, ficamos no aguardo de seu honroso pedido para o material de presente oferta, subescrevendo.

Atenciosamente.

PROPOSTA N. 5 — Byington & Cia.

A firma proponente Byington & Cia., compromete-se a fornecer,

A) **Tôda a maquinaria**, especificada no número II das Especificações publicadas pela Comissão de Concorrência, com exceção do Grupo Diesel completo, nas condições seguintes:

- 1) O material de importação norte-americana, constante das especificações anexas, pelo preço de Us\$ 182.350,00 (Cento oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta dolares americanos).
- 2) O material alemão, de importação, constante das especificações anexas, pelo preço de dolares alemães \$ 4.703,00 (Quatro mil, setecentos e três dolares alemães).
- 3) O material complementar nacional, constante das especificações anexas, pelo preço de Cr\$ 3.444.746,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros).

B) **O Grupo Diesel completo**, acima mencionado, especificado no número II, item 5, das "Especificações oficiais", inclusive eletro-bombas, linhas de circulação, instalação elétrica, torre de arrefecimento de água e tanque de combustível, nas condições seguintes:

- 1) O material norte-americano, de importação, constante das especificações anexas, pelo preço de ... Us\$ 893,00

(Oitocentos e noventa e três dólares americanos).

- 2) O material alemão, de importação, constante das especificações anexas, pelo preço de dólares alemães \$ 78.450,00
(Setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta dólares alemães).
- 3) O material complementar nacional, constante das especificações, anexas, pelo preço de Cr\$ 745.620,00

— Convertendo em moeda nacional os preços em dólares, acima indicados, para o fim exclusivo de comparação das propostas, obtém-se:

A)	Us\$ 182.350,00 a Cr\$ 27,33 — Cr\$ 4.983.625,50	
	Dólares alemães	
	\$ 4.703,00 a Cr\$ 29,36 — Cr\$ 138.080,10	
	Material nacional Cr\$ 3.444.746,00	8.566.451,60
B)	Us\$ 893,00 a Cr\$ 27,33 — Cr\$ 24.405,70	
	Dólares alemães	
	\$ 78.450,00 a Cr\$ 29,36 — Cr\$ 2.303.292,00	
	Material nacional Cr\$ 745.620,00	3.073.317,70
	Preço total da maquinaria do número II Cr\$ 11.639.769,30	

(ONZE MILHÕES, SEISCENTOS TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS).

A taxa de Cr\$ 27,33/Us\$, compõe-se da taxa cambial oficial de Cr\$ 18,82, mais 8% de taxa de transferência, mais Cr\$ 7,00 de ágio oficial.

A taxa de Cr\$ 29,36, para os dólares alemães, inclui mais o deságio de 10% sobre a taxa cambial oficial. A taxa de conversão é atualmente de 4,20 marcos alemães por dólar americano.

Os preços acima da maquinaria de importação entendem-se CIF BELÉM, inclusive frete marítimo e seguro, excluídos os direitos e demais taxas aduaneiras. Os preços CIF BELÉM compreendem os preços FOB, mais a taxa de 12% para fretes terrestres nos países de origem, fretes marítimos e seguro.

Os preços dos materiais complementares nacionais, entendem-se posto obra, incluídos transportes e seguro.

C) **Carga de Amônia** — Embora não solicitado especialmente pelo "Edital", ofertamos, em vista da sua necessidade para a entrada do frigorífico em funcionamento, a 1.^a carga do agente frigorífico como segue:

— 50 cilindros de amônia anidra norte-americana, de importação, CIF BELÉM, pelo preço de Us\$ 3.923,00
(Três mil novecentos e vinte e três dólares americanos).

D) **A Isolação e as Portas frigoríficas**, especificada no número III, item 7, nas condições seguintes:

- 1) Fornecimento de cortiça de fabricação nacional para o isolamento térmico, completo, compreendendo edifício, tanque de gelo e tubulações, de conformi-

dade com as especificações anexas, posto obra, pelo preço de Cr\$ 6.018.200,00
(Seis milhões, dezoito mil e oitocentos cruzeiros).

- 2) 32 Portas frigoríficas de fabricação nacional, sendo 5 duplas, 26 de uma folha e uma especial para a câmara de gelo, posto obra, pelo preço de Cr\$ 426.050,00
(Quatrocentos e vinte e seis mil e cinquenta cruzeiros).

— Condições de Pagamento

Solicitamos que os pagamentos sejam efetuados de modo seguinte:

- 1) Do material de importação mediante abertura de crédito irrevogável em banco dos países de origem e pagável contra a apresentação dos documentos de embarque.
- 2) Do material nacional nas prestações seguintes:
- 20% na ocasião da assinatura do contrato;
 - 60% com a chegada parcelada do material no local;
 - 20% três meses depois da chegada.

Outras condições a combinar.

— Validade da Proposta

- Materiais de importação 90 dias
- Materiais nacionais 40 dias
- Isolamento e Portas frigoríficas 90 dias

RESSALVAS — Os materiais de importação têm preços fixos e líquidos, sujeitos a confirmação na ocasião da encomenda definitiva, isto é, quando concedidas as licenças de importação e abertos os créditos irrevogáveis correspondentes.

Materiais nacionais — Tendo em vista as oscilações imprevisíveis dos preços das matérias primas e da mão de obra, decorrentes da situação atual anormal, são os preços indicados sujeitos a reajustamentos, uma vez vencidos os prazos de opção acima indicados.

— **Prazo de entrega** — Os materiais de importação serão embarcados dentro de seis (6) meses a partir da abertura dos respectivos créditos irrevogáveis.

A maquinaria de procedência nacional estará nos portos de embarque dentro de três meses após a encomenda definitiva.

O material para o isolamento térmico estará pronto para o embarque dentro de 90 dias após a encomenda definitiva.

— **Garantias** — Oferecemos ampla garantia para a maquinaria constante da presente proposta, contra defeitos de fabricação, pelo prazo de um (1) ano, a partir da data da entrega.

— **Considerações Gerais** — Tendo em vista a maior economia possível de divisas, ofertamos equipamentos de procedência nacional, sempre quando os mesmos oferecem a indispensável garantia técnica.

Esta preferência pelos materiais nacionais, torna-se obrigatória quanto aos isolamentos térmicos, portas frigoríficas, trilhos para carne, bombas e motores até 20 HP, devido à evidente impossibilidade de se obter licenças de importação para os mesmos, uma vez que existe material similar no país de idêntica qualidade.

Por esta razão limitamo-nos a oferecer material nacional, embora seja de custo mais elevado do que o de procedência estrangeira, quando importado no câmbio oficial.

a) — Compressores Frigoríficos:

Item 1 — Um (1) compressor YORK, modelo A-589-5BB, VW, 8 cilindros de 6 3/4" x 5" 720 rpm, simples efeito, lubrificação forçada, com polias e correias V. O compressor é provido com:

- redutor manual de capacidade: 50% e 100%;
- pressiostato para proteção contra pressão baixa do óleo lubrificante;
- válvulas de sucção e descarga (nas linhas);
- base de ferro para o compressor e motor e parafusos para a fundação;
- quadro com manômetros de alta e baixa de 4 1/2" e pressiostatos de alta e baixa;
- carga inicial de óleo.

Dados Técnicos:

- peso em operação (sem motor): 3.900 kg.
- a 5,5°F/86,5°F, 720 rpm.
- capacidade — 375.000 cal/h.
- potência absorvida — 166 BHP
- em regime normal — 40°F/-5°F, 720 rpm
- capacidade — 164.000 cal/h.
- potência absorvida — 49 BHP.

Anexo n. 7.

Item 2 — Um (1) motor elétrico de 61 HP, 220/380 volts, 1.000 rpm, 50 ciclos, com rotor em curto circuito, isolamento tropical, marca GARBE-LAHMYER, alemão, protegido contra respingos, modelo AD-10/60a, alto conjugado, rendimento 89%. Peso: 470 kg. — Anexo n. A-08.

Item 3 — Uma (1) chave compensadora, manual, CUTTLER-AHAMMER, americana, modelo 9141-H2261 para partida em tensão reduzida, com proteção contra sobrecarga e baixa tensão, para o motor de 50 HP do Item 2.

Item 4 — Três (3) compressores YORK, modelo A-589-5DE, VW, 8 cilindros de 6 3/4" x 5", 750 rpm, simples efeito, lubrificação forçada, acoplamento direto sem luva, estando o rotor do motor no prolongamento do eixo do compressor. Cada compressor é provido de:

- redutor manual de capacidade: 50% 100%;
- pressiostato para proteção contra baixa pressão do óleo lubrificante;
- válvulas de sucção e descarga nas linhas;
- base de ferro para o motor e compressor e parafusos para a fundação;
- quadro com manômetros de alta e baixa pressão de 4 1/2" e pressiostatos de alta e baixa pressão;
- carga inicial de óleo lubrificante.

Dados Técnicos:

- peso em operação, sem motor: 3850 kg.
- a 5,5°F/86,5°F — 750 rpm
- capacidade — 390.000 cal/h.
- potência absorvida — 173 BHP
- em regime normal: 5°F/105°F, 750 rpm
- capacidade — 217.000 cal/h
- potência absorvida — 168 HP
- a 5°F/113°F, 750 rpm
- capacidade — 190.000 cal/h.
- potência absorvida — 173HP.

Anexo n. A-07.

Item 5 — Três (3) motores de 163 CV, 220/380 volts, 750 rpm, 50 ciclos, trifásicos, rotor em curto circuito, isolamento tropical, protegidos contra respingos, marca GARBE-LAHMEYER, alemães, tipo AD-750/80, alto conjugado, com rotor de dupla renhuma, rendimento 91.5%.

Peso de cada: 1920 kg. Anexo: A-09.

Item 6 — Três (3) chaves compensadoras, manuais, "GE", americanas, modelo CR-1034, para 170 HP, para partida em tensão reduzida, com proteções contra sobrecarga e baixa voltagem, para os motores de 163 HP do Item 5.

Item 7 — Um (1) compressor YORK, modelo A-422E, de 2 cilindros verticais, simples efeito, de 4" de diâmetro e 4" de curso, 455 rpm, completo com separador de óleo, correias, volante, válvulas de sucção e descarga na linha. Para a operação de esvaziamento (pump-out).

Peso sem motor: 182 kg.

Item 8 — Um (1) motor elétrico de 10 HP, alto conjuga-

gado, 1450 rpm, 220/380 volts, nacional, para acionar o compressor.

Item 9 — Um (1) compensador manual, de partida, "CUTLER-HAMMER", 9141-H-2026, com proteções, para 10 HP.

Item 10 — quatro (4) separadores de óleo, YORK, tipo mecânico, modelo TM-40, formados de cilindros de aço de 0,55m de diâmetros por 1.10 de comprimento, entrada e saída flangeadas de 4", tela dupla, válvula de boia de alta, dreno de óleo de 1/4".

Anexo: n. A-10. Peso de cada: 130 kg.

b) — Condensadores:

Item 11 — Dois (2) condensadores YORK, multitubulares, horizontais, fechados, modelo HC-2016, com 20" de diâmetro e 4.9m. de comprimento, contendo cada 103 tubos de aço de 1.1/4" OD, parede n. 13 BWG, com um total de 50 m² de superfície de transmissão de calor cada; 6 trajetos de água, completos, tendo cada um:

- suporte de aço;
- válvulas de manobra de gaveta para água;
- válvulas de manobra globo ou angular, para amônia;
- válvulas de segurança, dupla, de 1 1/4", com registro de dupla ação, para uso de qualquer uma das 2 válvulas de segurança;
- dreno de óleo;
- purgador de gases incondensáveis.

Peso de cada em operação: 2280 kg. Anexo n. A-11.

Item 12 — Um (1) receptor de amônia líquida, de alta pressão, YORK, modelo 3016-A, medindo 30" de diâmetro e 4.9m de comprimento, de aço, soldado, textado, com 300 libras de ar sob água, com:

- suporte de ferro fundido;
- visor de nível de vidro com válvulas;
- válvula de purga de gases;
- dreno de óleo de 3/4";
- válvula de segurança dupla, de 2", com registro de dupla ação.

Capacidade: 1030 kg. de amônia líquida.

Peso: 1270 kg (máximo quando cheio).

Item 13 — Um (1) purgador automático de gases incondensáveis, YORK, com todas as válvulas e acessórios.

Anexo: n. A-12.

c) — Evaporadores:

Usa-se a expansão direta. A amônia circulará em todas as câmaras. A descrição dos diferentes evaporadores será feita nas letras e e f seguintes.

d) — Tubos e armaduras:

Item 14 — Linhas de amônia. Anexo: A-03.

Todo o material desta parte será da YORK CORPORATION e especialmente fabricado para amônia. Serão aplicadas todas as recomendações e a grande experiência da YORK CORPORATION e a nossa.

Tubos: de aço sem costura ou com costura, de recobrimento até 1" (inclusive) — tubo pesado até 1 1/2" (inclusive) — tubo pesado para linhas de líquido de alta pressão

acima de 2" (inclusive) — tubo standard.

Válvulas: globo ou angular, especiais para amônia:

Flanges: com macho e fêmea e gacheta de asbestos de 1/16" ou de chumbo;

As linhas de descarga das válvulas de segurança serão de tubo galvanizado.

Serão fornecidos todos os tubos, válvulas, cotovelos, tes. glanges, reduções, suportes, conforme nosso desenho n. A-03.

Peso aproximado: 17 toneladas.

Item 15 — Um (1) resfriador intermediário, de líquido, de alta e vapor da sucção intermediário, "YORK", modelo VJ-30 x 10, vertical, com 76 cm. de diâmetro e 3.07m de altura, completo com:

— serpentina para resfriamento do líquido destinado aos túneis com 54,5m de tubo de aço de 1";
— válvula de bóia de baixa pressão, "YORK", n. 3, com todos os acessórios;

— conexões para sucção (5"), entrada de vapor de descarga do estágio de baixo (5"), entrada e saída de líquido — (1 1/2"), equalizadores (1 1/4"), dreno de óleo 3/4", com as respectivas válvulas;
— válvulas de segurança dupla, de 3/4", com registro de dupla ação;

— indicador de nível de líquido;
— válvula de retenção;

O funcionamento é o seguinte: o líquido destinado aos túneis passa numa serpentina dentro do aparelho. O resfriamento é obtido por expansão direta de amônia na válvula de bóia.

O aparelho está ligado à sucção do estágio de alta. O vapor do compressor de baixa passa através do resfriador intermediário, a fim de perder o seu superaquecimento.

Pêso em operação: 1400 kg. — Anexo n. A-03.

e) — **Resfriadores de ar** — Túneis de congelamento, câmara de reserva, 4 câmaras de frutas, 3 câmaras de legumes, câmara de ovos, câmara de laticínios, resfriadores de ar externo.

Item 16 — Um (1) condicionador "YORK", modelo IWV-9-A, para a câmara de reserva, formado de:

— secção de ventiladores com 3 ventiladores de aço inoxidável para um total de 500 m³/min., com eixo comum e mancais de bucha;

— secção de serpentina com 1080m de tubo de aço liso de 3/4" apresentando 90m² de superfície de transmissão de calor, galvanizada após a fabricação;

— tanque de chapa;
— eliminadores de gotas, de aço inoxidável;
— sistema de circulação de salmoura, formado de bomba de 1 HP para 87 gpm e bocais de pulverização;
— estrutura de aço com painéis removíveis;
— separador de líquido cilíndrico de 14" de diâmetro por 60" de altura, conjugado à válvula de expansão de bóia de baixa pressão n. 1, com filtro, válvula de expansão manual no bypass, equalizadores e conexões;
— bandeja sob o condicionador.

Pêso: 4750 kg. Anexo: n. A-13.

Item 17 — Nove (9) condicionadores "YORK", modelo IWV-6-A, para as câmaras de frutas, legumes, ovos, laticínios, montados na Fábrica, formados cada um de:

— secção de ventiladores com 1 ventilador de aço inoxidável, mancais de bucha para 167 m³/min.;
— secção de serpentina com 380m de tubo liso de 3/4" apresentando 32,7m² de superfície de transmissão de calor, galvanizada após a fabricação;

— tanque de chapa;
— sistema de circulação de salmoura formado de bomba de 1 1/3 HP para 27 gpm e bocais de pulverização;
— eliminadores de gotas, de aço inoxidável;
— estrutura de aço com painéis de chapa, removíveis;
— separador de líquido, cilíndrico, de 8" x 4 7 1/2", conjugado à válvula de expansão de bóia de baixa pressão n. 1, com filtro, válvula de expansão manual do bypass, equalizadores e conexões.

Pêso de cada: 1870 kg. Anexo: n. A-13.

Item 18 — Dez (10) motores elétricos de indução, nacionais, inteiramente blindados, 1450 rpm, 50 ciclos, 220/380 volts, trifásicos, sendo um (1) de 10 HP para o condicionador do Item 12 e nove (9) de 3 HP para os condicionadores do Item 17.

Item 19 — Uma (1) chave compensadora, manual, para partida em tensão reduzida, "CUTLER-HAMMER", modelo 9141-H-2026, com proteções para o motor de 10 HP do Item 18.

Item 20 — Nove (9) chaves de partida, diretas, automáticas, "CUTLER-HAMMER", modelo 9586, tamanho 1, com botões de comando, para os nove (9) motores de 3 HP do item 18.

Item 21 — Dois (2) condicionadores de ar "YORK", de montagem local, para os dois (2) túneis de congelamento, formados cada um de:

— dois (2) ventiladores centrífugos de dupla entrada, para 490 m³/min. contra 1 3/4" de água, 578 rpm, n. 245, da AMERICAN BLOWEM, acionados por correias V, por motores elétricos blindados de 15 HP, 1450 rpm, 50 ciclos, 220/380V.;

— Uma (1) serpentina de tubo de aço de 1 1/4" com aletas em espiral de 1" de altura e 0,020" de espessura, espaçadas de 0,5", tendo o conjunto 11 tubos em largura por 10 em profundidade, medindo 5,5m de comprimento e havendo portanto 605m de tubo de 2" com aletas; o conjunto é galvanizado após a fabricação; 785m² de superfície de transmissão de calor; coletores de sucção e de líquido de 5"; válvulas necessárias; válvula para descongelamento com gás de descarga.

Pêso em operação: 6200 kg.

— bandeja de chapa preta pintada n. 10, para receber o degelo com dreno de 5";

— estrutura de aço de suporte dos ventiladores e da serpentina.

Anexos: ns. A-02, A-03 e A-14.

Item 22 — Quatro (4) compensadores de partida, manuais, "Cutler-Hammer", modelo 9141-H2067, com proteções para os motores de 15 HP do Item 21.

Item 23 — Dois (2) separadores de líquido, "YORK", verticais, de 30" de diâmetro por 2,45 de altuar, completos, tendo cada um:

— válvula de bóia de expansão "YORK", de baixa pressão, n. 2, completa com válvula de expansão manual do bypass, filtro, equalizadores e conexões;
— válvula solenoide de 1/2" comandada por um interruptor flutrador;

— conexões para sucção, líquido de alta, líquido de baixa, retorno da serpentina, dreno de óleo, com as respectivas válvulas;

— válvula de seguranda dupla de 3/4" com registro de dupla ação;

— indicador de nível de amônia líquida;

— válvula de expansão manual, bypassando a bomba de amônia — Pêso:

Item 24 — Duas (2) bombas de amônia líquida, de baixa pressão, "YORK", modelo LL330, para 15gpm, de engrenagens, com sucção de 2 1/2" e descarga de 2", acopladas por correias V a motores elétricos, blindados, de 1HP, 220/380 volts, 50 ciclos, 1750 rpm.

Essas bombas promovem a circulação forçada da amônia através das serpentinas dos túneis de congelamento; são providas com bypass com válvula de segurança.

Anexo: n. A-03.

Item 25 — Duas (2) chaves de partida automáticas, com botões de comando, diretas, "CUTLER-HAMMER", modelo 9586, para os motores das bombas de amônia.

Item 26 — Um (1) condicionador "YORK", modelo 1DA, medindo 27" x 20" x 18", formado de:

— secção de ventilador com 1 ventilador centrífugo de dupla entrada, modelo A-9, para 9.7 m³/min. de ar;

— secção de serpentinas com uma serpentina de tubo de aço transmissão, galvanizada após a fabricação;

— bandeja com dreno;

— chuveiro para degelo com água;

— estrutura de aço;

— válvula de expansão termostática.

Este condicionador se destina ao resfriamento do ar externo destinado às câmaras de peixe do andar térreo, sendo

prevista uma renovação completa do ar cada 2 horas. Será manturado no forro.

Pêso: 95 kg. Anexo: n. A-15.

Item 27 — Um (1) condicionador "YORK", modelo 5DA, medindo 35" x 21", x 21" construído como o do Item 26, porém, para 17m³/min. de ar e 12,2m² de superfície de transmissão de calor. Completo como o anterior. Motor de 1/2 HP, blindado. Destinado a resfriar o ar externo de renovação das câmaras de frutas e das 3 câmaras de legumes do 1.º A. Prevista uma troca completa do ar dessas câmaras cada 2 horas.

Pêso: 130 kg. — Anexo: n. A-15.

Item 28 — Duas (2) chaves automáticas diretas, com botões de comando "CUTLER-HAMMER", modelo 9586, para os motores dos ventiladores dos Itens 26 e 27.

Item 29 — Cinco (5) reguladores automáticos de pressão, de sucção Evapotrol, da ALCO CO., dos EE.UU., sendo:

- um (1) EPR-18 para as câmaras de 1.º A.
- um (1) EPR-14 para as câmaras de peixe e de gelo;
- um (1) EPR-13 para a câmara de reserva de carne.
- dois (2) EPR-13 para os resfriadores de ar novo do

térreo e do 1.º A.

Item 30 — Dutos de madeira para as câmaras de frutas de legumes, de ovos e de laticínios do 1.º A., para a câmara de reserva de carne e para os dois túneis do térreo, para os condicionadores de tomada de ar novo, para as tomadas de ar novo individuais, conforme anexo n. A-02. Esses dutos serão feitos de peroba, macho e fêmea, de 20 mm. de espessura. As bocas terão colarinhos de madeira com guias de chapa galvanizada, permitindo o controle da direção do volume do ar. Os dutos serão ligados aos condicionadores por seções flexíveis de lona. Os dutos de ar novo em cada câmara terão registros de regulagem de volume. As tomadas de ar novo nas paredes externas serão providas com tela contra bichos e veneziana de chapa galvanizada para evitar a entrada de chuva.

Anexo: n. A-02.

f) — **Serpentina de Resfriamento:**

Câmaras de estocagem de carne congelada.

— (Duas no térreo e três no 1.º andar).

Item 31 — 696 metros lineares de serpentina de tubo de aço de 2" de diâmetro externo, parede n. 13, BWG, com aletas de aço quadradas, de 7" de lado, de chapa n. 12, espaçadas de 1 1/2"; o conjunto é galvanizado e quente depois de expandido o tubo contra as aletas por meio de uma pressão de 4.500 libras de água. Circulação natural positiva do ar. Pouca carga de amônia. Facilidade de degelo. Pequeno pêso. Cada câmara terá 2 seções de serpentina com 72 m cada, com exceção da câmara do meio do 1.º que terá 2 seções de 60m cada. Cada seção terá válvula de sucção, de líquido, de dreno, de esvaziamento e gás quente. Circulação forçada de amônia. Suportes para a fixação das serpentinas contra o teto.

Pêso total: 15.500 kg. — Anexos: ns. A-02 e A-03.

Item 32 — Um (1) separador de líquido "YORK", de baixa pressão, 30" de diâmetro por 2,45m de altura, completo, tendo:

- válvula de bóia "YORK", n. 2, de expansão, de baixa pressão, completa com válvula de expansão manual no bipasse, filtro, equalizadores e conexões;
- válvula solenoide de 1/2", comandada por um interruptor flutuador;
- conexões para sucção (2"), líquido de alta (1/2"), líquido de baixa (2"), retorno da serpentina (2"), dreno de óleo (1/2"), dreno de líquido no descongelamento (3/4"), com as respectivas válvulas;
- válvulas de segurança dupla, de 3/4", com registro de dupla ação;
- indicador de nível de amônia líquida;

— válvula de expansão manual bypassando a bomba de amônia.

Pêso.

Item 33 — Uma (1) bomba "YORK", de amônia, de baixa pressão, modelo LL498, 498 rpm, para 20 gpm, de engrenagens, sucção 3", descarga 2", acoplada por correia V a motor blindado de 1 HP, 50 ciclos, para promover a circulação forçada da amônia através das serpentinas das câmaras de estocagem; são provida com bipasse dotado de válvula de segurança.

Item 34 — Uma (1) chave automática de partida direto, com botão de comando, "CUTLER-HAMMER", modelo 9586, para o motor da bomba de amônia do Item 33.

Câmaras de Peixe e de Gelo:

Item 35 — Cento e setenta e oito (178) metros de tubo de 2", de aletas quadradas de 7", sendo 155m para as câmaras de peixe e 23m para a câmara de gelo, com as necessárias válvulas.

Descrição igual à do Item 28. Suportes para a fixação ao teto.

Pêso: 3.400 kg. — Anexo: ns. A-02 e A-03.

Item 36 — Um (1) separador de líquido, horizontal, "YORK", 12" de diâmetro por 2.45m de comprimento, completo com:

- válvula de bóia de baixa pressão, de expansão, "YORK", n. 1, completa, com todos os acessórios;
- indicador de nível de amônia;
- conexões para sucção, líquido, dreno, equalizadores, com as respectivas válvulas.

Anexos: ns. A-02 e A-03.

Câmara de peixe congelado:

Item 37 — Trinta e três (33) metros de tubo de aço de 2", com aletas quadradas de 7", com as necessárias válvulas. Descrição idêntica à do Item 28. Suportes para fixação ao teto.

Pêso: 800 kg. — Anexos: ns. A-02 e A-03.

Item 38 — Um (1) separador de líquido, horizontal, "YORK", 8", de diâmetro por 1,52 de comprimento, completo, como descrito no Item 32. Válvula de bóia n. 1.

Anexos: ns. A-02 e A-03.

B) — **FABRICA DE GELO**

Anexos: ns. A-02 e A-16.

De fabricação da YORK CORPORATION.

Capacidade: 15.000 kg em 24 horas

N. de tiradas em 24 horas: 5 (cinco)

Frio absorvido: 91.500 cal/h.

Temperatura da salmoura: 15.ºC

Temperatura de evaporação: 20,5.ºC

As fôrmas serão retiradas em grupos de 3, conduzidas pela ponte rolante ao tombador de fôrmas onde se processam: descongelamento por meio de água e descarga das fôrmas; após a ponte transporta as fôrmas para o seu lugar no tanque; o enchimento se fará com uma mangueira de válvula automática.

Item 39 — Um (1) tanque de chapa de aço de 3/16", soldado, medindo 8,25m x 2,15m x 0,92m de altura, com uma divisão para o evaporador, com as devidas cantoneiras de reforço.

Pêso: 2340 kg.

Item 40 — Um (1) separador de líquido, "YORK", vertical, de 12" de diâmetro e 3,05m de altura, completo, com:

- válvula de expansão de baixa pressão de bóia n. 2, com todos os acessórios;
- conexões para sucção, esvaziamento, equalizadores, dreno de óleo e líquido com as respectivas válvulas.

Item 41 — Um (1) agitador de 12" de diâmetro, 970 rpm, diretamente acionado por motor de 3 HP, por eixo vertical, para 1900 gpm de salmoura.

Item 42 — Uma (1) chave direta, automática, com botões para o motor do agitador.

Item 43 — Um (1) evaporador especial, "YORK", tipo V, de curto trajeto dos vapores, formado de 2 coletores horizontais de 5", e tubos soldados de forma V de 1 1/4", havendo 215m de tubo de 1 1/4". — Pêso: 1140 kg.

Item 44 — Cento e trinta e cinco (135) fôrmas de gelo, galvanizadas, para 25 kg., medindo 4" x 16" x 32", chapa n. 16.

Pêso: 1.000 kg.

Item 45 — Tampas de carvalho, de tábuas de carvalho macho e fêmea, com 2 camadas cruzadas, sendo uma tampa para cada 3 fôrmas; estrutura de suporte das tampas e fôrmas.

Item 46 — Um (1) enchedor de fôrmas com uma mangueira de borracha de 1" (3 camadas) de 6m. de comprimento, com válvula automática na extremidade.

Item 47 — Um (1) tombador — descongelador de fôrmas, para 3 fôrmas.

Item 48 — Uma (1) ponte rolante formada de:

- talha com motor de 3/4 HP para 450 kg.;
- ponte rolante com rodas de aço de movimentação manual, formado de uma viga I, com rodas nas extremidades e condutor de rodas para a talha;
- trilhos laterais (de 20 lb) com paradas nas extremidades, onde corre a ponte;
- condutores elétricos de fio de cobre n. 4 e acessórios;
- chave automática e cabos de comando, somente o movimento vertical será motorizado. Os 2 movimentos horizontais (longitudinal e transversal) serão manuais.

Item 49 — Um (1) termômetro permanente circular, para leitura da temperatura da salmoura.

Anexos: ns. 02 — 03 e 16.

C — B O M B A S

a) **Eletro-Bombas para água refrigerante, condensadores e Cabeçotes dos compressores:**

Item 50 — Três (3) bombas "WORTHINGTON", nacionais, modelo 2 1/2 CNE-62, diretamente acopladas a motores elétricos de 15 HP 220/380 volts, 50 ciclos, 2900 rpm, cada uma para 20 litros seg. contra 30m de altura manométrica.

Uma (1) bomba é de reserva.

Item 51 — Três (3) chaves compensadoras, manuais, "CUTLER-HAMMER" 9141-H2067, com proteções, para 15 HP.

Motor Diesel:

Item 52 — Três (3) bombas "WORTHINGTON", nacionais, modelo 1CN-62, diretamente acopladas a motores elétricos de 5 HP, 220/380V. 50 ciclos, 2900 rpm, cada uma para 7,00 litros segundo contra 30m de altura manométrica.

Item 53 — Três (3) compensadores manuais, CUTLER-HAMMER, 9141-H2066 com proteções para 5 HP.

b) **Eletrobombas para salmoura:**

Não estamos oferecendo.

D — GRUPO = DIESEL ELÉTRICO

Carga elétrica do frigorífico:

— Compressores	397 HP
(sem o de reserva)	
— bombas de água	40
(sem as de reserva)	
— ventiladores das torres	15
— fabricante de gelo	3,5
— condicionadores (todos)	101,7
— bombas de amônia	3,0
— concentração de salmoura	4,0
— elevadores	45,0
— água potável	6,0
— controle e diversos	10,0
	625,2

Supondo 82% para o rendimento dos motores: $625,2/0,82 = 765$ HP = 570 KW. Supondo 12 KW para iluminação, che-

gamos a um total de 582 KW ou 730 KVA com um fator de potência 0,8.

a) — **Motor Diesel:**

Item 54 — Um (1) motor diesel MWM-Benz, modelo TRH-348A, 8 cilindros, 4 tempos 375/360 rpm, 925 HP, de potência contínua, plena-carga. Descrição completa no anexo n. 17, onde está também a relação dos acessórios.

Pêso bruto: 28.000 kg.

b) — **Alternador trifásico** — 220/380V.:

Item 55 — Um (1) alternador trifásico, 700 KVA, 375/360 rpm, alemão.

Descrição no Anexo n. 17.

Pêso bruto: 8200 Kg.

c) — **Quadro de comando e de controle:**

Item 56 — Um (1) quadro de comando e de controle, completo com todos os elementos como descrito no anexo n. A-17. Está previsto para o trabalho em paralelo, isto é, virá acompanhado de um painel de sincronização.

E — TORRES DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA DOS CONDENSADORES E DO MOTOR DIESEL

A) **Torre para os condensadores e cabeçotes dos compressores:**

água em circulação na torre:	2400 litros por minuto
temperatura da água na entrada:	37.7°C
temperatura de água na saída:	33.6°C
condições de ar: bulbo úmido =	29.5°C
volume de ar através da torre =	2.000 m3 min.

Item 57 — Uma (1) torre de resfriamento de água, tiragem forçada, atomização da água por meio de pressão e força centrífuga, medindo internamente 4,3m x 4,5m x 5,05m de altura, formada de:

- tanque de concreto, paredes de alvenaria e lage de cobertura de concreto, sendo esta parte por conta do construtor;
- venezianas de entrada de ar de táboas de perobas aparelhadas de 15 cm x 1";
- uma porta de inspeção de madeira de 1,0m x 0,40m;
- 200 bocais de latão de pulverização de água;
- tubulação galvanizada de distribuição de água;
- eliminadores de gotas de táboas de peroba aparelhadas, de 3" x 3/8", em 3 camadas;
- dreno e ladrão de tubo galvanizado de 8";
- válvula de alimentação de bóia de 1";
- dois (2) ventiladores axiais PUA-1400, Gema, nacionais, de 1400 mm de diâmetro, 595 rpm, 4, 4 BHP, para 1.000 m3/min acoplado por correias V a motores de 5 HP, blindados.

O movimento do ar é de baixo para cima e o da água de cima para baixo.

Item 58 — Duas (2) chaves compensadoras, manuais, "CUTLER-HAMMER" — 9141-H2066, para os motores de 5 HP da torre.

b) — **Torre para o motor diesel:**

— água em circulação na torre:	840 lt/min.
— " " " no motor:	420 "
— temperatura na saída do motor:	60°C
— " " entrada do motor:	35,0°C
— " da água na entrada da torre depois de misturada com a recirculada:	47.5°C
— ar circulado:	430 m3/min.
— bulbo úmido de ar:	29.5°C

Item 59 — Uma (1) torre de resfriamento de água inteiramente análoga a descrita no Item 57, com as seguintes alterações:

- medidas internas: 4,30 x 2,30 x 5,2m de altura
- 80 bocais

— ladrão e dreno de 4"

— dois (2) ventiladores axiais PUA-900, GEMA, nacionais, de 900 mm de diâmetro, 960 rpm, 2,1 BHP, acoplados por correias V a motores de 3 HP, blindados;

— válvula de bóia de 3/4"

Item 60 — Duas (2) chaves automáticas diretas, com botões, CH-9586, para os motores de 3 HP.

F — INSTALAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARNE

Item 61 — Sistema de trilhos aéreos, conforme anexo n' A-01. Os trilhos serão presos por suportes a vigas de peroba às quais serão presas ao fôrro por pendurais de ferro redondo de 7/8". Estes pendurais serão fixos e caixas de fixação colocadas na lage por ocasião da concretagem.

Oferecemos:

— 634m de trilho de ferro de 2 1/2" x 1/2"

— 1257 suportes dos trilhos

— 317 pendurais de ferro redondo de 7/8"

— 317 caixas de fixação no concreto

— 37 desvios para manobras

— 695 metros lineares de viga de peroba de 10cm x 20cm

— 1585 ganchos com carretilhas para dependurar a carne

Carga admissível por metro de trilho: 500 kg.

Item 62 — Uma (1) balança automática para 500 kg., intervalos de 1/4 — kg. n. 11485, ALIBRIGHT NELL CO., para pesagem da carne.

Nota: — Estamos oferecendo trilhos também para a câmara reserva no térreo, pois a mesma deverá servir para carne fresca.

G — DIVERSOS

a) — Cabos Elétricos:

Item 63 — Instalação de Força

A instalação de força para as máquinas frigoríficas localizadas no andar térreo, será constituída de cabos armados tipo RF passado em manilhas de barro vidrado de 4" revestidas de concreto.

Na casa de máquinas os cabos tipo RF deverão passar em canaleta de alvenaria e coberta com lages de concreto, sendo que, no local de derivação das linhas deverão ser feitas caixas de inspeção com a respectiva tampa, com acabamento idêntico ao do piso.

Nas ligações dos motores serão usados cabos tipo RF ou eletrodutos subterrâneos com fios RCC de capacidade proporcional aos motores, de acordo com o nosso desenho n. A-04.

As chaves de faca, trifásicas ou monofásicas, de capacidades adequadas a cada fim, serão blindadas para 250 volts e colocadas em painéis de chapa de aço.

As caixas de passagem colocadas nas paredes, serão constituídas de chapa de aço n. 18.

Item 64 — Quadro Geral:

O quadro geral será constituído de chapa de aço n. 16 em cantoneiras e será equipado com as seguintes chaves:

— 1	chave geral trifásica	de 3000 amps.
— 2	" trifásica	de 30 "
— 5	" "	60 "
— 1	" "	100 "
— 1	" "	200 "
— 4	" "	400 "
— 3	" "	800 "

As chaves serão do tipo para colocação atrás do painel, com comando frontal, por meio de alavanca.

O painel será equipado com as respectivas barras de cobre-eletrolítico sobre isoladores de pedestal.

Item 65 — Instalação elétrica para temperatura de sinal:

Será feita uma instalação para leitura de temperatura na casa de máquinas, cuja instalação será executada com eletrodutos do tipo pesado dentro dos quais serão passados fios RCC 3 x 14.

Na passagem das câmaras para os corredores serão co-

locados caixas de passagem 4" x 4" ou 5" x 5", de acordo com a quantidade de eletrodutos, sendo que o eletroduto de ligação entre aquelas caixas será convenientemente obstruído com parafina, a fim de evitar condensação.

Sinalização:

Será feita uma instalação para sinalização da temperatura em cada câmara em comunicação com a casa de máquinas, onde será instalado um quadro com lâmpada tipo "piloto".

A instalação será executada com eletrodutos tipo pesado dentro dos quais serão passados fios RCC 2 x 14, de acordo com o nosso desenho n. A-04.

b) — Tubulações:

Item 66 — Linhas de água entre as bombas, condensadores, cabeçotes dos compressores e torre de resfriamento.

Será feita em tubo galvanizado e as válvulas serão de gaveta.

Detalhes completos no anexo n. A-05.

Item 67 — Linhas de água entre as bombas, motor diesel e torre de resfriamento, em tubo galvanizado, com todas as válvulas de gaveta necessárias.

Detalhes completos no anexo n. A-06.

Item 68 — Linhas de óleo diesel entre o tanque principal (20m³) e o motor. Estamos supondo uma distância máxima entre os dois de 25m.

Nota: — Não estamos oferecendo as linhas de água potável do Frigorífico.

c) — Partes de Madeira:

Os dutos de madeira que oferecemos já foram descritos no nosso item n. 30.

As tampas para o fabricante de gelo já foram descritas no nosso Item n. 45.

A plataforma e escada para o fabricante de gelo não são oferecidos nesta proposta.

d) — Partes de Ferro:

Item 69 — Um (1) tanque cilíndrico de chapa preta de 1/4", tendo 2,0 m. de diâmetro por 6,5m de comprimento, completo com ventilador de 2", tampa de inspeção, indicador de nível, dreno, linha de carga, tudo com as respectivas válvulas. Pintura externa antiferrugínea em 3 demãos. Construção em solda com reforços de cantoneira e ferro chato.

Pêso: 2700 kg.

Item 70 — Suportes para as linhas de amônia, linhas de água de condensação, linhas de água do diesel, linhas de óleo.

H — SISTEMA DE CONTRÔLE E INSTRUMENTOS

Estamos oferecendo um sistema de controle que opera do seguinte modo: um termostato, um em cada câmara, opera um sinal luminoso na sala de máquinas indicando que a temperatura na mesma ultrapassou um dado limite.

Na sala de máquinas haverá um termômetro de mostrador com um comutador que dará a temperatura em qualquer das câmaras.

Item 71 — Vinte e dois (22) termostatos "MINNEAPOLIS HONEYWELLT" T-414A-10°F a + 40°F, para comando do sinal luminoso.

Item 72 — Vinte duas (22) lâmpadas de sinal, montadas num quadro.

Item 73 — Um (1) termômetro indicador "BROWN", para 30 pontos com indicador de temperatura e chave rotativa de comutação.

Item 74 — Trinta (30) bulbos (pares termoeletricos) para colocação nas câmaras no ar externo, na água proveniente das 2 torres, no tanque de salmoura de gelo; os bulbos das câmaras são providos com caixa metálica e termômetros, modelo 18376, da M. H.

Item 75 — Vinte (20) termômetros retos "TAYLOR", de 5", tipo E-11, para as linhas de amônia e de água.

Item 76 — Vinte e três (23) termômetros de parede "TAYLOR", 1106, para as câmaras, sala de máquinas e exterior.

Item 77 — Cinco (5) termômetros de bolso, com estojo metálico, "TAYLOR".

Item 78 — Cinco (5) termômetros "TAYLOR", de 6", com estojo metálico e ponta de aço para inserção para leitura em profundidade.

Item 79 — Dois (2) densímetros "TAYLOR", de 11", para líquidos leves e pesados.

Item 80 — Um (1) aparelho de text de salmoura da YORK CORPORATION.

Item 81 — Um (1) voltímetro-amperímetro, tipo alicate, da "GE".

I — SISTEMA DE CONCENTRA DE SALMOURA

A fim de se recuperar a salmoura deluída dos condicionadores, para economizar sal, estamos propondo um (1) sistema de recuperação de salmoura.

Anexo: n. 18.

Item 82 — Um (1) aparelho "YORK", 6A, formado de secção de ventilador, secção de chuveiros e tanque, com:

— ventilador centrífugo de aço inoxidável para 163 m³/min. — acoplado por correias V a motor de 3 HP, com a respectiva chave automática, com botões;

— uma (1) bomba centrífuga, com motor de 1/3 para 30 gpm;

— linhas de salmoura e bocais;

— eliminadores de gotas, de aço inoxidável.

Pêso: 1450 kg.

Item 83 — Uma (1) bomba centrífuga de bronze, para 20 gpm. de 1/2 HP, com chave de partida automática, com botões.

Item 84 — Tubulação de salmoura com acessórios e válvulas de manobra, em tubo galvanizado, isolada nos trechos fora das câmaras.

Anexo n. A-18.

J — PEÇAS SOBRESSALENTES E ACESSÓRIOS

Estamos oferecendo uma lista de peças sobressalentes e de acessórios necessários ao bom funcionamento e à conservação da instalação. Como os compressores são iguais, a questão de peças sobressalentes se simplifica.

... Item 85 — Peça para os compressores:

— 1 girabrequim

— 4 camisas

— 4 selos de eixo

— 2 mancais do lado da bomba

— 2 mancais do lado do selo

— 2 pistões completos

— 2 bielas completas

— 2 visores de vidro

— 2 válvulas de segurança

— 3 conjuntos de válvulas de descarga

— 1 válvula de bóia

— 1 bomba de óleo

— 1 filtro de óleo

Item 86 — Acessórios:

— 1 válvula de bóia para o separador de óleo

— 1 válvula de segurança para o receptor e para o condensador

— 1 nível de vidro para o receptor

— 2 máscaras para amônia

— 2 tambores de óleo "YORK" para o compressor, de 55 galões cada

— 1 coleção de elementos térmicos, para as chaves

— 1 conexão para carregador amônia

— 1 voltímetro-amperímetro tipo alicate, "GE".

K — CARGA INICIAL DE AMÔNIA

Apesar de as Especificações serem omissas quanto ao amônia, estamos oferecendo a quantidade necessária para a carga inicial da instalação.

Item 87 — Cinquenta (50) cilindros contendo um total de 3300 kg de amônia anidra (NH₃).

Pêso total incluindo os cilindros: 5300 kg.

III — OBRAS CIVIS

Desta parte, de acordo com o Edital, estamos oferecendo apenas o isolamento das câmaras, isolamento do fabricante de gelo, o isolamento das linhas de sucção de amônia e as portas frigoríficas.

(Item n. 7 do n. III)

Item 88 — Isolamento para as câmaras e para o fabricante de gelo:

O isolamento térmico é constituído de cortiça de 1a. qualidade, de procedência nacional, cuja eficiência já é comprovada pela sua aplicação durante longos anos em todos os grandes Frigoríficos do país. É comprimido a quente, servindo como aglutinante à própria resina, sem interferência de qualquer outro material estranho.

As espessuras do isolamento estão demonstradas na planta anexa e resultaram de um cálculo rigoroso, que obedeceu a vários critérios, como sejam:

1). penetração inferior a 14 Kcal/m²/h.
2). Tabela de isolamento da AMERICAN SOCIETY OF REFRIGERATING ENGINEERS (A. S. R. E.).

3). As recomendações da YORK CORPORATION.

4). possibilidade de surgirem diferenças de temperaturas em câmara vizinhas, de igual temperatura de serviço, provocadas pelas paralisação temporária de refrigeração numa delas, estando sempre previsto o isolamento necessário para evitar condensação na parede que separa as câmaras.

5). considerações de ordem técnica de aplicação, evitando-se descontinuidade e quebra resultante de emprego de placas de cortiça inferiores a 2" de espessura, sendo portanto a espessura de 4", a mínima, de qualquer isolamento colocado.

Quanto à disposição do isolamento térmico, previu a nossa proposta a solução seguinte:

1). Colocação do isolamento das lajes nos pisos dos pavimento térreo e superior, bem como acima da laje de cobertura, sempre em duas camadas, com as juntas desenhadas.

2). Colocação do isolamento das paredes em 2 câmaras, sendo a primeira colocada com asfalto quente na parede devidamente preparada com embôco e tinta primária e a segunda camada colada na primeira com asfalto quente e pregos de madeira.

3). Recobrimento do isolamento das paredes externas e das paredes internas que dividem as câmaras de baixa temperatura e onde há temperatura acentuadamente diferente, com cortiça de 4" pregada no teto, a fim de evitar a passagem do frio para o exterior e de uma câmara para outra, através das lajes.

A largura do recobrimento é função direta da espessura do isolamento da respectiva parede e da relação entre os coeficientes de condutibilidade, concreto e cortiça, sendo portanto aproximadamente dez vezes à espessura do isolamento da parede. Tomando em consideração as dimensões das placas de cortiça, 1,00m por 0,40m, previmos recobrimento com 2,00m de largura para as paredes externas das câmaras de baixa temperatura e de 1,40m para as demais paredes externas e às internas.

4). Isolamento das colunas internas nos compartimentos refrigerados do Frigorífico, com cortiça de 4", até a altura de 2,50m acima dos pisos.

* * *

Deixamos de colocar o isolamento das lajes nos tetos das câmaras, conforme indica a planta que nos foi fornecida, tendo em vista os capiteis das colunas em estruturas de lajes cogumelos que dificultam extraordinariamente a colocação do isolamento sendo esse sistema de aplicação do isolamento normalmente usado apenas em pequenas câmaras com teto plano.

Ademais dificulta também a colocação dos pendurais para serpentinas, dutos e trilhos de carne, as quais devem

ser previstas já na ocasião da fundição da laje, o que nem sempre é possível.

O fabricante de gelo será isolado com placas de cortiça por baixo de 8" de espessura (2 camadas de 4") e lateralmente será usada cortiça granulada com 12" de espessura. Volume aproximado 1200 m³.

Pêso aproximado 20.000 kg

Embalagem: A cortiça será fornecida engradada a fim de reduzir a quebra.

Item 89: — Isolamento das linhas de Secção de Amônia: (Inclusive resfriador intermediário)

Serão isoladas somente quando correndo fora das câmaras. Será empregada cortiça pré-moldada e, 1/2 cana, com as seguintes espessuras:

— tubo até 1 1/4" 2 e 2 1/2"
— de 1 1/2" a 2 1/2" 3"
— de 3" e acima 4"

O resfriador intermediário VI-30 x 10, será isolado com 4" de cortiça, em secções trapezoidais.

Item 90 — Portas Frigoríficas:

As portas Frigoríficas serão de peroba aparelhadas, com ferragem, tipo americano, de ferro maleável, com fêcho permitindo abrir por dentro e por fora. O isolamento será de chapas de cortiça impermeabilizadas com asfalto a quente e com feltro betuminoso de 15 lb.:

Quantidade	Tipo		
3	dupla	2,60 x 1,20m	4"
2	"	2,60 x 1,20m	2"
6	simples	1,80 x 0,80m	4"
20	"	1,80 x 0,80m	2"

Estamos também oferecendo uma porta especial para a entrada do gelo, de chapa de aço, com isolamento de 2" (entre as chapas), com contrapêso medindo 1,20 x 0,80m. A porta é aberta pela própria ação do gelo ao deixar o tombador de fôrmas.

PROPOSTA N. 6 — Escher Wyss, representada por Miranda & Cia.

ESCHER WYSS

Sociedade Brasileira de Máquinas Limitadas, Rio de Janeiro

Nous vous proposons:

L'équipement frigorifique, c'est-à-dire les installations frigorifiques à l'ammoniaque, système ESCHER WYSS, pour un entrepôt frigorifique avec installation de congélation et fabrique à glace selon votre cahier des charges feuilles 1:18, le plan n. 10.854 et notre plan de projet n. 3.121.071.

L'installation totale se compose:

(les introductions étant celles spécifiées dans votre cahier des charges)

Post froid	Nombre des N.º chambres	Tem. env.°C	Denrées à refroidir ou à congeler	Surface de sol env. m ² .
1, 2	2	-32	cellules de congélation p. la viande	2 x env. 75 m ²
3, 4, 5, 6	4	-15.º	stockage de viande congelé	env. 800 m ²
7	1	"	congelé de viande	180 "
7	1	0/+2.º	viande à refrigerer	180 "
8, 9, 10	3	-3/-6.º	poisson frais en caisses avec la glace pilée	225 "
11	1	-12/-15	Filet de poisson congelé	41 "
14, 15	4	0/+2.º	fruits frais	280/300 "
16, 17, 18	3	0/+2.º	Légumes frais	200 "
19	1	+0,5.º	Oeufs	45 "
20	1	+20.º	Réchauffage des Oeufs préalablement refroidis	14 "
21	1	0/+2.º	Produits laitier	80 "

22	1	-2/-4.º	Réserve de glace	45 "
23	1	-7.º/-8.º	Fabrication de la glace en blocs 15 tonnes / 24 heures avec de l'eau de 25.º C	

D'autres postes de froid:

Réfrigération de l'antichambre (0) à 0°C et de la chambre (7) à 0°C (éventuellement)

Réfrigération d'air froid dans l'antichambre (24)

Réfrigération d'air froid dans la chambre

Tenant compte des températures diverses pour les chambres nous avons subdivisé l'installation en 3 installations, tout en disposant le groupe G 182 de réserve de façon à pouvant servir comme réserve en cas de révision d'un des compresseurs:

Disposition des installations:

Installation A

Installation de congélation

pour la viande

avec 2 compresseurs

(2 cellules (1) & (2))

"Frigotrop" G 182

Installation B:

Chambres de stockage p. la

viande congelée 3:6 & ev. 7

avec 1 compresseur

"Frigotrop" G 142

Installation C:

Chambres à poisson frais 8:10

Chambres à fruits 12:15

Chambres à légumes 16:18

Chambres à oeufs 19

Chambres p. produits

avec 1 compresseur

laitier 21

"Frigotrop" G 142

Réserve de glace 22

Antichambres O & 24

évent. ch. à viande fraîche 7

Réfrigération d'air frais ch. 24 & 8

Installation D:

Groupe compresseur de réserve

avec 1 compresseur

"Frigotrop" G 182

Contrairement à ce qui est demandé dans votre cahier des charges nous avons proposé 2 différents types de compresseurs pour réduire au possible leur nombre. La puissance frigorifique requise par l'installation de congélation A étant de beaucoup supérieure à celle des installations B & C il n'a pas été possible, sauf qu'en doublant le nombre de compresseurs pour l'installation A, ce qui aurait eu pour conséquence l'impossibilité de loger tous les compresseurs dans la salle des machines à disposition.

INSTALLATION A: (Congélation rapide de la viande)

Données techniques:

Une installation de congélation rapide automatique capable: Congélation rapide de 25.000 kg. de viande par 24 heures, introduites dans les cellules (1) & (2) à la température d'env. + 20.ºC (quartiers de boeuf et moitiers de porc). Température moyenne des cellules env. 32.ºC Isolation en liège des cellules prévue comme suit:

sol (temp. ambiante + 25.ºC)	épaisseur liège	24 cm
plafond (temp. ambiante 0 ºC)	"	14 cm
1 paroi ext. (t. + 35.ºC)	"	25 cm
2 parois int. (t. ambiante 0 ºC)	"	12 cm
1 paroi côté antich. (temp. amb. 0 ºC)	"	12 cm

Type de compresseur 2 x "Frigotrop" G 182
nombre de tours env. 480 t/min.

Puissance frigorifique nominal (à $-10^{\circ}/+20^{\circ}\text{C}$)	2 x env. 365.000 kcal/h = env. 730.000 "
Puissance frigorifique effective	= 2 x 65.000 = env. 130'000 kcal/h
à une température d'évaporation de	-40°C
et à une température de liquéfaction de	$+35^{\circ}\text{C}$
Force absorbée des compresseurs, mesurée aux arbres de ceux-ci, sous les conditions ci-dessus	2 x env. 78 = env. 156 CV
($-40^{\circ}/+35^{\circ}\text{C}$)	
Force absorbée des compresseurs avec une température de liquéfaction de	2 x env. 93 = env. 186 CV
+ 45°C	
Force absorbée des ventilateurs des cellules de congélation	env. 27 CV
Consommation d'eau réfrigérant à $+26^{\circ}/+27^{\circ}\text{C}$ à l'entrée aux condenseurs (avec un échauffement de 4°C)	= env. 53 m ³ /h

Notre fourniture comprendrait pour l'installation A (congélation rapide)

- Pos. 1) 2 Compresseurs à piston, compound, "Frigotrop" G 182
ACTIONNÉS PAR COURROIES trapézoïdales, travaillant à l'ammoniaque, en deux étages.
Chaque compresseur avec les accessoires suivants : un réfrigérant intermédiaire renforcé pour circulation d'eau chaude, un séparateur d'huile, un réfrigérant d'huile renforcé pour l'eau chaude, les vannes d'aspiration et de refoulement, le volant et la poulie motrice avec courroies trapézoïdales, le polier auxiliaire, un jeu de courroies trapézoïdales, les plots de fondation avec leurs boulons, les pièces de réserve pour une période de service de trois ans, l'outillage spécial nécessaire.
- 2) Deux condenseurs multitubulaires, chacun consistant en une virole en tôle d'acier, construction soudée, munie de couvercles de circulation d'eau facilement démontables, et des tubulures, brides et accessoires nécessaires.
- 3) Un réservoir à ammoniaque monté en dessous du condenseur, muni d'un indicateur de niveau et des tubulures nécessaires.
- 4) Deux régleurs à flotteur automatiques pour le dosage de l'ammoniaque liquide injecté dans les évaporateurs, chacun muni d'un by-pass avec réglage à main, filtre, vanne de remplissage et vanne de désaération.
- 5) Deux réfrigérants d'air pour les cellules de congélation, consistant en tubes à ailettes, zingués à chaud, y compris 2 pôles séparateurs d'huile et 2 séparateurs de liquide NH₃.
- 6) Les conduits NH₃ nécessaires y compris les vannes etc. nécessaires, sans isolation.
- 7) 2 moteurs électriques pour l'actionnement des compresseurs pos. 1) par l'entremise de courroies trapézoïdales, type Duo,

pur le service automatique, complet avec rails, tendeurs et boîte à câbles.

Les moteurs bobinés pour courant triphasé 380 volt.

50 Hz, plus tard 60 Hz; bobinages imprégnés contre l'humidité.

- 8) L'appareillage d'automatisme pour l'installation A, assurant la marche automatique en fonction des températures des deux tunnels de congélation et la protection de l'installation contre le manque d'eau aux condenseurs et contre des dérangements de nature électrique, court-circuit, rupture de phase. L'appareillage à monter sur un tableau est placée, dans une cabine en tôle d'acier, complètement câblée, avec fusibles, invaseurs etc.
- 9) 4 ventilateurs axiaux directement accouplés à des moteurs électriques avec induits en court-circuit, bobinés pour courant triphasé 380 volt, 50/60 Hz.

INSTALLATION B) (chambres de stockage 3 : 6 et évent. 7 à $15^{\circ}/-18^{\circ}\text{C}$ chambre 11 à $-12^{\circ}/-15^{\circ}\text{C}$)

Données techniques :

Une installation de réfrigération des chambres mentionnées cidessus, isolées comme suit :

sol (temp. ambiante $+25^{\circ}\text{C}$)	épais. liège 18 cm.
plafon temp. ambiante supérieur $+0^{\circ}\text{C}$	" " 8 cm.
Parois ext. t. ambiante $+35^{\circ}\text{C}$	" " 22 cm.
paroi côté autich.	" " 8 cm.
toit ($+40^{\circ}\text{C}$)	" " 24 cm.
Type compresseur	1 "Frigotrop" G 142
nombre de tours	env. 305 t/min.
Puissance frigorifique nominale (à $-10^{\circ}/+20^{\circ}\text{C}$)	env. 119.000 kcal/h
Puissance frigorifique effective	env. 43.000 kcal/h
à une température d'évaporation de	$-27,5^{\circ}\text{C}$
et à une temp. de liquéfaction de	$+35^{\circ}\text{C}$
Force absorbée du compresseur, mesurée à l'arbre, aux conditions ci-dessus	env. 34,5 CV
Force absorbée du compresseur avec une température de liquéfaction de	env. 40,5 CV
+ 45°C	
Force absorbée de la pompe à NH ₃ liquide	0,3 CV
Consommation d'eau réfrigérant pour le condenseur (temp. d'entrée	
+ $26^{\circ}/+27^{\circ}\text{C}$)	env. 15 m ³ /h
échauffement 4°C	

Le compresseur proposé étant actionné par un moteur à 2 nombres de tours, la puissance frigorifique nécessaire pourrait être adaptée aux besoins de froid de moindre importance.

Le compresseur étant équipé d'un dispositif de réduction de puissance (adjonction d'espace nuisible variable aux cylindres haute pression) sa puissance frigorifique peut être adaptée dans une large mesure aux besoins de froid même très réduits pour éviter un abaissement anormal de la température d'évaporation.

Notre fourniture comprendrait pour l'installation B) :
(chambres de stockage 3 : 6 et 7, 11)

10) 1 compresseur à piston, compound, "Frigotrop" G 142	Parois ext.	"	"	+ 35°C) 18 "
avec les accessoires correspondants	toit	"	"	+ 40°C) 20 "
comme pour la pos. 1)	bac générateur à glace			18 "
11) 1 condenseur multitubulaire	Type de compresseur	1	"Frigotrop" G 142	
comme	nombre de tours		580 t/min.	
12) 1 récipient fermé d'ammoniaque liquide	Puissance frigorifique nominale à -10/+20°C)	env.	226.000 kcal/h	
sous basse pression, comprenant 1 dôme, séparateur de vapeurs et les tubulures nécessaires pour le branchement de la pompe à NH3—liquide.	Puissance frigorifique effective	env.	180.000 kcal/h	
13) Les conduits NH3 avec accessoires,	Température d'évaporation		-12,5 °C	
sans isolation,	Température de liquéfaction		+ 35 °C	
comme	Force absorbée du compresseur, à l'arbre	env.	85 CV	
14) Les systèmes réfrigérants plafonniers	Force absorbée du compresseur avec une température de liquéfaction de + 45 °C	env.	99 CV	
Pour les chambres 3 : 7, 11, composés de tubes à ailettes galvanisés.	Force absorbée de la pompe à NH3 liquide	env.	0,3 CV	
15) 1 moteur électrique	Force absorbée des ventilateurs	env.	11 CV	
mais pour deux nombres de tours pour courant triphasé 380 volt. 50/60 Hz.	Force absorbée de l'agitateur de saumure	env.	3 CV	
16) Un groupe motopompe à NH3 liquide	Force absorbée du dispositif d'avancement (intermittent)	env.	0,8 CV	
pour l'alimentation en liquide des réfrigérants des chambres 3 : 7, 11	Force absorbée du pont roulant (intermittent)	env.	2,2 CV	
16A) 1 dispositif de réglage automatique (à flotteur)	Consommation d'eau réfrigérant pour le condenseur (temp. d'entrée +26/+27°C échauffement 4 °C	env.	56m3/h	
17) L'appareillage d'automatisme	Le compresseur proposé étant actionné par un moteur à 2 nombres de tours, la puissance frigorifique nécessaire pourrait être adapté aux besoins de froid de moindre importance.			
assurant la marche automatique de chacune des chambres 3 : 7, 11 et de protection de l'installation	Le compresseur étant équipé d'un dispositif de réduction de puissance (adjonction d'espace nuisible variable aux cylindres haute pression) sa puissance frigorifique peut être adaptée dans une large mesure aux besoins de froid même très réduits pour éviter un abaissement anormal de la température d'évaporation.			
17A) Un dispositif de réduction de puissance	Notre fourniture comprendrait pour l'installation C :			
pour les 2 cylindres haute pression (dispositif d'adjonction d'espace nuisible) avec pièces de réserve pour un service de trois ans.	Chambres 8 : 10, 12 : 18, 19, 21, 22, fabrique à glace 23)			
comme	Pos. 18) 1 Compresseur à piston, compound "Frigotrop" G 142			
pos. 8)	avec les accessoires correspondants	comme p. la pos.	10)	
	19) 1 Condenseur multitubulaire	"	"	11)
	20) 1 Récipient d'ammoniaque liquide	"	"	12)
	21) 1 Régleur automatique	"	"	16a)
	21A) L'appareillage d'automatisme			
	y compris le tableau	"	"	17)
	22) Les conduits NH3 avec accessoires	"	"	13)
	23) 1 motopompe à NH3 liquide	"	"	16)
	24) 1 moteur électrique à deux nombres de tours	"	"	15)
	24A) 1 Dispositif de réduction de puissance	"	"	17a)
	du compresseur	"	"	
	25) Les réfrigérants plafonniers en tubes			
	à ailettes galvanisés pour les chambres 8, 9, 10 (poisson frais)	"	"	14)

INSTALLATION C (chambres 8 : 10, 12 : 18, 19, 21, 22 et fabrique à glace 23)

Données techniques :

Une installation de réfrigération des chambres mentionnées ci-dessus, combinée avec une fabrique à glace opaque pour 15 tonnes/24 h en blocs de 25 kg.

Les chambres etc. isolées comme suit :

Chambres 8 : 10, 22... de liège

-3°/-6°C sol (temp. amb. + 15°C) 12 cm

plafond " " + 30°) 16 cm

Parois ext. " " + 35°C) 18 cm

Chambres 12 — 21 sol " " + 25°C) 10 "

plafond " " + 35°C) 12 "

26) Les réfrigérants d'air en tubes à ailettes

GALVANISÉS
pour les chambres 12 :
15 (ch. à fruits)

27) 4 ventilateurs axiaux pour les chambres 12 : 15

28) Les réfrigérants d'air pour les chambres 16 — 18 (légumes)

29) 3 ventilateurs axiaux 16 : 18

30) 1 réfrigérant d'air avec ventilateur

31) 1 chauffe-électrique 7 kW avec contacteur (subdivisée en 2 éléments à 3 kW et 1 élément à 1 kW pour la chambre 20)

32) 1 ventilateur axial pour la chambre 20

33) 1 réfrigérant d'air avec ventilateur pour la chambre 21 (produits laitiers)

34) Les tubes galvanisés avec coudes etc., (tubes lisses) dispositifs d'accrochement, pour circulation de la saumure pour la chambre 22 (dépot de glace)

35) 1 motopompe à saumure avec les conduites en acier, avec brides, vannes etc. pour l'alimentation des tubes pos. 34 en saumure froide, aspirée dans le bac du générateur à glace.

36) 1 réfrigérant d'air en tubes à ailettes galvanisés, avec ventilateur pour l'antichambre (0)

assurant aussi la réfrigération à env. 0 °C de la chambre 7 (les systèmes plafonniers y montés étant hors service)

37) 2 réfrigérants d'air à tubes à galvanisés pour la réfrigération de l'air renouvelée, montés dans les chambres 24 et 8 2 ventilateurs axiaux avec moteurs directement accouplés.

38) 1 générateur à glace pour la fabrication de la glace opaque en des bloc de 25 kg (section carrée), composé de :

a) 1 évaporateur à tubes verticaux réfrigérant de saumure avec séparateur de liquide et avec pôt séparateur d'huile.

b) 1 moto-agitateur vertical avec moteur électrique avec induit en court-circuit directement accouplé, bobiné pour courant triphasé 380 Volt, 50/60 Hz.

c) 1 bac à saumure en tôle de forte épaisseur, avec les renforcements nécessaires, livré en des pièces préfabriquées, pour la soudure sur la place.

d) 1 couvercle en bois pour le bac à saumure pos. 38 c)

e) 1 bac de démoulage en tôle d'acier.

f) les cadres à mouleaux nécessaires.

g) 1 dispositif d'avancement avec deux pistons mus oléopneumatiquement ainsi qu'avec pompe à huile sous pression avec moteur électrique et les conduites d'huile nécessaires.

h) 1 appareil basculeur pour une rangée de mouleaux

i) 1 appareil remplisseur pour une rangée de mouleaux

k) 1 pont-roulant pour le bac à glace bi-moteur, avec rails en fer profilé et avec ligne trolley tripolaire avec isolateurs.

l) 1 régulateur à flotteur automatique pour le dosage du NH₃ liquide injecté dans l'évaporateur pos. 38a)m) Les conduites NH₃ nécessaires avec vannes etc. (sans isolation) pour le raccordement de l'évaporateur pos. 38a à l'installation C.

INSTALLATION D) (Groupe compresseur de réserve G 182)

Données techniques :

Un groupe moto-compresseur de réserve pouvant servir au remplacement d'un des compresseurs des installations A, B, C, le moteur du compresseur étant, pour permettre son adaptation à la puissance requise pour les installations B & C, du type à deux nombres de tours. En dehors de ce moyen de réduction de puissance les cylindres basse pression du compresseur de réserve sont équipés du même dispositif d'adaptation de puissance (adjonction progressive d'espace nuisible dans les cylindres haute pression) proposés avec les installations B & C.

Type de compresseur 1 "Frigotrop" G 182
nombre de tours env. 480 t/min.
puissance frigorifique nominale (à - 10/+20°C) env. 365'000 kcal/h

La puissance effective se réduit en conséquence selon que la machine travaille comme compresseur de remplacement pour un des compresseurs des installations A, B, ou C.

Il est de même pour la consommation de courant force et de l'eau de refroidissement pour le condenseur.

Ce dernier ainsi que le moteur du compresseur ont été prévus dimensionnés de façon à ce qu'ils puissent aussi servir plus tard p. l'agrandissement de l'entrepôt frigorifique.

Notre fourniture comprend pour l'installation D :

(Groupe moto-compresseur de réserve "Frigotrop" G 182 avec condenseur).

39) Un compresseur à piston, compound, "Frigotrop" G 182 avec les accessoires correspondants à la pos. 1)

40) Un condenseur multitubulaire, semblable, pos. 2)

41) Un moteur électrique "Duq" à deux nombres de tours (110/55 CV) semblable pos. 24)

42) L'appareillage d'automatisme de sécurité de service (contre les suites d'un manque d'eau au condenseur, court-circuit, rupture de phase) y compris le tableau blindé. Le tableau sera le prolongement de ceux des installations A, B, C (cabine unique) y compris l'interrupteur automatique général pour la puissance totale des installations A, B, C & D plus les moteurs des pompes à eau et des ventilateurs des tours de réfrigération d'eau.

43) Le dispositif de réduction de puissance du volume aspiré des 2 cylindres basse pression du compresseur pos. — 39 (adjonction progressive d'espace nuisible) comme pour la pos. 21a)

2 Groupes Diesel — électrogènes (Fabrication SLM Winterthur)

CARACTERISTIQUES TECHNIQUES

	6VD25T	8VD25T
Type	verticale	
Construction	à 4 temps	
Fonctionnement	6	8
Nombre des cylindres	500	600
Vitesses	500	600 t/min

Puissance normale en service continu :
400 m s/mer, temp. de l'air 20°C
Qualité relative de l'air 50 % 425 490 565 655 CVe

(b) —
Surcharge pendant 1 heure
selon 468 540 622 720 CVe
pendant 5 minutes 488 564 650 753 CVe

Consommation de combusti-
ble aux conditions sous a)
à 4/4 de charge 162 162 g/CV-h
à 3/4 de charge 162 162 g/CV-h
à 1/2 de charge 173 173 g/CV-h

Ces indications s'entendent
pour l'emploi d'un combusti-
ble convenable d'un pouvoir
calorifique inférieur de 10'300
kcal/kg et avec une toléran-
ce de 5 %.

Consommation d'huile de
graissage 735 985 g/h

Consommation d'eau de re-
froidissement à une temp.
d'entrée de 20°C — —
25°C 20 20 lt/CV-h

Différence de vitesse entre
marche à vide et pleine
charge 4 4 %

Variation momentanée de la
vitesse lors de la mise en
ou hors pleine charge sou-
daine 7 7 %

Notre fourniture comprendrait :

- Pos. 44) **1 MOTEUR DIESEL SLM**, construction verticale à
4 temps, injection mécanique directe et avec su-
ralimentation par turbo-soufflante système Bue-
chi type 6VD25T construit selon les caractéristi-
ques techniques mentionnées ci-haut.
Chaque moteur sera fourni avec :
1 turbo-compresseur avec jeu de tuyauteries au
moteur
1 régulateur centrifuge automatique
1 régulateur de sécurité
1 robinet d'incateur pour chaque cylindre
à huile, à combustible et à air
1 pompe de graissage sous pression
1 réfrigérant d'huile de graissage
1 récipient de combustible au moteur avec sou-
pape à flotteur
1 pompe d'injection pour chaque cylindre
1 jeu de tuyauterie au moteur pour l'eau, l'huile,
le combustible, l'air de démarrage, l'aspiration
et l'échappement
thermomètre pour l'eau et l'huile de graissage
thermomètres pour l'échappement pour chaque
cylindre et le turbo-compresseur
1 volant lourd avec vireaur
1 jeu d'outils normal pour le démontage
1 jeu de pièces de réserve normal
1 manomètre pour l'huile de graissage
1 dispositif de démarrage à air comprimé se com-
posant de :
1 compresseur pour 25 kg/cm2 avec accessoires
1 moteur à induit en court-circuit 380 volts, 50 Hz
1 coffret de manoeuvre
2 réservoirs à air comprimé de 200 lt avec arma-
tures, manomètre et soupape de sureté
1 pôt d'échappement
tuyauteries dans la salle des machines pour
l'échappement, l'eau de refroidissement, le com-
bustible et l'air de démarrage

tôle de recouvrement des caniveaux dans la
salle des machines
balustrades pour volant et alternateur
1 réservoir journalier à combustible de 1000 l,
construction soudé avec supports
1 pompe à main avec corbeille à l'aspiration
1 filtre à combustible

Pos. 45) **1 ALTERNATEUR triphasé**
de construction horizontale à un palier, auto-
ventilé, abrité et avec isolation pour pays
tropicaux
puissance 335 415 kVA
à cos phi 0,8
tension 380 380 Volt
Périodes 50 60 Hz
vitesse 500 600 t/min
complet avec :
1 excitatrice adossée à l'alternateur, avec pôles
de réglage
1 jeu de balais de réserve
1 jeu de clefs

Pos. 46) **1 MOTEUR DIESEL SLM** construction verticale à
4 temps, injection mécanique directe avec surali-
mentation par turbo-compresseur Buechi, type
8VD25T, construit selon les caractéristiques tech-
niques à la page 14.
Le moteur sera fourni avec les accessoires comme
pour le moteur à 6 cylindres.

Pos. 47) **1 ALTERNATEUR triphasé**
de construction horizontale à un palier, auto-
ventilé, abrité et avec isolation pour pays tro-
picaux
puissance 485 555 kVA
à cos phi 0,8
tension 380 380 V
périodes 50 60 Hz
vitesse 500 600 t/min

Pos. 48) **1 Tableau de commande**,
construction fermée en tôle, avec les appareils et
instruments pour marche en parallèle et réglage
automatique de la tension y compris le câblage
interieur, bornes etc..

INSTALLATION E) (Tours de réfrigération d'eau)

Nous vous proposons

L'équipement intérieur de deux tours de réfrigération
d'eau à tirage forcé, dont l'un est prévu pour évacuer les
calories produites par les condenseurs des installations A,
B, C & D et les réfrigérants d'huile et réfrigérants inter-
médiaires, l'autre étant prévu pour l'évacuation de la cha-
leur produite dans les chemises d'eau des cylindres des
deux moteurs Diesel.

La construction des 2 tours, selon votre cahier des
charges sera exécutée par vos soins en béton ou en briques.

Les données techniques sont les suivantes :

Conditions climatiques sur place :
température ambiante max. (en moyenne) 35°C
" " min. " " 20°C

humidité relative à 35 °C 70 % *)

D'autre part, selon votre cahier des charges, la tempé-
rature ambiante et l'humidité relative peuvent changer de
façon à ce que l'eau de condensation sortira des condenseurs
à + 40 °C (pointe) et nous avons tenu compte de cette tem-
pérature d'eau maxima (temp. de liquéfaction + 45 °C)

a) tour de réfrigération. b) tour de réfrigération
d'eau pour les installations pour les groupes (2) Diesel
frigorifiques A, B, C. & D alternatur
ensemble

Quantité d'eau de circulation
entre la tour et les condenseurs env. 200 m3/h env. 145 m3/h

resp. les moteurs Diesel
Température de l'eau
sortant de la tour
Température de l'eau
entrant à la tour
Quantité d'air circulant
par les tours

env. 39°C *) env. 40°C *)
env. 35°C *) env. 36,5°C *)
env. 100.000 m3/h env. 50.000
m3h

Nombre de tours des
ventilateurs
Force absorbée des
ventilateurs
Quantité horaire d'eau
additive
Force absorbée de la
pompe d'eau de
circulation entre con-
denseurs resp. Diesel
et la tour
Dimensions de la tour

env. 900 t/min env. 900 t/min
env. 10 CV env. 5 CV
env. 2 m3 env. 1,4 m3

env. 4,8 CV env. 3,6 CV
env. 4x2x4mh env. 2x2x4m de haut.
(2 cellules) (1 cellule)

Notre fourniture comprend pour l'installation E

(Tours de réfrigération d'eau)

Pos. 49) l'Équipement intérieur des 3 cellules resp. 2 tours Comprendant :

- Les carenages en acier avec supports et cadres pour les ventilateurs hélicoidaux.
- 3 hélices hélicoidaux pour les ventilateurs à axes verticaux, en alliage d'aluminium incorrodable.
- réducteurs de vitesse à reprise d'angle.
- 3 moteurs électriques à accoupler aux réducteurs, avec induits en const-circuit, triphase 50/60 per.
- Les goulottes et répartition d'eau pour la distribution de l'eau dans les tours.

f) Les surfaces nécessaires en plaques de fibrociment doublement comprimé de 5 mm d'épaisseur.

g) 2 groupes motopompes à hélice à eau de circulation (débit env. 200 resp. 145 m3/h) supposé montées au pied des tours, complètes avec plaques de fondation communes pour pompes et moteurs et avec moteurs électriques avec induits en court-circuit directement accouplés, bobinés pour courant 380 V, 50/60 per.

h) Les contacteurs nécessaires pour les moteurs des pompes et les ventilateurs placés dans le tableau général des installations frigorifiques A — D.

i) Les robinets flotteurs automatiques assurant l'amenée automatique de la quantité d'eau additionnelle aux tours.

k) L'emballage maritime du matériel spécifié rendu franco f. o. b. port européen.

Ne sont pas compris :

Les canalisations d'eau pour l'amenée de l'eau additionnelle et entre les pompes et les tours, vannes ainsi que la construction en béton des tours, y compris la cuvette de recueillement d'eau étanche.

Feuille de Prix

Poids
approx.
net/brut
tonnes

Fourniture

Suisse
frs. ss.
d'Alle-
magne
USA\$
de Bel-
gique frs.
belges

INSTALLATION A)

Installation de congélation
rapide pour la viande,
avec 2 groupes "Frigo-
trop" G

30,8/
35

236.000.—

INSTALLATION B)

Réfrigération des chambres
de stockage pour la viande
congelé et des filets de
poisson
congelé avec un groupe

16,5/
19

"Frigotrop" G 142

englobant les pos.10-17a)
INSTALLATION C)

164.000.—

Réfrigération des chambres
O/ + 20°C.-30°C du dépôt de
glace, fabrication de la gla-
ce, avec un groupe "Frigo-
trop" G 142 englobant les
pos.18-38)

342.000.—

INSTALLATION D)

Un groupe moto-compres-
seur de réserve "Frigotrop"
G 182 avec condenseur, 10,5/
englobant les pos.39-43) 12,1

112.000.—

GROUPES DIESEL-ALTER- NATEURS

2 groupes électrogènes moteurs
Diesel alternateur direct-
ment accouplés 33/48

439.000.— emb. fob port.
europ.

Fabrication SLM Wintor-
thur)

(env. 16.000.—=frais de transport
fob — cif Belém)

englobant les pos.44-48

étant entendu que vous
passerez vous-mêmes la commande
des pos. 44-48 au fournisseur
suisse c.à.d.S.L.M.Winterthur.

INSTALLATION E)

Équipement pour 2 tours de
réfrigération d'eau pour
condenseurs et groupes Diesel
(sans ventilateurs ni pompes
englobant pos. 49 a-c, e, f, 2,8/31t
Les ventilateurs et moto-pompes
pour les tours
pos. 49 d,g — k.

frs. ss.

frs. belges

1,05/
1,2 t

12.450.USA\$
allemands

512 mouleaux à glace pour
blocs de 25 kg (section —

suite de la feuille de Prix

carrée) zingués au feu 5,4/6,3 t 3.180.— *

* étant donné que vous commanderez vous-mêmes
les mouleaux au fournisseur (Maison Hurtx, Beyeel)

Les prix des installations A, B, C, D, e et des
moteurs Diesel-alternateurs, et
des ventilateurs et pompes pour les tours de
réfrigération, se comprennent :
y compris l'emballage maritime livrés f o b
port européen.

Le prix des mouleaux à glace se comprend avec l'emballage
maritime (Clair-Voies) matériel f o b Hamburg.

Le prix de l'équipement intérieur des tours de réfrigération
(sans ventilateurs ni pompes) se comprend avec
emballage maritime matériel rendu f o b Anvers.

Dans nos prix sont également compris :

La mise à disposition de tous les plans nécessaires,
tels que les plans de fondation, de montage, d'isolation,
instructions de service, schémas de connexion pour l'eau,
l'huile, l'ammoniaque, la saumure et les schémas électriques.

Ne sont pas compris dans nos prix :

Les frais de transport depuis f o b port européen
jusqu'au lieu de montage, droits de douane, taxes quelconques,
la mise à disposition des monteuses et aides aux monteuses,
isolations pour chambres, bac, conduites et appareils froids,
installations pour l'eau réfrigérante avec tuyaux, vannes etc.,
amenée du courant force du secteur jusqu'au tableau et des ta-
bleaux jusqu'aux machines et appareils, compteurs, fondations,
maçonneries, scellements, travaux de ferblanterie et de me-
nuiserie (sauf le dessus en bois du bac à glace), construction
des tours de réfrigération d'eau avec cuvettes, la première
charge d'huile, d'ammoniaque et de saumure, la mise à dispo-
sition des engins de lavage pour le montage, échafaudages,
combustible, matériel de nettoyage, ainsi que tout ce qui n'est
pas spécifié.

Les frais d'expédition du matériel
fob port européen — cif Belém
se montent (approximativement, sans engagement, selon
les tarifs pratiqués actuellement)
à env. frs. ss. 30.— par 100 kgs bruts.

Montage : A titre d'information nous vous indiquons le
temps de montage
pour le matériel frigorifique : 2 chef-monteurs 6 à 8 mois
pour les groupes Diesel : 1 Chef-monteurs 2 1/2 à 3 mois
(aidés par du personnel auxil.).

suite de la feuille de Prix

en supposant que le travail de montage ne soit pas
interrompu pour des raisons hors de notre contrôle.
Voir annexe "Conditions de Montage".

REG DO BRASIL LTDA.

RIO DE JANEIRO — BRASIL

PROPOSTA N. 7 — Sociedade Comercial
de Representações Reg. do Brasil Ltda., re-
presentada por Benarrós & Irmãos.

Com referência ao material de procedência estrangei-
ra a Reg do Brasil Ltda. representa nesta concorrência as
firmas infra mencionadas :

1. Para o equipamento frigorífico e instalação elétrica :
a firma SIGMA-FRIGO-THERM G m. b. H., Mar-
nheim, Alemanha, congênere da Brown, Boveri & Co.
2. Para o isolamento térmico : a firma GRUENZWEIG &
HARTMANN A. G., Ludwigshafen, Alemanha.
3. Para os grupos Diesel : a firma HENSCHEL MASCHI-
NENBAU G. m. b. H., Hamburg, Alemanha.
4. Para os elevadores de carga : a firma BEFK & HEN-
KEL, Kassel, Alemanha.

Com referência ao material de procedência nacional o
mesmo será fabricado de acordo com as nossas plantas e
sob nossa supervisão, em oficinas especializadas.

Para maior clareza subdividimos nossa proposta em
diversos itens assim especificados :

- a) Equipamento frigorífico
- b) Instalação elétrica
- c) Isolamento térmico e material para colocação
- d) Grupos Diesel elétricos
- e) Elevadores de carga
- f) Trilhos aéreos e balança
- g) Portas frigoríficas.

São os seguintes os valores globais de cada proposta
parcial :

	US\$ alm.	Cr\$
a) Equipamento frigorífico ..	217.800,00	220.000,00
b) Instalação elétrica	38.150,00	—
c) Isolamento térmico	89.022,00	—
material para colocação ...	8.522,20	—
d) Grupos Diesel elétricos ...	93.700,00	—
e) Elevadores de carga	39.800,00	581.090,00
f) Trilhos aéreos	—	—
balança aérea	1.310,00	404.800,00
g) Portas frigoríficas	—	—
	488.304,00	1.205.890,00

igual à Cr\$ 9.189.881,30.

Os preços acima especificados se entendem tanto para
a parte importada como para a parte nacional CIF porto de
Belém do Pará.

O cálculo dos materiais importados foi feito na base da
taxa de câmbio oficial de Cr\$ 18,82 = US\$ 1,00 prevale-
cendo para as demais condições :

"Condições de pagamento sobre material oferecido em

moeda estrangeira para importação" no anexo.

Os preços constantes da nossa proposta são fixos du-
rante 60 dias e não exigiremos ajuste, se o contrato for as-
sinado dentro deste prazo e se a licença de importação
for apresentada dentro do prazo de 60 dias após a assi-
natura do contrato.

Na hipótese de haver demora na entrega de licença
de importação, os preços deverão ser ajustados tomando-
se por base o custo do material, mão de obra, fretes, etc.,
vigorantes na data da assinatura do contrato e os preços
vigorantes por ocasião da entrega da licença de impor-
tação.

Com referência à garantia, desejamos frisar que assu-
mimos a mesma durante 12 meses a contar da data da
chegada na obra ou máximo durante 18 meses a contar
da data da saída da fábrica.

Na expectativa de que a proposta corresponde inteira-
mente aos desejos de VV. SS., a Reg do Brasil Ltda. está
sempre ao dispor para quaisquer esclarecimentos que jul-
guem convenientes. Para qualquer dúvida, queiram diri-
gir-se à firma

BENARRÓS & IRMÃO

à Rua Senador Manoel Barata, 256, em Belém do Pará,
a qual representa nossa firma na presente concorrência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO SOBRE MATERIAL OFERECIDO EM MOEDA ESTRANGEIRA, PARA IMPORTAÇÃO

I — PREÇOS

Em dólares alemães estando o deságio na Alemanha
computado no preço.

O fornecimento ser áfeito CIF porto de Belém do Pará,
exclusive seguro de guerra, e fica entendido que todas as
despesas referentes à descarga dos volumes ou peças, taxas
portuárias, direitos e taxas aduaneiras e quaisquer outras
despesas que sejam devidas, após a chegada do veículo
transportador no porto de Belém correm por conta dos
SNAPP.

II — ÁGIO NO BRASIL

É de responsabilidade dos SNAPP

III — CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dentro do prazo de 5 dias após a assinatura do con-
trato, os SNAPP deverão depositar 20 % (vinte por cento)
do preço global convencionado em moeda estrangeira con-
vertidos em moeda corrente nacional, ao câmbio do dia
em conta vinculada. Essa importância, após a obtenção da
Licença de Importação será levantada por nós para ser
remetida ao exterior, aos respectivos fornecedores, como
sinal. Os SNAPP deverão, ainda, nessa ocasião, depositar
a quantia necessária para cobertura do ágio, as despesas de
remessa para o exterior com outras despesas tais como :
comissão bancária, impostos, selos e quaisquer taxas devi-
das, ficando de responsabilidade exclusiva dos SNAPP
qualquer diferença que possa surgir, proveniente da oscila-
ção de câmbio entre a data da realização de depósito e
aquela em que for feita a remessa para o exterior.

Os pagamentos subsequentes deverão ser feitos dentro
de idênticas condições sendo que :

20 % (vinte por cento) — são pagos contra a entrega
dos documentos de embarque;
40 % (quarenta por cento) — 2 (dois) meses depois;
20 % (vinte por cento) — depois do estabelecimento
ter sido entregue funcionando, ou mais tardar 6 (seis) me-
ses após a chegada do equipamento, desde que a demora
da montagem seja ocasionada por fatores alheios ao nosso
controle.

IV — PRAZO DE ENTREGA

Cerca de 8 (oito) meses após a efetivação da remessa
para o exterior do primeiro pagamento, salvo a superve-
niência de caso fortuito ou de força maior. Salvo a cor-

tiça, que poderá ser entregue em prazo menor, conforme consta da proposta.

V — VALIDADE DOS PREÇOS

Os preços da nossa proposta são firmes até no máximo 45 dias (quarenta e cinco dias) após o prazo da concorrência (20 de outubro de 1954) e mais 60 (sessenta) dias após este prazo para permitir a obtenção da Licença de Importação.

Se a Licença de Importação não for entregue dentro deste prazo adicional de 60 dias, assiste-nos o direito a um ajuste de preços, desde que neste interim, houver comprovadamente uma majoração no custo dos preços das matérias primas e mão de obra, fretes, etc., devendo prevalecer para o ajuste os preços em vigor na semana anterior à entrega da Licença de Importação.

PROPOSTA PARA FINANCIAMENTO DO EQUIPAMENTO E MATERIAL IMPORTADO

Como alternativa da modalidade de pagamento proposta, para o material de importação, temos a satisfação de propor um financiamento a longo prazo, de acordo com a modalidade infra especificada.

- 1) — Pagamento inicial de 15 % (quinze por cento) do valor global convencionado, em condições idênticas da cláusula III das "Condições de Pagamento para Material Importado".
- 2) — 15 % (quinze por cento) pagamento contra apresentação dos documentos de embarque, CIF Belém do Pará.
- 3) — 35 prestações no valor de 2 % (dois por cento) cada sobre o valor total da encomenda, pagável a primeira parcela 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela referente alínea 2; as 34 parcelas restantes vencerão mensalmente e consecutivas, a começar 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

Este plano de financiamento exige um ônus de 15 3/4 % (quinze e três quartos por cento) sobre o valor total da encomenda do material a importar e essa percentagem será acrescida proporcionalmente em cada parcela, inclusive as do pagamento inicial e pagamento contra documento de embarque.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA MATERIAL NACIONAL

Sinal	30 %
Contra entrega no rio de Janeiro	30 %
120 dias depois	30 %

Os restantes 10 % contra entrega do material ou mão de obra, depois de montado, ou mais tardar 10 meses após a entrega ou serviço prestado.

EQUIPAMENTO PARA A INSTALAÇÃO FRIGORÍFICA

Para dois circuitos de frio.

Como agente frigorífico foi escolhido a amônia

Temperatura de água de resfriamento: + 34° C

Tempo de serviço diário: 18/24 horas

Equipamento necessário:

- 1) 8 Compressores, modelo A 60, cada um, equipado com separador de óleo, resfriador intermediário, resfriador de óleo, polia de ranhuras, pressostato, válvulas, manômetros, registros para 1 e 2 estágios e demais guarnições. Um compressor serve para reserva. As características técnicas dos 8 grupos compressores previstos para o presente fornecimento são as seguintes:

Potência nominal: $8 \times 180.000 \text{ kcal/h} = 1.440.000 \text{ kcal/h}$

Temperatura de evaporação: -10°C

Temperatura de condensação: $+20^\circ \text{C}$

Rotações por minuto: 950

- 2) 8 Motores elétricos, marca Brown Boveri, com a potência de 95 HP cada, São motores de anéis, com bobi-

nas de isolamento para clima tropical, protegidos contra jatos de água, com todos os acessórios, inclusive rheostato e chaves de proteção.

- 3) 3 Condensadores "SHELL and TUBE", fechados horizontais e equipados com pressostatos e demais guarnições. Calculados para uma capacidade máxima de condensação de 800.000 kcal/h.
Superfície de cada carburador: 138 m²
Diâmetros: 725 mm
Comprimento: 5400 mm
Consumo de água: 67 m³/h. cada
Aquecimento: 4° C

- 4) Tubulações de NH₃ com todas as curvas, flanges, contra-flanges, reduções, parafusos, porcas e suportes.

- 5) 1 Conjunto de regulação de circuito de frio com todas as guarnições.

- 6) 2 Válvulas flutuadoras para baixa pressão, com as guarnições e linha de contorno.

- 7) 3 Bombas centrífugas para amônia, acopladas diretamente com motor de 4 HP, com toda a instalação elétrica.

- 8) 3 Recipientes para Amônia com os níveis, válvula de segurança, válvulas de purgação para óleo e ar, além das demais guarnições.

- 9) 2 Evaporadores com ar forçado para os dois túneis de congelamento para evaporação direta com 2 ventiladores (cada um) inclusive motores de 7,5 HP cada um. Os evaporadores consistem em serpentinas de alhetas, fortemente zincadas, completas com chuveiros, circulação de água, estrutura metálica, blindagem, guarnições, etc..

Superfície de cada: 550 m²
Comprimento: 4,0 m.
Largura: 1,2 m.
Altura: 2,0 m.

- 10) 1 Sistema de serpentinas de tubos lisos para evaporação direta ($-12,5^\circ$) para 3 Câmaras frigoríficas para peixe fresco (225 m²) com -3° até -5°C . Os elementos são colocados sob o teto e são fornecidos inclusive coletores, registros, suportes, etc.. Não tem ar forçado.

Superfície total: 170 m.

- 11) 1 Sistema de serpentinas de tubos lisos para expansão direta (-30°C) para uma câmara frigorífica para filet de peixe congelado (45 m²) com -12° até -15°C . O sistema é colocado sob o teto e é fornecido inclusive coletores, registros, suportes, guarnições, etc.. Não tem ar forçado.

Superfície total: 40 m²

- 12) 1 Sistema de serpentinas de tubos lisos para expansão direta (-30°C) para 4 depósitos de carne congelada (750 m²) com -15° até -18°C . Os elementos são colocados sob o teto e são fornecidos inclusive coletores, registros, suportes, guarnições, etc.. Não tem ar forçado.

Superfície total: 340 m²

- 1 Condicionador de ar para a parte separada (50 m²) de um dos depósitos para a carne congelada. Este local pode ser mantido tanto para uma temperatura de -15° até -18°C , como com -1°C , para guardar carne fresca (escolhemos a câmara localizada no pavimento térreo). O condicionador é do tipo "Init Cooler" e é colocado sob o teto. Tem serpentinas de alhetas e é fortemente zincado, com ventiladores, chuveiro de água, circulação de água, blindagem, guarnições, etc.. Condutos de ar não é preciso.

Superfície total: 20 m²
Comprimento: 1.455 m.
Largura: 1,07 m.
Altura: 0,245 m.

- 13) 1 **Gerador de gelo** para fôrmas de 25 kg. cada, à base de salmoura, sendo que o volume de salmoura é calculado para resfriar ainda as seguintes Câmaras:
- | | |
|-----------------------------------|----------------|
| 4 Câmaras para frutas | (0° até + 2°C) |
| 3 Câmaras para legumes | (0° até + 2°C) |
| 1 Câmara para ovos | (ca ± 0,5° C) |
| 1 Câmara para produtos laticínios | (0° até + 2°C) |
- 1 Resfriador para renovação de ar nas câmaras para peixe
- O gerador tem capacidade para produzir 15 toneladas de gelo por dia em 24 horas. O gelo é produzido em fôrmas de 25 kg. cada.
- Quantidade de gelo, contida no gerador: 12.000 kg.
- Quantidade de salmoura, idem, idem: 50 m3
- O gerador é constituído de:
- a) 1 Tanque de chapas de aço 9,6 m x 4,2 m x 1,4 m. de altura com as paredes divisionárias, trilhos, etc.
- b) 1 Evaporador de tubos verticais com separador de amônia, e guarnições. Superfície de resfriamento ca. 72 m2.
- | | | |
|---------------------------|---|---------|
| Temperatura de evaporação | — | 12,5° C |
| Temperatura de salmoura | — | 7,5° C |
- c) 2 Mexedores de salmoura com chaves e motores elétricos de 3 HP cada.
- d) 1 Dispositivo para avanço automático das fôrmas de gelo inclusive motor elétrico de 4 HP e a respectiva chave.
- e) 32 Pentes para 14 fôrmas cada.
- f) 448 Fôrmas de gelo duplamente chumbadas, cada uma com capacidade para 25 kg.
- g) 1 Aparelho de enchimento das fôrmas.
- h) 1 Aparelho basculante.
- i) 1 Recipiente para degelo.
- k) 1 Cobertura de madeira.
- 14) 1 **Ponte rolante elétrica com guindaste**, trilhos e suporte para remoção do gelo das fôrmas e enchimento das mesmas. Acionado com motor. Cada um dos dois motores elétricos tem 2 HP.
- 15) 1 **Bomba centrífuga de salmoura**, para conduzir salmoura do gerador de gelo (— 7,5°C para o sistema de frio descrito sobre itens: 16), 17), 18), 19 e 20), acoplado diretamente a um motor de 6 HP, montada numa base, e com as tubulações de salmoura.
- 16) 1 **Resfriador de ar fresco**, para circulação de salmoura de — 7,5° C nas três câmaras frigoríficas para peixe fresco, executado como resfriador de teto, com a estrutura metálica, chuveiro de água para degelo e 3 ventiladores com motores de 0,12 HP cada.
- Superfície dos tubos de alhetas zincados 100 m2
- | | |
|--------------|---------|
| Comprimento: | 2,730 m |
| Largura: | 1,35 m |
| Altura: | 0,395 m |
- 17) 4 **Resfriador de teto**, para circulação de salmoura de — 7,5° C nas 4 câmaras frigoríficas para frutas (300 m2), com carcassas, chuveiros de água para degelo e 12 ventiladores cada com motor elétrico de 0,12 HP.
- Superfície dos tubos de alhetas zincados 70 m2 cada
- | | |
|--------------|---------|
| Comprimento: | 2,625 m |
| Largura: | 1,2 m |
| Altura: | 0,295 m |
- 17) 4 **Resfriador de teto**, para circulação de salmoura de — 7,5° C nas 3 câmaras frigoríficas para legumes (200 m2) com carcassas, chuveiros de água para degelo e 9 ventiladores cada com motor elétrico de 0,12 HP.
- Superfície dos tubos de alhetas zincados 100 m2 cada
- | | |
|--------------|--------|
| Comprimento: | 2,73 m |
| Largura: | 1,35 m |
| Altura: | 0,395m |
- 19) 1 **Resfriador de teto**, para circulação de salmoura de

- 7,5° C na câmara frigorífica para ovos (45 m2) com carcassas, chuveiros de água para degelo e 3 ventiladores cada com motor elétrico de 0,12 HP.
- Superfície dos tubos de alhetas zincados 60 m2
- | | |
|--------------|----------|
| Comprimento: | 2,49 m2 |
| Largura: | 1,15 m2 |
| Altura: | 0,325 m2 |
- 20) 2 **Esfriadores de teto**, para circulação de salmoura, de — 7,5° C, na câmara frigorífica para laticínios (80 m2) com carcassa, chuveiros de água para degelo e 6 ventiladores cada um com o respectivo motor elétrico de 0,12 HP.
- Superfície dos tubos de alhetas zincadas do esfriador maior: 100 m2
- | | |
|--------------|---------|
| Comprimento: | 2,73 m |
| Largura: | 1,35 m |
| Altura: | 0,395 m |
- Superfície dos tubos de alhetas zincadas no esfriador menor: 40 m2
- | | |
|--------------|---------|
| Comprimento: | 2,73 m |
| Largura: | 1,07 m |
| Altura: | 0,325 m |
- 21) 1 **Sistema de serpentinas de tubos lisos** para expansão direta (— 12,5° C) para o depósito de gelo (45 m2) para uma temperatura de — 2° até — 5° C. O sistema é colocado sob o teto e é fornecido inclusive coletores, registros, suportes, guarnições, etc..
- Não tem ar forçado.
- Superfície total: 30 m2
- 22) 3 **Bombas centrífugas** para água de esfriamento, cada uma acoplada a um motor de 8,5 HP, colocadas numa base comum, com chaves de proteção e cada uma com ca. 30 m de tubulações entre a torre de resfriamento água e o condensador.
- 23) 1 **Bomba centrífuga para água de degelo** diretamente acoplada a um motor de 0,7 HP, colocada numa base comum, com chave de proteção, como tubulações para água, que ligam os resfriadores de ar das câmaras frigoríficas com a bomba e os condensadores.
- 24) 9 **Termostatos** para a regulação automática das seguintes câmaras frigoríficas:
- | |
|-----------------------|
| 4 câmaras para frutas |
| 3 " " legumes |
| 1 " " ovos |
| 1 " " laticínios |
- 1 regulador automático para a pressão de sucção.
- 25) **Amônia e óleo**, para a primeira carga, inclusive garrafas.
- 26) **Torre de arrefecimento de água** com estrutura de madeira de lei e revestido de tábuas de madeira de lei macho e fêmea.
- Dimensões: 9,00 x 9,00 m altura
- a) A estrutura será montada sobre uma bacia de de concreto armado (não faz parte da nossa proposta), com uma capacidade de 160 metros cúbicos.
- A água entra numa altura de 6 metros acima da beira do reservatório.
- b) 8 ventiladores axiais inclusive motores elétricos de 10 HP cada.
- c) Acessórios para os motores elétricos, chaves de proteção, ligações, etc., inclusive os cabos, etc., da sala de máquinas até a torre, desde que a distância não seja superior a 10 metros.
- d) Tubulações de água, nas mesmas condições do item anterior.
- A circulação de água é processada pelas bombas especificadas no item 22) das especificações do equipamento e que pertencem aos condensadores.
- PEÇAS SOBRESSALENTES, ETC.
- Cada compressor é acompanhado do seguinte mate-

rial:

1 jogo de ferramentas especiais e as seguintes peças sobressalentes:

- 1 válvula completa para sucção e
- 1 válvula completa para pressão
- 1 jogo de discos e molas para as válvulas
- 2 jogos de anéis para os pistões
- 1 pistão
- 1 camisa para o cilindro
- 1 jogo de buchas com pino para o pistão
- 1 gaxeta completa de vedamento do eixo
- 2 jogos de anéis para a gaxeta
- 1 visor para o nível de óleo
- 1 jogo de juntas
- 1 manômetro de sucção
- 1 manômetro de pressão
- 1 manômetro de pressão de óleo
- 1 corrente para a bomba de óleo
- 1 jogo de corréias "V"
- 1/15 parte de todos os parafusos e porcas
- 1 porta-peças sobressalentes

Além destas peças será fornecido o seguinte:

- 4 Ventiladores sobressalentes para os acondicionados
- 1 Bomba de reserva para salmoura
- 1 Bomba de reserva para água de resfriamento
- 1 Bomba de reserva para amônia
- 6 Válvulas de passagem
- 2 Medidores de rotações
- 1 Amperímetro e um voltímetro, portáteis
- 1 Virabrequim para o compressor A 60
- 7 Jogos de correias em "V" para o compressor A 60
- 1 Jogo extra de correias para cada máquina acionada com as mesmas
- 2 Jogos de carvões para todos os motores elétricos com tcnéis, rolamentos e outras peças, sujeitas a desgaste.

RESUMO EQUIPAMENTO FRIGORÍFICO

	US\$ alm.
1) 8 Compressores A-60	42.600,00
2) 8 Motores 95 HP	21.500,00
3) 3 Condensadores	12.000,00
4) NH3 — tubulação e diversos	10.800,00
5) Conjunto regulagem	1.360,00
6) 2 válvulas flutuadoras	835,00
7) NH3 Bombas para amônia	2.290,00
8) Recipientes para amônia	3.440,00
9) 2 Evaporadores	12.600,00
10) Serpentina	3.950,00
11) Serpentina	910,00
12) Serpentina	8.100,00
13) Gerador de gelo	18.800,00
14) Ponte rolante	2.460,00
15) Bomba salmoura	1.560,00
16) Renovador de ar	1.010,00
17) 4 Resfriadores	3.290,00
18) 3 idem	2.940,00
19) 1 idem	760,00
20) 2 idem	1.720,00
21) Serpentina	980,00
22) Bombas de água — 3	2.780,00
23) 1 Bomba de água	2.040,00
24) 9 Termostatos	390,00
25) Amônia e óleo	4.750,00
26) Torre de arrefecimento	19.300,00
27) Peças sobressalentes	4.950,00
28) Isolamento tubulação e material	3.890,00

Peso líquido: 163.500 Kg.

Peso bruto: 203.300 Kg.

Cubagem: 633 m³

Despesa cif 25.300,00

PREÇO CIF BELÉM US\$ alm. 217.800,00

(duzentos e dezessete mil
oitocentos dólares alemães)

Material nacional:

Madeira, suportes, canais e material avulso Cr\$ 220.000,00

(duzentos e vinte
mil cruzeiros)

Peso líquido: 5000 kg

Peso bruto: 6000 kg

MONTAGEM

1 Montador-Chefe da Alemanha

1 Montador Sub-Chefe brasileiro Cr\$ 1.000,00 por dia

3 Montadores auxiliares Cr\$ 550,00 " "

10 mecânicos serventes por conta do comprador.

Despesas de viagem, hospedagem e manutenção são por conta do comprador.

Duração de montagem: 6/8 meses, a contar da data em que o equipamento estiver no local da obra.

As condições para o montador da Alemanha são as mesmas da proposta para a cortiça.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Fabricante: "BROWN BOVERI & CIA.", Mannheim.

No anexo encontraremos nossa oferta para os grupos Diesel elétricos para serem instalados no local previsto no projeto.

Forneceremos, outrossim, todo o material necessário para a ligação dos motores, aparelhos de controle, chaves de proteção, etc., e ainda o material para a iluminação interna.

O equipamento da nossa proposta prevê a entrada da rede municipal 220/380 volts e é composto do seguinte:

1. Quadro de comando com 9 painéis:

a) 1 painel entrada

b) 4 painéis para os compressores (2 em cada painel)

c) 1 painel para as bombas e condicionadores, bem como os elevadores

d) 1 painel de reserva

e) 2 painéis para grupos Diesel

f) 1 painel para iluminação

Foram previstos ainda os alimentadores subsidiários todos com os seus fusíveis, chaves, instalação de terra, aparelhos de sincronização, instalação de alarme, cabos, etc., de acordo com as exigências do Edital.

Não estão incluídos na presente proposta as obras de alvenaria, cabos e fios até a entrada do edifício e outros que não forem mencionados ou que não são exigidos no Edital.

Prazo de entrega: 6/7 meses.

Condições de pagamento: Vide quadro em separado.

Instalação elétrica.

Preço fob Hamburgo US\$ alm. 35.500,00

Despesas cif US\$ alm. 2.650,00

Preço cif Belém US\$ alm. 33.150,00

(trinta e oito mil cento e cinquenta dólares alemães)

Peso bruto: 6.200 kg

Peso líquido: 5.100 kg

Montagem:

1 Montador-chefe — diária Cr\$ 1.200,00

1 Montador-ajudante — diária Cr\$ 800,00

10 Serventes por conta do comprador.

As despesas de viagem para os montadores, bem como a hospedagem e manutenção no local da obra correm por conta do comprador.

Tempo de montagem aproximadamente : 120 dias.

PROPOSTA para fornecimento de cortiça "EXPANSIT" tipo G., de Gruenzweig & Hartmann A. G., Ludwigshafen.

Placas de diversas espessuras em frações de 1 cm 1133 m3 ou seja 113.300 m2 de 1 (cm) centímetro, à US\$ alm. 0,58 por metro quadrado.

Valor FOB porto europeu US\$ alm. 65.714,00

Despesas CIF US\$ alm. 18,00 p/m3 US\$ alm. 22.428,00

Sobre 1246 m3

Seguro 1 % US\$ alm. 880,00

Preço cif Belém US\$ alm. 89.022,00

(oitenta e nove mil vinte e dois dólares alm.).

Acondicionamento em caixas de papelão.

Peso bruto : 180.940 kg

Peso líquido : 169.950 kg

Material para colocação :

45.000 kg asfalto especial inodoro,	
80/90 a 9,35 % kg	4.207,50
5.500 kg pó para massa 6.45 % kg	354,80
9.700 kg massa pronta 11.50 % kg	897,00
2.300 kg hidro-asfalto sem pintura	
primária 42,30 %	972,90
Pregos de aço, pregos de madeira, fita	
de aço, tela deploye, etc.	1.450,00
	US\$ alm. 7.882,20

Peso bruto : 70.950 kg

Peso líquido : 64.500 kg

Cubagem : 128 m3

Despesas Cif 640,00

Preço Cif Belém US\$ alm. 8.522,20

Oito mil quinhentos e vinte e dois dólares alemães e vinte centavos).

Montagem cortiça :

Duração ca. de 130 dias úteis.

1 Montador-chefe da Alemanha

1 Montador-chefe brasileiro, diária Cr\$ 550,00

4 pedreiros)

) pessoal local

8 serventes)

acrescido de despesas de viagem, hospedagem e manutenção.

As despesas para um montador de Alemanha são as seguintes :

Durante a viagem US\$ 25,00 por dia corrido

Durante a presença no Brasil US\$ 28,00 por dia corrido

mais a passagem de ida e volta.

As extraordinárias serão cobradas à razão de US\$ 2,70 por hora. Nestas tarifas está computado o deságio na Alemanha. Despesas de hospedagem e manutenção são por conta do montador.

Para o montador brasileiro deverá ser providenciada a hospedagem e manutenção. Extrarodinárias à razão de Cr\$ 70,00 por hora.

ENTREPOSTO FRIGORÍFICO BELÉM DO PARA

Portas frigoríficas completas com as medidas conforme as especificações do Edital.

1) Túneis de congelamento

1a)

— 2

— 1

2) Câmaras de estivagem	— 6
2a)	— 1
3) Câmaras de peixe	— 3
4) Depósito de gelo	— 1
5) Câmaras para filet	— 1
6) Ante-câmara para peixe	— 3
7) Ante-câmara túneis	— 3
8) Ante-câmara, 1.ª and. carne	— 1
9) Câmara para frutas	— 3
10) Porta na divisão	— 1
11) Câmara produtos laticínios	— 1
12) Ante-câmara	— 1
13) Câmara para requeimar ovos	— 1
14) Câmara para ovos	— 1
15) Ante-câmara para ovos	— 1
16) Câmara para legumes	— 1
17) Porta divisão	— 1
18) Portas para elevadores	— 4

36 portas

Resumo :

Item 1 e 2a. — 3 portas a Cr\$ 14.000,00	Cr\$ 42.000,00
Item 1ª, 2, 3, 4 e 5 — 12 portas a Cr\$ 10.000,00	" 120.000,00
Item de 6 até 9) — 16 portas à Cr\$ 8.000,00	" 128.000,00
de 11 até 16)	
Item 10 e 17 — 2 portas a Cr\$ 7.000,00	" 14.000,00
Item 18 — 4 portas a Cr\$ 16.000,00	" 64.000,00

Cr\$ 368.000,00

" 36.800,00

Despesas de frete 10 %

Preço CIF Belém Cr\$ 404.800,00

(quatrocentos e quatro mil oitocentos cruzeiros)

Peso líquido : 6.800 kg

Peso bruto : 7.800 kg

Um grupo gerador, composto de :

A) 2 (dois) motores Diesel, legítimos, "HENSCHEL", es-

tacionários, verticais, a dois tempos, de simples efeito, mo-

délo Z 36 G, com as seguintes características :

Velocidade média do pistão.

220 mm

360 mm

545 HP para uma tempe-

ratura do ambiente de

20°C e para uma altu-

ra manométrica de 736

mm Hg (o nível do

Diâmetro do pistão

Curso do pistão

Potência efetiva contínua ..

Pressão média efetiva

Cilindrada de cada cilindro.

Cilindrada total

Consumo de combustível ...

Velocidade

Número de cilindros

mar)

Diâmetro do pistão

Curso do pistão

Potência efetiva contínua ..

Pressão média efetiva

Cilindrada de cada cilindro.

Cilindrada total

Consumo de combustível ...

166, g/HPh na carga total

(com uma tolerância,

de 10 % e p/óleo com-

bustível de um poder

calorífico inferior, de

10.000 Cal/kg

Consumo de óleo lubrificante

aprox. 3-8 HPh utilizando--

se novamente o óleo limpo,

por um processo de separa-

ção.

Consumo de água refrige-

rante

aprox. 20-301 / HPh com

uma diferença de tempera-

tura entre entrada e saída,

de 20° C.

Pressão de água refrigerante aprox. 1 kg/cm²
 Momento de inércia necessária para um grau de irregularidade de = 1: 100 ... aprox. 345 kg m²
 Sobrecarga admissível durante 1 hora, em um período de 24 horas 10 %
 Pêso líquido do motor, incl. acessórios aprox. 11.800 kg
 Pêso bruto do motor aprox. 13.500 kg

ACESSÓRIOS PARA CADA MOTOR DIESEL

Equipamento para arranque a ar comprimido
 Ventoinha circular para ar de lavagem
 Bombas de combustível, separadas para cada cilindro
 Bomba de óleo lubrificante
 Bomba manual de óleo lubrificante, auxiliar
 Válvulas e tubulação para carregamento das ampólas de ar
 Tubulações dentro do motor para óleo combustível, óleo lubrificante, ar comprimido, água refrigerante, com as respectivas flanges.
 Tubo coletor de descarga com isolamento
 Termômetros de mercúrio para medições de temperaturas na entrada da água refrigerante
 Idem para a saída da água refrigerante de cada cilindro
 Idem de descarga de cada cilindro
 Idem do tubo coletor de descarga
 Válvulas para adaptação de indicador, para cada cilindro
 Filtros de óleo combustível
 Filtros de óleo lubrificante
 Refrigerador para óleo lubrificante, com termômetros na entrada e saída da água refrigerante e do óleo lubrificante
 Regulador de velocidade
 Manômetros para medição da pressão do ar de arranque, óleo combustível, óleo lubrificante, água refrigerante, ar de lavagem
 Velocímetro
 1 Silencioso
 1 Jogo de chumbadores
 1 Aparelho elétrico de controle à distância, da velocidade.
 1 Acoplamento elástico entre motor e gerador
 1 Ampola para ar de arranque, 200 l. incl. guarnições
 1 Volante, diâmetro aprox. 1200 mm, largura aprox. 200 mm
 1 Tanque coletor de óleo lubrificante, 0,4 m³ de capacidade e mais as seguintes ferramentas e peças sobressalentes:
 1 Dispositivo para desmontagem das camisas
 1 Dispositivo para desmontagem do pino do pistão
 1 Dispositivo para desmontagem do pistão
 1 Aparelho para medir a ajustagem das âncoras
 1 Dispositivo, de 3 peças, para desmontagem de engrenagem
 1 Anel de guia para remontagem do pistão
 4 Porcas para remontagem das camisas e do pino do pistão
 1 Manômetro para medição da pressão das bombas de óleo combustível inclusive tubo
 14 chaves de boca, duplas DIN 895, SW 9 — 46
 3 chaves DIN 1810, 45/50, 68/75, 95/100
 1 chave DIN 3111, SW 60
 1 chave SW 41
 1 chave SW 65
 1 chave especial 22 x 22
 1 chave tubular SW 14 x 17
 1 chave tubular SW 60
 2 chaves de fenda 8, 10 mm
 1 alavanca para girar o motor
 1 dispositivo para desmontagem dos mancais
 2 parafusos para suspensão
 1 alavanca para bomba
 3 molas para válvula injetora
 1 mola para válvula de ar de arranque

3 molas para válvula de segurança
 4 molas para pistão de injetor
 3 molas para válvula de descarga de injetor
 1 mola para válvula de regulador
 8 anéis de segmento
 3 anéis recolhedores de óleo
 3 injetores BOSCH
 4 tubulações de injeção
 2 cones de válvula para ampola de ar de arranque
 1,0 m² junta de amianto
 0,5 m² junta de borracha
 0,5 m² junta de papelão
 0,25 m² junta de chapas de cobre
 4 m de cordão de empanque
 4 anéis de borracha para camisas
 8 anéis de vedação para tubulação de ar de arranque
 4 anéis de vedação para válvula injetora
 2 anéis de vedação para válvula de arranque
 2 anéis de vedação para válvula de segurança
 3 juntas para camisa e tampa do cilindro
 2 molas para pistão de comando de ar de arranque
 1 jogo de alargadores cônicos
 1 jogo de largadores cilíndricos
 1 aparelho de verificação de alinhamento do eixo da manivela
 1 aparelho para calibrar as bombas de óleo combustível
 1 aparelho para controle dos injetores
 Tubos para ligação ao sistema de ar comprimido
 1 manual de funcionamento
 1 jogo de desenhos

B — 2 (dois) GERADORES — trifásicos, síncronos, "GARBE LAHMEYER", horizontais, com isolamento para clima tropical, refrigeração própria, excitatriz em execução saliente, mancais de rolamento, construído para uma temperatura de ambiente de 35° C, e de acordo com as seguintes características:

Potência	462 KVA = 370 KW
Fator de potência	cos fi 0,8
Frequência	50/60 ciclos
Tensão	380/220 volts
Velocidade	514 rpm
Modelo	B2
Tipo	p01
Eficiência com carga máxima e com um fator de potência cos fi = 0,8 ...	91,2 %
Potência da excitatriz: —	aprox. 6,5 KW, com aprox. 65 volts

Momento de inércia normal aproximado	535 kgm
Pêso líquido	aprox. 4.000 kgs
Pêso bruto	" 4.500 kgs
Variação da tensão, desde plena carga até marcha em vazio, sem modificação da excitação e da velocidade	aprox. 14 — 20 % com carga mão indutiva e aprox. 24 — 35 % com carga indutiva num fator cos. fi = 0,8

Equipados com reguladores de voltagem, em derivação, modelo NRT 12/100, previstos para instalação em quadros de comando, graduados em 100 graus.

C — 2 (dois) QUADROS DE COMANDO — Em execução de ferro perfilado e chapas de aço, com portas frontais de aço e chapas para montagem das chaves e instrumentos, com paredes divisórias de aço para separação das seções individuais e para a separação entre a parte trazeira de alta tensão e a parte dianteira de baixa tensão, com portas trazeiras de chapas de aço ou de gradeado.

aberto na parte superior e inferior, completo com barras coletoras e tôdas as ligações internas.

SECÇÃO I — GERADOR, pertencentes de cada

Dimensões: 2200 x 1200 x 1200 mms.

Uma chave interruptora tripolar, 400 A, com alavanca frontal e mecanismo de aferrolhamento

Uma chave de potência, tripolar, 400 A, potência de interrupção 20 MVA, com 2, 4 KV, com contactos auxiliares, com 3 dispositivos de desengate para proteção contra sobrecarga e curto-circuito, ajustável, para ligação a um transformador de corrente, com alavanca frontal, para manobra manual.

Dois sinais luminosos "ligado" e "desligado".

Um voltímetro com núcleo giratório, modelo para montagem embutida, 144 x 144 mm, escala 0-3 KV.

Uma chave computadora, para o voltímetro acima

Três amperímetros com núcleo giratório, modelo para montagem embutida, 144 x 144 mm, escala 0-150/300 A

Um wattmetro, modelo para montagem embutida, 144 x 144 mm, para corrente trifásica com carga variável, escala 0-450 KW

Um amperímetro de bobina giratória, modelo para montagem embutida 144 x 144 mm, para a excitação, escala 0-150 A

Um regulador automático de tensão de ação rápida, modelo N & K, em execução de regulador à pressão de óleo, para regulagem de tensão do gerador entre marcha em vazio e carga total, com dispositivo estabilizador para serviço em paralelo.

Grau de precisão de regulagem: $\pm 0,2\%$

Velocidade: 0,8 segundos

Um transformador de tensão: proporção das tensões 2300/100 V.

APARELHO SINCRONIZADOR

para montagem na Secção I ou II acima, equipado com

1 voltímetro duplo

1 frequencímetro duplo

1 sincronoscópio

Grau de irregularidade do grupo acima = 1 : 300

GARANTIA: A fábrica compromete-se a consertar ou substituir qualquer peça que por comprovado defeito do material, mão de obra ou construção, venha deteriorar-se dentro de um prazo de 12 (doze) meses a partir da entrega das máquinas, ressalva feita contra mau tratamento, sobrecarga inadmissível, lubrificação e refrigeração deficiente ou inadequada.

PREÇOS DE DISPOSITIVOS AVULSOS PARA GRUPOS

DIESEL ELÉTRICOS

	US\$ alm
1.º — Aparelho de alarme, com indicação acústica, para controle de pressão do óleo lubrificante	163,00
2.º — Idem, idem para controle de temperatura de água	205,00
3.º — Tanque de consumo diário, de óleo combustível, 1000 litros, com indicador e visor	305,00
4.º — Bomba manual para transferência de óleo combustível, de quadrupla ação, de 2", capacidade 114 l/min. com 40 golpes por minuto	133,00
5.º — Bomba para água refrigerante, com chave especial para acoplamento ao motor Diesel principal	282,00
6.º — Bomba para água refrigerante, auxiliar, em execução circular, de auto-sucção, acoplada elasticamente a um motor elétrico, trifásico, 220/380 volts, 50 ciclos, com proteção contra gotejos montados	

sobre base comum:

Capacidade ..	35 m3/h
Altura manométrica ..	25 m
Potência necess.	8,5 HP
Velocidade ..	1450 rpm
	550,00

7.º — Compressor manual, auxiliar, de alta pressão, inclus. ampôla de ar comprimido de 30 ltrs. Capacidade: 1,6 m3/h.... 244,00

Preço Grupo Diesel elétrico

FOB Hamburgo US\$ 38.000,—

Preço Radiador US\$ 6.200,—

Preço do Conjunto Fob .. US\$ 44.200,—

Despesas Cif US\$ 2.650,—

Preço Cif Belém US\$ 46.850,— (cada)

MONTAGEM:

1 Montador-Chefe .. Cr\$ 1.200,— por dia

1 Montador auxiliar Cr\$ 800,— por dia

3 Ajudantes — Por conta do comprador

Tempo de montagem — 120 dias a partir da chegada do material no local.

Além da diária, as despesas, hospedagem e manutenção, correm por conta do comprador.

Não estão incluídos na presente proposta, quaisquer obras de alvenaria ou concreto armado para os alicerces, etc..

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DE DOIS ELEVADORES ELÉTRICOS VERTICAIS

- O número de paradas é de 2.
- Capacidade efetiva da carga — 3.000 Kg.
Velocidade 0,4/0,1 m. por segndo com regulagem de alta sensibilidade.
- A cabine é de estrutura forte de aço, revestida internamente com chapa de duralumínio.
- Os dispositivos de segurança consistem do seguinte:
 - Freios eletromagnéticos
 - Campainha de emergência
 - Interruptor para parada de emergência
 - Interruptor com chaves para desligar a instalação
 - Contacto para breque automático em caso de queda
 - Dispositivo de desligamento automático nos pontos extremos
 - Dispositivo de segurança ajustável, sistema de cunhos
 - Dispositivo automático para limitar a velocidade.
- Iluminação indireta com luz fluorescente com interruptor manual, indicador luminoso da posição da cabine, 1 lâmpada manual com cabo de 5 m. comprimento.
- O aparelho de lubrificação automático consiste de recipiente de óleo ligado a uma sapata revestida com filtro que é alimentado com óleo por meio de uma mecha. A sapata abraça a guia e a lubrifica constantemente.
 - O soalho será de chapa preta axadrezada, extra forte.
 - O comando é por meio de manícula com regulagem fina.
 - As guias do carro e do contrapeso, são de aço perfilado laminado polido, por processo especial e aprovado na Alemanha.
O contra-pêso compensa o peso do carro e a metade da carga útil máxima. Será fornecida a proteção de acordo com as normas alemãs.
 - A máquina será instalada no topo do pôço do elevador e serão fornecidos todos os pormenores de acordo com as especificações do Edital.
 - Serão fornecidas também as indicações para a ventilação indispensável da sala de máquinas.
 - Os cabos para o carro e o contrapeso são de arame de aço fundido, tipo "DIEPA", com uma resistência de ruptura de acordo com as exigências.
 - 1 Botoeira embutida e revestida com chapa de bronze.

bem como indicador luminoso indicando a posição do carro.

§ 7 As portas das cabines são do tipo tesoura e automáticas. As partes externas serão do tipo frigorífica (proposta separada).

Os marcos e alicerces não fazem parte da proposta.

§ 8 O controle do manobreiro é do sistema eletromagnético, e são instalados na cabine:

- a) 1 chave de luz
- b) Botões de nivelamento
- c) Indicador de chamadas, luminoso.

§ 9 A máquina é do tipo de tração com engrenagem de caracol, com motor acoplado diretamente sobre o eixo. A engrenagem de caracol apresenta inúmeras vantagens, tais como coeficiente de transmissão perfeito, operação econômica e silenciosa. O caracol e a roda cônica são fabricados de bronze fosfórico especial e trabalham em mancais de fricção sobre o eixo de propulsão. O eixo é fabricado de aço cimentado e temperado. É assentado em mancais axiais permitindo a operação nos dois sentidos. A engrenagem é embutida em caixa hermeticamente fechada, cheia de óleo em grande quantidade, assegurando absorção do calor. O tambor do cabo é de diâmetro grande, com ranhuras de acordo com os cabos de maneira que a pressão é reduzida no mínimo e o desgaste insignificante. Os mancais do tambor são de ferro fundido com bucha de bronze e lubrificação automática.

O motor elétrico é do tipo especial para elevadores marca "BRUNCKEN" com motor de curto circuito com polos inversíveis, podendo operar em duas velocidades. 220/380 V. 60 ciclos, ca 18 HP 1000/250 RPM, com mancais de fricção, equipado com termostato. O arranque é de 3 vezes a corrente nominal, que é de 50 ampères. O motor é ligado por intermédio de contactores de corte no ar, sendo que a manivela da cabine aciona somente a corrente de comando. Todos os contactos são de pressão.

Instalação elétrica completa, do quadro de comando, com todos os cabos de força e iluminação, quadro de comando fechado, à prova de pó, com as chaves de proteção, reostatos, tomadas, aparelhos de segurança, contactos de carvão e cobre, os relais de comando, transformadores, retificadores, enfim, completamente equipado e armado.

Acompanha ainda as chapas indicadoras de capacidade e limites, instruções de operação, 1 jogo de plantas e descrição para a aprovação oficial, e peças sobressalientes que a seguir especificamos:

PEÇAS SOBRESSALENTES

2 Chaves de proteção para os motores elétricos

KE 958 II — 600

Idem

KE 958 II — 400

2 relais

K 915 III — 1

1 relais de tempo

KE 103, 1 UK 1-10

1 retificador 220/170 — 1

1 Imã de bloquear

3 Contactos S-1

Preço Fob Hamburgo US\$ 18.500,—

Despesas Cif US\$ 1.400,—

Preço Cif US\$ 19.900,— (cada)

Peso bruto — 11.000

Peso líquido — 9.500 cada

Montagem:

1 Montador-Chefe da Alemanha

1 Montador auxiliar brasileiro

3 serventes

Cr\$ 800,00 por dia

Duração da montagem — 90 dias.

As condições para o montador da Alemanha são as mesmas da proposta para a cortiça.

ENTREPOSTO FRIGORÍFICO BELÉM DO PARA

Proposta para

INSTALAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARNE

Propomos para isto um sistema de trilhos, tipo americano, ou seja "trilho chato", consistindo de ferro chato de 2 1/2 x 1/2", fixos em pendurais que, por sua vez são presos em longarinas de madeira de lei.

Damos preferência ao sistema de trilhos chatos, visto que oferecem grande vantagem sobre os tubos. O serviço de carregamento das câmaras é o mais rápido e economiza mão de obra.

A extensão da rede de trilhos, conforme assinala a planta, é 356 metros, com 20 desvios e 2 cruzamentos.

Oferecemos os trilhos, inclusive as longarinas de madeira e suspensões pelo preço linear de

Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros)

Pressupõe-se que a estrutura das câmaras deverá obedecer aos nossos desenhos, tanto de concreto armado, como também o isolamento.

O custo dos desvios é Cr\$ 860,00 cada (oitocentos e sessenta cruzeiros) e

O custo do cruzamento é Cr\$ 985,00 cada (novecentos e oitenta e cinco cruzeiros).

Sujeitamo-nos a fornecer a quantidade que for desejada, após final aprovação das plantas, pelos preços médios compostos acima indicados.

Com referência aos carretéis, que serão fabricados com roldanas de aço fundido com 10 cm, com gancho de aço inoxidável de 15 cm todos de nossa fabricação, calculamos que as quantidades necessárias são as inframencionadas, na base seguinte:

Entrada diária 25.000 kg em quartos de 65 kg igual a 385 carretéis.

Considerando que deverá haver pelo menos o suficiente para 2 dias de entrada e admitindo que 20 % das entradas são de gado pequeno (porcos e carneiros) com peso médio inferior, sugerimos a aquisição de 1.200 carretéis, pelo preço de Cr\$ 314,00 cada.

A carga admissível por metro linear de trilho é de 400 kg.

Resumo:			
356 m trilhos	a Cr\$ 520,00	Cr\$ 185.120,00	
20 desvios	a Cr\$ 860,00	Cr\$ 17.200,00	
2 cruzamentos	a Cr\$ 985,00	Cr\$ 1.970,00	
1.200 carretéis	a Cr\$ 314,00	Cr\$ 376.800,00	
TOTAL		Cr\$ 581.090,00	

Peso:

Líquido — trilhos excl. madeira			
4.300 kg.	Bruto	4.600 kg.	
240 "	"	300 "	
desvios			
30 "	"	35 "	
cruzamentos			
4.800 "	"	5.400 "	
carretéis			

Condicionamento e despesas CIF aproximadamente Cr\$ 45.000,00 incluídos no preço supra:

TOTAL DESTA PROPOSTA: Cr\$ 581.090,00

(quinhentos e oitenta e um mil e noventa cruzeiros)

Prazo de entrega: 90 dias no Rio de Janeiro

Condições de pagamento: Sinal 30 %

Contra entrega no

Rio de Janeiro 30 %

120 dias depois 30 %

os restantes 10% contra

entrega do material

montado, ou

mais tardar 10 meses

após a entrega.

Balança automática : com mostrador luminoso, marca "SCHENCK", alemã, para a capacidade de 500 kg. sensibilidade : 500 gr. comprimento do trilho: 1,10m

A balança é de construção forte e o material de primeira qualidade. O mostrador está hermeticamente fechado e o peso é indicado em algarismos numa escala luminosa. Existe ainda um dispositivo para desconto de tara, entre 0 e 100 kg.

Preço fob Hamburgo US\$ alm. 1.225,00
Despesas cif US\$ alm. 85,00

Peso líquido — 525 kg.
Peso bruto — 750 kg.

Adicional por um dispositivo de marcação elétrica para registrar o peso. A pesagem e impressão leva mais ou menos 4 segundos :

Preço FOB US\$ alm. 1.195,00

se for desejado, além do registro do peso em cartões, o registro também em fita :

mais : US\$ alm. 255,00

ainda registro da data mais : US\$ alm. 93,00

Prazo de entrega : 4 meses

Condições de pagamento : vide quadro em separado.

Anexos : 1 fotografia da balança

1 folheto

1 desenho desvios Beck & Henkel.

Montagem do trilhamento e balança :

Montador-Chefe : 1 — Cr\$ 550,00 por dia corrido

Montador auxiliar : 1 — Cr\$ 400,00 por dia corrido

Ajudantes : 3 — fornecidos pelo comprador

Tempo de montagem : 60 dias úteis.

Além da diária, as despesas de viagem, hospedagem e manutenção correm por conta do comprador.

Para a balança torna-se necessária a viagem de um montador especializado, diária — Cr\$ 800,00 para uma permanência de 8-10 dias, no máximo.

Horas extraordinárias para o montador-chefe — Cr\$ 70,00 por hora, e para o montador auxiliar — Cr\$ 55,00 por hora.

PROPOSTA N.º 8 — Sociedade Importadora e Exportadora Hollanda América do Sul "NE-MASA" Ltda. representando "Grasso's Machine Fabricken N. V. e representada por A. Vidigal.

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1954

Proposta de Grasso's Machine Fabricken N. V. para entreposto frigorífico dos S. N. A. P. P. no Porto da cidade de Belém

a) — Instalações frigoríficas

Oferecemos na oferta B-173 anexo o seguinte: Itens 1 até 12 inclusive Conv.\$Hol 182,400

b) — Isolamento

Oferecemos na oferta B-176 anexa o seguinte: Cortiça e materiais auxiliares Conv.\$Hol 121,600

TOTAL Conv.\$Hol 304,000

(Convenio dólares holandeses trezentos e quatro mil) —

Ilustrações

1 — Lista de referências legalizadas pelo cônsul brasileiro na Holanda.

2 — Livro de fotografias mostrando a grande variedade das obras executadas pela GRASSO no ramo de refrigeração industrial.

3 — Três fotografias da obra Blaauwhoe deeven no Porto de Rotterdam. Este frigorífico foi

construído pela GRASSO e é o maior frigorífico da Europa Ocidental.

As fotografias mostram:

1. estação de regulação central das 32 câmaras.
2. Vista sobre as máquinas
3. Câmara para frutas.
- 4 — Folheto GRASSO "No mundo Inteiro"
- 5 — Folheto Grasso das séries compressores de amônia.
- 6 — Fotografia mostrando o compressôr VA 4x200 compound
- 7 — Planta VA 204, com cortes do compressôr VA 4x200 em cima oferecido.
- 8 — Livro com fotografias da Cia. de HOOP fornecedor de todo o material elétrico.
- 9 — Folheto mostrando os quadros elétricos e grupos diesel geradores em geral.
- 10 — Planta 5511 mostrando o grupo diesel-gerador de 352 KVA, oferecido nesta oferta.
- 11 — Planta 5988 dos S. N. A. P. P. espessura das placas de cortiça em todas as câmaras.

Variantes

- 1 — Podemos oferecer em vez de trilhos aéreos feitos de tubos de aço com ganchos, trilhos constituídos de barras de aço de 221/2 x 1/2" suspensos por pendurais que por sua vez se fixam em vigas de aço perfil E-8

Em vez de só ganchos são então fornecidos ganchadas dotadas de roldanas de aço fundido de 10 cms. de diâmetros, na face do rolamento, estribo de ferro chato preto de 1 3/4" x 1/3". Os ganchos livres são de aço inoxidável, ao cromoniquel de 3/8" de diâmetro.

Preço adicional Conv.\$Hol 3.000,00

- 2 — Não conhecemos a futura ampliação oferecemos dois grupos diesel-geradores de maior potência, i.e. 650 KVA em total. Os grupos tem os mesmos motores Jastram, tipo KRU-6, de 6 cilindros, agora executado com super-charger.

Potência em serviço contínuo 410-420 hp com 428-450 rpm (max. 470 hp a 500 rpm). Capacidade de cada gerador 325 KVA, com cosphi = 0,8 i.e. 260 KW ou 354 hp. Potência total com cosphi = 0,8 = 708 hp.

Preço adicional para 2 grupos. Conv.\$Hol 13.000,00

Pagamentos

O pagamento será feito na base de abertura de crédito irrevogável — em favor da "Hollandsche Bank Unie N. V." Amsterdam — num prazo de 4 anos com juros de 7%.

Pomos as seguintes prestações:

- 20% como sinal no ato da encomenda
- 20% um ano depois do ato da encomenda
- 20% dois anos depois do ato da encomenda
- 20% três anos depois do ato da encomenda
- 20% quatro anos depois do ato da encomenda

OFERTA B — 173

PARA: SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

Conc.: INSTALAÇÃO FRIGORÍFICO PARA O ENTREPOSTO NA CIDADE DE BELÉM DO PARÁ

Oferecemos os seguintes materiais:

1. Três compressores para amônia, dois para serviço.

um para reserva, GRASSO, modelo VA 4x200 compound, construído conforme os folhetos e ilustração anexas, com quatro cilindros verticais de simples efeito, equipado com válvulas de segurança, filtro para gás na linha de aspiração, by-pass para partida sem carga lubrificação automática de circulação forçada, volante pesado com ranhuras para correias em "V", contrapulias para os motores elétricos, três jogos de correias em "V", sem fim, três parapeitos de segurança, três jogos manômetros de sucção e recalque montados sobre quadro, jogos de ferramentas comuns e especiais.

Os compressores operam em dois estágios com resfriadores intermediários para máxima eficiência e terão dispositivo manual para controle de capacidade que permite reduzir a capacidade em cada compressor até 50%.

Cada máquina obedecerá as seguintes características:

número de cilindros — 4 (2 em alta e 2 em baixa pressão)
diâmetro dos cilindros — 260 mm
Curso do êmbolo — 200 mm
Rotações — 400 p. min.
Diâmetro x largura do volante — 1.300/270 mm
Capacidade normal à -10/+20.°C 575.000 Kcal/h
Capacidade em regime normal de 41.°C — 75.500 Kcal na baixa pressão.

Evaporação e 41.°C na condensação — 198.000 Kcal/h na alta pressão.

Forças consumidas nestas condições — 133 HP eff.

Força absorvida em regime normal, mas numa temperatura de condensação anormal de 45.°C — 138 HP

Peso líquido cerca de — 7.900 Kg.

Peças sobressalentes para os compressores:

Fornecemos um jogo de peças sobressalentes para 3 anos, constituído dos seguintes materiais:

- 4 cilindros
- 1 Tampa de cilindro
- 4 pistões completos com molas
- 8 jogos de molas de seguimento
- 1 jogo de parafusos para buchas de bielas
- 1 válvula de aspiração completa
- 1 válvula de recalque completa
- 8 jogos de molas para válvulas de aspiração
- 8 jogos de molas para válvulas de recalque
- 16 Discos para válvulas de aspiração
- 16 Discos para válvula de recalque
- 1 bomba de óleo completa
- 1 jogo de correia em U
- 3 vidros para mostrador do nível-óleo
- 4 jogos de gacheta completas
- 1 jogo de monômetros
- 1 Biela

2. **Três motores elétricos**, trifásica de 134 HP de força para 380/220 volts, 50/60 ciclos a 1000/1.200 rpm. (um para reserva).

Os motores dotados de anéis para arranque com reostato ponto por ponto, de construção especial para o clima tropical, completo com trilhos e parafusos chumbadores.

Fornecemos também as chaves de partida. As chaves magnéticas de segurança contra sobrecargas e falta de tensão encontram-se nos quadros elétricos.

3 **Dois condensadores horizontais**, tipo "Shell & tube" cada um pela capacidade de 300.000 Kcal/h com temperatura de água de 34.°C na entrada e temperatura de condensação de 41.°C.

Cada condensador tem:

- Superfície de refrigeração de 83 m² formada de tubos de aço sem costura
- As conexões de amônia com válvulas de fechamento
- As conexões de água e uma válvula na entrada
- Tubulação para termômetros com um termômetro
- Uma escova para limpeza dos tubos
- Diâmetro: — 688 mm
- Comprimento: — 5,6 mm — Peso líquido: 3.500 Kgs.

Consumo de água: no regime normal — 70 m³/h a temperatura de 34.°C.

Dois recipientes de amônia, cada um com:

Conteúdo — 1.500 litros

Diâmetro — 6.000 mm

Comprimento — 5 metros.

Os recipientes são equipados com indicador de vidro e separador de óleo válvula de purgação e bico para mangueira. Tem também válvulas de fechamento no lado de entrada e saída.

Dois aparelhos automáticos, para escapamento do ar no sistema de amônia, montados nos condensadores.

Três bombas de água (uma de reserva) não auto-aspirantes, com corpo de ferro fundido, eixo de aço inoxidável e palheta de bronze, com motores elétricos de 10 HP acoplado diretamente e montados sobre a base de ferro fundido.

Cada bomba para capacidade de 80 m³/h em 12 metros de pressão.

Fornecemos uma válvula de fechamento no lado de pressão das bombas, os parafusos chumbadores, as chaves de partida e segurança.

4. **Dois refrigeradores intermediários**: entre a alta e baixa pressão de cada compressor VA 4x200 de serviço

Diâmetro: — 400 mm

Comprimento: — 1,75 m.

Cada refrigerador é equipado com válvula de bóia para manter o nível do líquido automaticamente, com by-pass para operação manual.

Seis separadores de óleo, dois para cada compressor. Os separadores tem válvulas de purgação e bico de mangueiras.

Um separador de amônia grande na sala de máquinas. Este separador vem em cima dos outros que vão ser oferecidos com cada evaporador nas linhas de evaporação — 14.°C.

O separador central garante sempre um serviço perfeito dos compressores em regime seco.

Diâmetro: — 800 mm

Comprimento: — 2 metros.

Os separadores têm recipiente para amônia líquida de 300 litros com indicador de líquido. Tem também sistema eletrônica que avisa por meio de claxon, quando o nível de amônia fôsse alto demais.

Pode-se devolver esta amônia no sistema dos condensadores sem interrupção da operação das máquinas.

5. **14 resfriadores de ar**, constando de:

a) — **Quadro resfriadores** para túneis de congelação, dois para cada túnel. Cada resfriador constando de:

— os elementos de resfriação de 285 m² formados por tubos de aço sem costura com palhetas fixas de chapa (45 pés/m). Os elementos providos com canos de distribuição e coleção (Medidas frontais: 1,3 x 2,3 m para dois refrigeradores).

— a cobertura para os elementos completa com suportes e reforços necessários apanha de gôtas e tampa do ventilador.

Os tubos e a coberta fortemente zincados.

— separador de amônia líquido com válvula de bóia para manter o nível automaticamente, com by-pass para operação manual.

— os chuveiros para descongelamento com água.

— um ventilador helicoidal de 30.000 m³/h à resistência de 35 mm coluna de água. Pode-se operar o ventilador também na metade da capacidade. O ventilador completo com motor elétrico e chave de partida.

Na operação de congelamento opera-se em um túnel com dois resfriadores (570 m²) e dois ventiladores (60.000 m³/h) a temperatura de evaporação de -41.°C.

Na operação de resfriamento opera-se com dois resfriadores e dois ventiladores a metade da capacidade (tot. 30.000 m³/h). A temperatura de evaporação será -14.°C ou mais alta.

b) — **Oito resfriadores**, quatro para as câmaras de frutas, três para as câmaras para legumes e um para a câmara de ovos.

Cada câmara equipada com:

— um resfriador igual à descrição do item 5.º com as seguintes características:

Superfície de refrigeração de 60 m², formada por tubos com palheta.

(60 pcs/m) (Medidas frontais: 1,1 x 1,3)

ventilador com capacidade de 8.000 m³/h à 20 coluna de água.

— um termostato e uma válvula magnética para manter automaticamente a temperatura estabelecida.

c) — **Um resfriador** para câmara de laticínios, conforme os resfriadores do item 5 b.

A superfície de refrigeração será 80 m² e o ventilador terá capacidade de 10.000 m³/h à 20 mm (medidas frontais 1,4 x 1,4). Fornecemos também um termostato e uma válvula magnética.

d) — **Um resfriador** para baixar a temperatura do ar fresco, necessário para renovação de ar nas câmaras de peixe.

O resfriador conforme os resfriadores no item 5 B, porém, a superfície de refrigeração será de 40 m² e a capacidade do ventilador é de 5.000 m³/h à 20 mm. (Medidas frontais: 0,85 x 1 m).

9 jogos de serpentinas para diversas câmaras.

Estas serpentinas terão superfícies de refrigeração de resp.:

4 câmaras de carne congelada — 4 x 100 m²

1 câmara de peixe fresco — 1 x 90 m²

2 câmaras de peixe fresco — 2 x 70 m²

1 câmara de peixe congelado — 1 x 60 m²

1 câmara de gelo — 1 x 32 m²

O equipamento de cada câmara consta de:

— tubos de aço sem costura 1 1/2" pintados com tinta contra ferrugem

— os suportes e enrigidores necessários

— as ligações de entrada e saída de amônia com válvulas de fechamento e válvulas de expansão manual.

— separadores de líquido de amônia com válvulas dreno de óleo e bico de mangueiras.

7. Uma fábrica de gelo de 15 toneladas em 24 horas.

O gelo será produzido em forma de blocos quadrados de 25 kilos cada.

Temperatura de salmoura — 8.º C.

A nossa oferta inclui o seguinte material:

— um tanque de gelo, medindo aproximadamente 7.2 x 4 x 1,25 m construído de chapa de aço 6 mm com paredes divisórias de 4 mm, e trilhos para os carrinhos para fôrma de gelo (quantidade de salmoura necessária: 21m³).

— 2 agitadores de salmoura, de grande capacidade, inclusive os motores elétricos de 2 HP e chaves de partida.

— 468 fôrmas de gelo, fortemente zincada com 25 kgs. de conteúdo.

— 26 carrinhos cada um para 18 fôrmas de gelo.

— um evaporador rápido com superfície de 35 m², completo com válvulas, conexões e separador de amônia líquido.

— um dispositivo para transporte automático das fôrmas de gelo, dentro do tanque, inclusive motor e bomba hidráulica de acionamento.

— o aparelho de enchimento automático, para encher 28 fôrmas de uma vez.

— tanque de descongelamento para 18 fôrmas.

— um dispositivo para descarregar as fôrmas.

— uma ponte rolante para tiragem das fôrmas. O guindaste elétrico com capacidade de 1 tonelada. Fornecemos o dispositivo para levantar as fôrmas e os trilhos de aço NP-18 num comprimento de 12 metros.

8. Dois grupos Diesel geradores de 480 KVA em total. A potência dos grupos oferecidos garante o funcionamento em plena carga, de toda a maquinária do frigorífico, prevendo

também uma ampliação futura do mesmo de aproximadamente 35%.

Cada grupo diesel-gerador será de corrente alternada trifásica de 420 KVA cos phi = 0,8, 50/60 ciclos, 428/450 rpm, 380/220 volts.

Execução: Conforme planta em escala n.º 5311 em anexo.

Nosso fornecimento de cada grupo abrange:

a) — **Um motor Diesel**, fabrico Jastrem Motor, tipo KRU-6; motor de 6 cilindros; 4 tempos, refrigeração à água; potência em serviço contínuo: 300 HP com 428/450 rpm. (max. 335 HP à 500 rpm.) a Potência será alcançada numa altura até 450 m numa temperatura do ambiente de 35.ºC e com óleo Diesel com valor calórico inferior de 10.000 Kcal/kg.

Consumo de combustível a:

Plena carga — 175 g/hph

3/4 carga — 180 g/hph

10% tolerância admissível

Consumo de óleo lubrificante a plena carga: 3 g/hph.

Diâmetro int. 250 mm; curso 350 mm.

O motor completo com:

— volante, flange de acoplamento; dispositivo de arranque à ar comprimido, com garrafas compressor de ar de 8 m³/h a 30 atm; silenciador de escape com tubulões de escape; tanque diário para óleo combustível, encanamento de óleo combustível e ar comprimido; filtro de ar aspirado.

— uma bomba injetor "Bosch" com bomba de recalque e injetores "Bosch", filtro duplo para o combustível, com válvulas comutadores.

— um resfriador para óleo lubrificante, refrigerado à água, uma bomba à mão para óleo lubrificante, um filtro duplo comutável, um manômetro e um termômetro de óleo lubrificante.

— um regulador "Bosch" de rotação; um tachometro com eixo motriz, um ajustador de rotações.

— uma bomba de água para o resfriamento do motor e do resfriador para óleo lubrificante; um termômetro; uma válvula reguladora de água sobre cada cilindro.

— ligações e união de mangueira para tubulações de água, óleo combustível e lubrificante.

— um jogo de ferramentas especiais e um jogo de peças sobressalentes.

— uma base comum de ferro para o motor e gerador.

— aparelhos de fiscalização de pressão de óleo de temperatura de água e óleo, das rotações completo com dispositivos de alarme.

b) — **Um gerador sincrónico** de corrente alternada trifásica fabrico "CONZ" acoplado diretamente ao motor "Diesel" mediante luva de acoplamento, completo com máquina excitatriz e reostato de tensão. Capacidade 240 KVA, 50/60 ciclos com referência ao cos phi = 0,8 Modelo "B-2", tipo de proteção "P22". A execução para uma temperatura do ambiente de 35.ºC com insolação tropical à prova de umidade.

c) — **Um equipamento de regulação automática**, com ajustador de valor teórico e dispositivo comutador para regulação de tensão manual.

Constante de tensão / + ou - 1% da tensão nominal.

um equipamento de regulação e ajustagem de rotações elétrico, para serviço em paralelo.

9. Dois quadros para os geradores sincrónicos. Em cada quadro serão montados

3 — amperímetros

1 — voltímetro

1 — comutador-voltímetro

1 — frequenciometro

1 — chave de faca, tripolar com acionamento manual

1 — lâmpada de sinal

3 — fuzíveis

reostato de tensão

Sobre esses quadros fornecemos.

Um equipamento sincronizado para serviço em paralelo dos dois grupos consistindo em:

um braço-sincronizado
um sincronocópio com lâmpadas 6-fásicas
um frequenciometro — duplo 45-65 ciclos
um voltmetro — duplo
um voltmetro — zero
uma chave comutador

Um quadro principal de distribuição consistindo de 5 divisões do quadro.

Divisão 1

para a ligação na rede municipal com:

Chave de faca, tripolar, acionamento manual, 3 amperímetros, voltímetros, comutador voltmetro, 3 fuzíveis, 1 KW metro por fases desequilibradas, 1 KWH metro.

Divisões 2, 3 e 4

Para proteção dos motores dos compressores de 184 hp. Cada divisão terá:

1 — Chave automática de desengate livre, com eletroímã de sopro, para-chispas, três relais térmicos reguláveis, com desengate de curto circuito e de uma chave auxiliar comutadora de alarme ou sinalização.

2 — Lâmpada de sinal, 3 amperímetros, 1 medidos de KWH para fases desequilibradas, 1 terminal de cabos, barras e ligação das barras.

Divisão 5

Para a proteção dos motores das bombas d'água e os ventiladores dos túneis. O quadro contém as chaves protetoras para os motores, providas de relais térmicos de máxima e lâmpada de sinal; botoadeiras duplas (ligado e desligado) armações de fuzíveis-carticho, terminais de cabo, barras e ligações.

10 — Material para torres de Arrefecimento: A torre terá as seguintes medidas: 5 x 5 x 5 m (alt.) e será construída de concreto armado com tijolos:

O nosso oferecimento abrange:

— tubos de distribuição de água em dois sistema separados, cada sistema com válvulas de fechamento. Os tubos fortemente zincados.

— 540 pulverizadores de água

— uma camada especial para secagem do ar, em cima dos pulverizadores.

— quatro ventiladores, completos com motores elétricos de 5 hp e chaves de partida. Cada ventilador de 1065 mm., diâmetro, com capacidade de 35.000 m³/h a 15 mm. coluna de água. Força absorvida para cada ventilador: 4 hp rotações por minuto: 1.500.

— as armaduras com válvulas de bóia, ladrão, registros.

11 — Sistema de transporte de carne

A instalação consistirá de uma rede de trilhos aéreos, fixados nos forros, feitos de tubos de aço com ganchos. O comprimento total será conforme a planta 5988:350 m.

Fornecemos:

350 metros de tubos de aço sem costura, 1 1/2" com respectivos suportes de suspensão. Carga admissíveis por 1 metro de comprimento: 350 Kgs.

350 ganchos de aço inoxidável.

Uma balança automática.

Os diversos desvios necessários.

12 — Materiais diversos como:

a) Cabos elétricos, com as suas respectivas terminais, para ligar os diversos motores elétricos do frigorífico ao quadro de comando. Também os cabos necessários para ligar os alternadores e as máquinas excitatriz ao quadro do comando.

b) Os tubos de amônia para a ligação das várias partes da nossa instalação completos com flanges, parafusos, calços e suportes.

c) Os tubos de água para o sistema de água refrigerante até a torre de arrefecimento.

d) Um tanque principal para óleo e combustível de 20 m³.

- e) Três pressostatos a alta pressão
Três pressostatos de baixa pressão
um claxon
- f) a primeira carga de óleo lubrificante
- g) a primeira carga de 7.500 Kg. de amônia não está incluída em nosso fornecimento.
- h) Todos os desenhos e plantas necessárias para os condutos de ar e para montagem das máquinas e tubos.

Preços

Item		Conv\$Hol
1 — Compressores	45 m ³ — 30 t. (liq)	41,800
2 — Motores chaves	3 m ³ — 3 t. (liq)	6,500
3 — Condensadores	9 m ³ — 9 t. (liq)	6,800
4 — Refr. Intermed.	2 m ³ — 2 t. (liq)	2,200
5 — Resf. de ar	24 m ³ — 24 t. (liq)	20,500
6 — Serpentinhas	15 m ³ — 11 t. (liq)	14,200
7 — Fábrica de gelo	30 m ³ — 18 t. (liq)	12,000
8 — Diesel geradores	50 m ³ — 27 t. (liq)	49,100
9 — Quadros	13 m ³ — 4 t. (liq)	8,700
10 — Torre de água	8 m ³ — 4 t. (liq)	4,800
11 — Trilhos aéreos	4 m ³ — 6 t. (liq)	3,600
12 — Materiais div.	30 m ³ — 11 t. (liq)	12,200

233 m³ — 137 t. (liq) 182,400

Todos os preços são CIF-Belém, inclusive embalagem marítima. As despesas CIF, mas incluídas no preço acima mencionado são HL\$ 9,700.

Prazo de entrega: — dos materiais aproximadamente: 180 dias.

Fornecimento parciais podem ser efetuados mais adiantados.

Garantias: — O material fornecido pela GRASSO é garantido contra os defeitos de materiais e mão de obra que por ventura venham a manifestar-se dentro de um ano de funcionamento das instalações. Limita-se entretanto esta garantia a remoção gratuita dos defeitos constatados durante o período mencionado. Está expressamente excluída qualquer responsabilidade da fábrica por prejuízos oriundos em consequência de tais defeitos.

Montagem: — A montagem dos nossos materiais pode ser feita sob supervisão de dois mecânicos da Fábrica GRASSO. Supomos que toda a obra, se for executada sem interrupção, se faz dentro de um prazo de 9 a 10 meses com cinco operários locais. Não está incluído o tempo para fazer provas e para dar instruções ao pessoal do SNAPP. Esta montagem não está calculada em nosso preço para o material frigorífico.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1954

OFERTA B-176

Para: Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará.

Conc.: Material de Isolamento para o Entrepasto Frigorífico na Cidade de Belém, Estado do Pará.

Oferecemos os seguintes materiais:

Isolamento

1 — Placas de cortiça nas seguintes qualidades:

1200 m em placas de 2 x 5 cm. (4")

2200 m² em placas de 2 x 6 cm. (5")

3300 m² em placas de 2 x 8 cm. (6")

2200 m² em placas de 2 x 10 cm. (8")

70 m² em placas de 2 x 12 cm. (10")

A espessura da cortiça nas diversas câmaras foi calculada as indicações da especificação do SNAPP, pág. 14. Anexo segue a própria planta n. 5988 do SNAPP sobre a qual mencionamos todas estas espessuras calculadas. Assumimos uma altura livre nas câmaras de 4 metros.

Em nosso fornecimento está também incluída a cortiça

que a câmara de reserva vai precisar para depositar carne congelada.

Ainda fornecemos o material isolante para tanque de gelo, todos os tubos, fios em quantidade de aproximadamente 40 m3 de cortiça especial, e o material como painéis caldeiras, escovas, etc. para a aplicação e quente do asfalto.

Especificações de cortiça

Composições: — Placas de cortiça importadas da Europa, de primeira qualidade, expandida puramente, anti-putrefação e impregnadas com asfalto especial para alta resistência contra umidade.

Dimensões: — aproximadamente 100 cm x 50 cm ou seja 0,5 m2 cada placa.

Densidade: — 130 Kg/m3

Efeito Isol.: — 0,032 Kcal/h/m2/°C/m

Resistência à compressão: 4 Kg/m2

2 — Materiais auxiliares constituídos de:

5.000 Kg. de asfalto inodoro, especial para a impermeabilização das superfícies sobre a qual será aplicado o empenamento.

70.000 Kg. de asfalto isolante para: aplicações nas placas de cortiça, revestindo-as de um inducto espesso e impermeável.

5.500 Kg. de cortiça granulada de fina qualidade para encher pequenos espaços.

Montagem

A obra de isolamento das câmaras e tubos frios pode ser supervisionada por um montador, chefe da fábrica GRASSO. Supomos que toda obra, se for executada sem interrupção se fará dentro de um prazo de 8-9 meses com cinco operários locais. Esta montagem não está calculada em nosso preço para os materiais isolantes.

Preços

ITEM I — cortiça — 1700 m3 — 183 t. (liq)	
— CIF-Belém, embalagem marítima	
incluída pelo preço de Conv\$Hol	112,300
ITEM II — materiais auxiliares: 135 m3 — 83 T	
(liq) CIF-Belém embalagem marítima incluída, pelo preço de	
Conv\$Hol	9,300

Conv\$Hol 121,600

As despesas CIF separadas, mas incluídas no preço acima mencionado, são Conv\$Hol. 27,000

Prazo de entrega: — Aproximadamente 90 dias para os materiais dos Itens 1 e 2.

Fornecimentos parciais podem ser efetuados mais adiantados.

PROPOSTA Nº. 9 Sulzer Freres S/A. Winter Thur — Suíça, representado por Sulzer Freres S/A (Representações) Rio de Janeiro, Distrito Federal.

SULZER FRERES S/A MAQUINARIA

II) — Congelamento rápido de carga:

Pos. 1) Um grupo compressor — motor consistindo de:

1 compressor de amoníaco Sulzer de um cilindro vertical, com êmbolo diferencial trabalhando em compound, acionado por motor elétrico mediante correias em "V" e para trabalhar nas seguintes marchas:

Tipo e tamanho	1 C V 280
Capacidade frigorífica nominal a	
— 10/+20° C	395.000 frig./hora
Capacidade efetiva em regime normal	130.000 frig./hora
Temperatura de evaporação	— 33° C
Temperatura de condensação	+ 40° C
Número de rotações	480 r.p.m.

Força absorvida no eixo compressor em regime normal 112 c.v.

Força absorvida no eixo do compressor a uma temperatura de condensação anormal de 45° C 118 c.v.

Tolerância para potência e força absorvida ± 5%

O Compressor será equipado de:

- 1 volante com ranhuras para as correias trapezoidais,
- 1 jogo de correias em "V",
- 1 polia a ser colocada no eixo do motor de acionamento.
- 1 dispositivo manual de regulação progressivo da capacidade frigorífica de 100 até 50% da capacidade normal,
- 1 receiver intermediário com as respectivas armaduras,
- 1 recipiente de aspiração,
- 1 jogo completo de termômetros,
- 1 jogo completo de manômetros com tubulações e dispositivos de fixação,
- 1 jogo de chumbadores,
- 1 jogo de chaves e ferramentas,
- 1 jogo de material de vedação,
- 1 jogo de peças subsalentes constantes de:
 - 1 jogo de anéis de seguimento de pistão,
 - 1/2 jogo de disco de válvulas,
 - 1/2 jogo de disco amortecedores para as válvulas,
 - 1/2 jogo de molas para as válvulas,
 - 2 vidros para os indicadores de nível de óleo,
 - 1 folha de material de vedação poliperite,
 - 1 caixa de graxa graxituda.

Um motor elétrico trifásico Brown Boveri, assim como do tipo a, anéis com dispositivo do levantamento das escovas, de construção horizontal e isolamento especial para climas tropicais:

Potência	170 c.v.
Número de rotações	1450 r.p.m.
Tensão	220 volts
Frequência	50 ciclos
1 reostato de partida a óleo	
1 chave de ligação para comando manual do motor com 3 relays térmicos de proteção contra sobre-carga.	

Pos. 2) — Um condensador de amoníaco com garrafa de acumulação de amoníaco líquido, dimensionado para potência máxima do compressor:

Transmissão de calor	420.000 Kcal/h
Temperatura de liquefação	+ 40° C
Temperatura média d'água de resfriamento, na entrada	+ 32° C
Temperatura d'água de resfriamento, na saída	+ 38° C
Consumo de água de resfriamento ca.	70 m3/h

O condensador de construção horizontal com corpo cilíndrico soldado de chapa de ferro de primeira qualidade, com feixe de tubos internos sem costura, soldados nos espeços laterais, com tampas facilmente desmontáveis para limpeza dos tubos internos.

A garrafa de acumulação de amoníaco líquido de forma tubular e diretamente colocada em baixo do condensador, com indicador de nível e dispositivo de expurgo de óleo.

Pos. 3) — Dois resfriadores de ar a serem montados nos túneis de congelamento rápido, consistindo cada um de:

- 1 evaporador para evaporação de amoníaco líquido, em forma de uma bateria de tubos a aletas em execução completamente galvanizada, inclusive os suportes e conexões.
 - 1 separados de amoníaco líquido,
 - 1 chuveiro a ser montado em cima do evaporador,
 - 1 coletor de gota em forma de bacia,
- Os ventiladores reversíveis do tipo hélice, com aletas

reguláveis, fabricação Sulzer, motores elétricos Brown Boveri acoplamento direto e aparelhagem de reversão.

Pos. 4) — Tubulações e armaduras e outros pertences para o circuito de amoníaco entre o compressor, condensador, e os resfriadores de ar colocados nos túneis de congelamento rápido, consistindo de:

Os tubos de pressão entre o compressor e o condensador,
Os tubos de sucção entre os evaporadores e o compressor,

Os tubos de amoníaco líquido.

Tôdas as armaduras como registro, válvulas de expansão e retenção, filtros, etc..

Os flanges e contra-flanges.

Dois grupos eléto-bombas de circulação de amoníaco líquido com bomba diretamente acoplada, motor elétrico trifásico Brown Boveri, rotor em curto circuito, inclusive chave de ligação, sendo um dos grupos de reserva.

Item III)

Maquinária Frigorífica das Instalações de Resfriamento das diversas Câmaras.

Para circuito de amoníaco:

1) Um grupo compressor-motor consistindo de:

1 compressor de amoníaco Sulzer idêntico ao do item 2, porém previsto para trabalhar nas seguintes condições de marcha:

Tipo e tamanho	1 c.v. 280
Capacidade Frigorífica nominal a $10 + 20^{\circ} \text{C}$	395.000 frig./h
Capacidade Frigorífica efetiva em regime normal	210.000 frig./h
Temperatura de evaporação	$- 20^{\circ} \text{C}$
Temperatura de condensação	$+ 40^{\circ} \text{C}$
Número de rotações	480 r.p.n.

Potência absorvida no eixo do compressor em regime normal 140 c.v.

Potência absorvida no eixo do compressor a uma temperatura de condensação anormal de 45°C 150 c.v.

Tolerância para potência frigorífica e potência absorvida $+ - 5\%$

O Compressor será equipado dos mesmos pertences do compressor do item a.

Um motor elétrico trifásico de construção idêntica ao do item 2, inclusive reostato de partida a óleo e chave de ligação.

2) Um condensador de amoníaco idêntico ao do item 2.

3) Serpentina de resfriamento

A evaporação direta de amoníaco líquido, consistindo de tubo de aço sem costura, de 2 polegadas, com suporte, peças de suspensão em ferro perfilado e conexões, tudo pintado com uma demão de tinta ante-ferrugem. Essas serpentinas serão montadas nas paredes e fôrros das seguintes câmaras:

Câmaras de armazenagens de carne congelada

Câmaras de armazenagem de peixe e filé de peixe no depósito de gelo.

4) Um resfriador de ar

A evaporação direta de amoníaco líquido, previsto para resfriar o ar fresco necessário a renovação do ar nas diversas câmaras de peixe.

5) Um evaporador do tipo vertical colocado no tanque de gelo e consistindo de uma bateria de tubos verticais de 2 polegadas, dispostas em 3 sistemas.

6) Tubulações, armaduras e outros pertences

Tubos de pressão entre o condensador e o compressor,
Tubos de amoníaco líquido entre o condensador e as válvulas de expansão.

Tubos de sucção entre os evaporadores e o compressor,
Separador de óleo,

Separador central de líquido,

Tôdas as armaduras com registros, válvulas de expansão e retenção, filtros, etc..

Os flanges e contra-flanges.

Dois grupos eléto-bombas de circulação de amoníaco líquido, sendo um de reserva.

Para o circuito de salmoura

7) Dez resfriadores de ar

a resfriamento indireto e alimentáveis por salmoura, com circulação forçada de ar, consistindo cada um do seguinte material:

1 bateria de tubos de aletas em execução completamente galvanizada, inclusive os suportes conexões e coletores.

1 chuveiro montado acima do resfriador.

O ventilador de circulação forçada do ar com motor elétrico Brown Boveri, previsto para ser montado dentro da caixa do resfriador de ar em posição vertical.

A aparelhagem para comando automático da alimentação dos resfriadores com salmoura.

Esses resfriadores são previstos para serem montados nas seguintes câmaras:

4 resfriadores nas câmaras de fruta,

3 nas câmaras de legumes,

1 nas câmaras de ovos,

1 nas câmaras de laticínios,

1 para renovação do ar nas diversas câmaras acima.

8) Tubulações, armaduras e outros pertences

1 jogo completo de tubulações de diversas dimensões de acordo com a quantidade de salmoura em circulação.

As armaduras como registro, válvulas, franjas, etc.

2 grupos eléto-bombas para circulação de salmouras inclusive chave de ligação, sendo um de reserva.

9) Um aquecedor elétrico a ser colocado na câmara de aquecimento dos ovos, permitindo aquecer os mesmos à temperatura do ambiente.

Item IV)

Maquinária frigorífica de reserva

1) 1 grupo compressor motor consistindo de:

1 compressor de amoníaco Sulzer idêntico aos dos itens 2 e 3 com os mesmos pertences e servindo de reserva para qualquer um dos dois.

Esse compressor será ainda fornecido com:

1 jogo de armaduras para o compressor,

1 jogo de tubulações para amoníaco que permitem trabalhar com esta máquina sobre qualquer uma das instalações frigoríficas.

1 motor elétrico trifásico idêntico aos motores de acionamento especificado no item 1 e 2, inclusive o reostato de partida a óleo e a chave de ligação para comando manual do motor.

2) 1 jogo suplementar de peças de reserva especialmente escolhidas em quantidade suficiente para garantir um serviço pesado e contínuo durante 3 anos e compreendendo:

2 válvulas de pressão completas, porém, sem lanternas e tampas.

2 válvulas de aspiração completas, porém, sem lanternas e tampas.

24 discos de válvulas,

24 discos amortecedores,

100 molas espirais para válvulas de aspiração e de pressão,

3 jogos de anéis de seguimento e raspadores de óleo, compreendendo:

12 anéis de seguimento de alta pressão,

12 anéis de seguimento de baixa pressão,

6 raspadores de óleo,

1 pino de embulo com mancal,

1 mancal para biela, bipartido,

1 mancal principal para o eixo manivela

1 jogo de rodas dentadas para a bomba de lubrificação,

1 jogo de discos para a gaxeta do eixo-manivela,

1 jogo completo de anéis de borracha sintética para

o compressor.

- 1 jogo de peças sobressalentes para a bomba lubrificadora dos cilindros.

Item V)

Fábrica de gelo

Consiste do seguinte material:

- 1) 1 gerador de gelo compreendendo um tanque para salmoura de 7,20m de comprimento, 3,60m de largura, 1,50m de altura, com parede de separação lateral para receber o evaporador.
mexedor a hélice do tipo vertical para a circulação forçada de salmoura dentro do tanque, diretamente acoplado no motor elétrico.
1 dispositivo de transporte de forma de gelo dentro do tanque inclusive motor elétrico.
20 x 16 fôrmas de gelo para blocos de 25 kls.
20 carrinhos para forma de gelo para tiragem simultânea de uma linha de 16 fôrmas.
- 2) Um aparelho de enchimento de formas previsto para encher 15 fôrmas de uma vez.
- 3) Um dispositivo de descarga de gelo consistindo de:
 - 1 tina de degelamento em chapa de ferro,
 - 1 dispositivo basculante,
 - 1 ponte rolante de 1.100 kls. de capacidade com acionamento elétrico para os movimentos horizontal e vertical.

Os trilhos da ponte rolante com consolos murais.

As barras elétricas para tomada das correntes, inclusive as de ligação.

Item VI

Isolamento das câmaras frigoríficas e dos encanamentos.

O material necessário às diversas câmaras e tanques será o seguinte:

- 1) Material para isolamento das câmaras:
 - 1.227m³ de chapas de cortiça impregnada e expandida, marca "Expansit" de diversas espessuras,
 - 309 barrís de betume,
 - 13 barrís de asfalto,
 - 290 sacos de cortiça granulada,
 - 15 caixas de diversos materiais de fixação.
- 2) Material para isolamento do tanque de gelo:
 - 9,3m³ de chapa de cortiça como acima,
 - 3 barrís de betume,
 - 1 saco de cortiça granulada,

O material de fixação e o asfalto necessário.

- 3) Material para isolamento das tubulações:

Os meio-canos necessários de cortiça espancite com betume e asfalto para isolamento das tubulações.

- 4) Portas isoladas:

Nossa oferta inclui todas as portas isoladas para as câmaras de armazenagem e túneis de congelamento.

Oferecemos as seguintes portas:

- 6 portas duplas de 1.400 x 2.600 mm; espessura de isolamento 14 cm.
- 12 portas simples de 1.000 x 2.000 mm; espessura de isolamento 8 cm.
- 2 portas simples de 1.000 x 2.000, espessura de isolamento 10 cm.
- 2 portas simples de 1.000 x 2.000, espessura de isolamento 12 cm.
- 5 portas simples de 1.000 x 2.000, espessura de isolamento 14 cm.
- 1 porta simples de 800 x 1.800, espessura de isolamento 8 cm.
- 2 portas simples de 800 x 1.800, espessura de isolamento 10 cm.
- 1 porta simples de 800 x 1.800, espessura de isolamento 12 cm.
- 2 portas simples de 800 x 1.800, espessura de isolamento 14 cm.

20 portas simples de 300 x 300, espessura de isolamento 10 cm.

As portas desta última posição são destinadas às aberturas do ar viciado.

Item VII)

Instalação de transportes e cargas compreendendo o seguinte material:

Cêrca de 540 m. de trilhos, consistindo de tubos de 2 polegadas com carga admissível de 140 quilos por metro de comprimento.

30 desvios.

Cêrca de 7.000 kls. de suportes de ferro perfilado para fixação dos trilhos nos túneis e câmaras de armazenamento.

Cêrca de 1.000 kls. de suportes de ferro perfilados para fixação dos trilhos na plataforma.

Cêrca de 450 consolos de suspensão.

Cêrca de 25 suportes principais para fixação das rês nas vigas de concreto armado.

1.200 ganchos galvanizados a pivot.

2 balanças automáticas colocadas na entrada e saída das mercadorias.

Item VIII)

Grupo diesel elétrico para fornecimento de energia elétrica.

Oferecemos o seguinte:

- 1) 1 motor Diesel-Sulzer tipo 6 b a f 29 a 4 tempos, 6 cilindros verticais de simples efeito com injeção mecânica do combustível equipado com "super-charger" e previsto para trabalhar nas seguintes condições de marcha:

Potência nominal	700 c.v.
Potência para países tropicais (na altura do nível do mar e com 38° C e 90% de unidade relativa)	670 c.v.
Sobre-carga admissível durante 1 hora em 24 horas	10%
Número de rotações	428 r.p.m.
Consumo de óleo combustível de 10.000 cal/kg. de poder calorífico inferior e 27° centristoke de viscosidade máxima	4/4 3/4 2/4 de carga 165 165 170 gr./c.v-h

Tolerância

Consumo de óleo lubrificante a plena carga 1,200 gr/h

Quantidade de água refrigerante em circulação no motor com uma temperatura de 35° C na entrada 28 lit/c.v.—hora

O motor será fornecido com:

1 turbo ventilador (superchanger) para alimentação dos cilindros, montado no próprio motor Diesel,

1 refrigerador de ar de combustão,

Os coletores de escape, no motor,

1 bomba de óleo lubrificante tipo engrenagem, acionada pelo próprio motor Diesel, para lubrificação forçada dos mancais,

1 filtro mecânico para óleo lubrificante,

1 bomba manual para óleo lubrificante, permitindo a lubrificação dos mancais antes da partida do motor,

1 refrigerador de óleo lubrificante, especialmente dimensionado para climas tropicais,

1 filtro duplo para óleo combustível,

1 silenciador de escape,

1 garrafa de ar de partida, com manômetro, registros e demais armaduras,

1 regulador de velocidade extra-sensível,

1 regulador de segurança,

1 dispositivo para variar a rotação do motor a mão e por motor elétrico, inclusive este último, a partir do quadro

de comando.

- 1 taquímetro com contador,
- 1 dispositivo de alarme para a pressão mínima do óleo lubrificante e temperatura máxima da água refrigerante,
- Os termômetros e manômetros necessários,
- As torneiras em cada cilindro para a ligação do indicador,
- 1 virador a mão,
- Os encanamentos do motor Diesel para ar, água, óleo lubrificante e óleo combustível,
- Os chumbadores e calços para o nivelamento do motor,
- 1 jogo de chaves de parafusos e ferramentas de montagem,
- 1 jogo normal de peças de reserva consistindo de :
 - 1 êmbolo com bucha de guia para as bombas de combustível,
 - 1 pino de regulação com bucha de guia para as bombas de combustível,
 - 6 pulverizadores com agulhas,
 - 2 jogos de válvulas para as bombas de combustível,
 - 2 hastes para as válvulas de escape,
 - 6 anéis de segmento para os êmbolos de trabalhos,
 - 6 anéis raspadores de óleo para os êmbolos de trabalho,
 - 2 tubos de alta pressão para combustível,
 - 1 peneira para o filtro de óleo lubrificante,
 - 2 molas de cada tipo para as válvulas de admissão, escape, partida e injeção,
 - 2 molas de cada tipo para as bombas de combustível,
 - 1 jogo de molas de travamento,
 - 1 jogo de vedações de amianto, de cobre e de borracha,
 - 1 jogo de peças de reserva para o turbo-ventilador,
- Diversos materiais miúdos, como vaselina grafitada, graxa grafitada, tintas, material para solda a estanho, etc..
- 2) PARA A INSTALAÇÃO DO MOTOR DIESEL :
 - 1 tanque de óleo combustível de 1000 litros de capacidade com filtro e indicador de nível,
 - 1 bomba manual para óleo combustível,
 - Os encanamentos para óleo combustível, óleo lubrificante, ar e água de refrigeração dentro da sala de máquinas, dimensionados para uma disposição, de acordo com a planta anexa,
 - As tubulações de escape dentro da sala de máquinas, inclusive luva de expansão e ca. de 6 m de tubos verticais fóra da sala de máquinas,
 - 1 silenciador de escape,
 - As chapas para cobrir os canais dos tubos do motor Diesel,
 - 1 compressor de ar de partida, acionado por motor elétrico, inclusive este último e montado por cima de uma base comum de ferro fundido,
 - 1 jogo de ferramentas especiais, compreendendo :
 - 1 jogo de alargadores cônicos e cilíndricos para os parafusos de acoplamento inclusive catraca,
 - 1 aparelho especial para controlar o alinhamento do eixo manivela,
 - 1 aparelho especial para calibrar as bombas de combustível,
 - 1 bomba manual a pistão para controlar os pulverizadores, inclusive manómetro e reservatório de óleo.
- 3) UM JOGO SUPLEMENTAR DE PEÇAS DE RESERVA
 - Especialmente escolhidas em quantidade suficiente para garantir o serviço durante 3 anos e compreendendo :
 - 1 camisa de cilindro,
 - 12 juntas de borracha,
 - 1 êmbolo de trabalho completo com pino, anéis de êmbolo e raspadores de óleo.
 - 36 anéis de êmbolo,
 - 1 casquilho para pino de êmbolo,
 - 6 anéis raspadores simples,
 - 6 anéis raspadores duplos,
 - 1 casquilho (2 metades) para o mancal de ajuste, do eixo manivela,

- 1 casquilho (2 metades) para o mancal do eixo manivela,
- 2 casquilhos (4 metades) para o mancal de biela,
- 3 juntas de borracha,
- 1 haste de válvulas de arranque,
- 1 mola para a válvula de arranque,
- 1 válvula de combustível, completa do pulverizador, chave de purga e boca do tubo,
- 2 pulverizadores,
- 2 chaves de purga com esfera,
- 2 bocas de tubo de impulsão, com haste de filtração,
- 3 molas para válvula de combustível,
- 2 hastes de válvula de aspiração,
- 2 assentos das válvulas,
- 12 juntas superiores para válvulas,
- 12 juntas inferiores para válvulas,
- 2 argolas de fixação bipartidas,
- 12 casquilhos para guia da haste das válvulas,
- 4 pratinhos para as válvulas,
- 2 molas para as válvulas,
- 4 massas centrifugas com cavilhas, e anéis de segurança, para regulador,
- 1 rolamento para regulador,
- 3 condutos de combustível de alta pressão,
- 4 molas para bucha de combustível,
- 2 válvulas de segurança para bomba de combustível,
- 6 juntas de cobre,
- 1 peça intermediária,
- 1 peça de união,
- 2 hastes para o comando completas com porca para bomba de combustível,
- 2 anilhas exteriores de apoio para filtro de óleo lubrificante,
- 2 anilhas interiores de apoio para filtro de óleo lubrificante,
- 12 peneiras para filtro de óleo lubrificante,
- 1 corpo filtrante para filtro do óleo lubrificante,
- 1 válvula de segurança completa para garrafa de ar de arranque,
- 1 corpo filtrante para filtro de óleo combustível,
- 2 juntas de borracha para refrigeração de óleo lubrificante,
- 1 peça de expansão completa para tubo de escape,
- 1 manómetro para óleo lubrificante,
- 1 manómetro para óleo do turbosoprante,
- 1 manómetro para ar do turbosoprante,
- 6 termômetros 0-100°C x 155 T
- 2 termômetros 0-100°C x 180 N
- 2 termômetros 100-600°C x 315 AM
- 1 termómetro 100-600°C x 345 RA
- 4) UM ALTERNADOR TRIFÁSICO "BROWN BOECRI" —
 - tipo WA 414 f. de construção protegida, o eixo com flanges de acoplamento fixo de motor diesel, excitatriz tipo g. f. 144, de 9 kw de capacidade, diretamente conjugada com o alternador, com isolamento tropical, inclusive um reostato tipo h b 6 :

Capacidade nominal	560 k.v.a.
Tensão nos bornes	230 v.
Velocidade nominal	428/514 r.p.m.
Frequência	50/60 ciclos/seg.
Fator de potência	0,8
Rendimento com cosfi 0,8 e plena carga	93,4%
Momento de inércia próprio	840 kgm ²
- 5) UM QUADRO GERAL de comando
 - subdividido em 10 painéis e com aparelhagem completa como sejam : Amperímetro, transformadores de corrente, wattímetro, voltímetro, reguladores automáticos de tensão, disjuntores, seccionadores, medidores e comutadores.
 - Será também fornecido um sistema duplo de barras coletoras para este quadro geral.

DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA

Serão fornecidos os cabos trifásicos necessários para distribuição de força inclusive terminais e eventuais derivações.

Item IX)

Instalação de abastecimento de água refrigerante
O abastecimento de água refrigerante é previsto em circuito fechado, com torre de arrefecimento.

O material orçado para o circuito fechado é o seguinte:

- 1) 3 grupos electro-bombas dos quais um de reserva com bombas de fabricação sulzer, de baixa pressão, diretamente acoplada com motores elétricos, inclusive a chave de ligação para partida a comando manual.
- 2) Aparelhagem da torre de arrefecimento. Essa torre é prevista para os seguintes dados técnicos:
Calor transmitido com 2 compressores frigoríficos e um motor diesel trabalhando ao máximo da potência 1.200.000 cal/h
Quantidade de água em circulação 200.000 l.p/h
Temperatura na entrada da água na torre 38° C
Temperatura da água na saída da torre 32° C
Temperatura em unidade de ar 35° C e 70%
Quantidade de ar em circulação 54 m³ /segundos
Dimensão aproximada da torre lar. 6 m, comp. 7 m. alt. 8m.

Item X)**Pesos e preços**

Os pesos líquidos/bruto, assim como os preços do material oferecido nas páginas anteriores sob as posições II até IX, são os seguintes:

Item II:

	Peso em kg.	Preço em
	liq./bruto	frs. ss. p / fabr. emb.
Pos. 1) Um grupo compressor-motor	6.640/ 7.500	58.400
Pos. 2) Um condensador de amoníaco	5.470/ 6.200	19.200
Pos. 3) Dois resfriadores de ar	22.250/ 25.100	124.600
Pos. 4) Tubulações, armaduras e outros pertences	6.540/ 7.400	32.400
Total item II	40.900/ 46.200	234.600
Despesas CIF		22.300
Total item II, CIF-Belém		256.900

Item III:

Pos. 1) Um grupo compressor-motor	6.640/ 7.500	58.400
Pos. 2) Um condensador de amoníaco	5.470/ 6.200	19.200
Pos. 3) As serpentinas de resfriamento	26.170/ 30.800	85.600
Pos. 4) Um resfriador de ar	730/ 850	5.800
Pos. 5) Um evaporador do tipo vertical	1.920/ 2.200	11.400
Pos. 6) As tubulações, armaduras e outros pertences	9.870/ 11.400	59.200
Pos. 7) Dez resfriadores de ar	7.715/ 8.900	70.200
Pos. 8) As tubulações, armaduras e outros pertences	2.960/ 3.400	18.600
Pos. 9) Um aquecedor elétrico	140/ 170	2.300
Total item III	61.615/ 71.420	330.700
Despesas CIF		33.900
Total item III, CIF-Belém		364.600

Item IV:

Pos. 1) Um grupo compressor-motor	11.140/ 12.500	79.400
Pos. 2) Um jogo suplementar de peças de reserva	90/ 120	5.800
Total item IV	11.230/ 12.620	85.200
Total item IV	11.230/ 12.620	85.200
Despesas CIF		6.100
Total item IV, CIF-Belém		91.300

Item V:

Pos. 1) Um gerador de gelo	12.370/ 14.200	35.900
Pos. 2) Um aparelho de encimento	780/ 900	5.000
Pos. 3) Um dispositivo de descarga de gelo	1.985/ 2.300	10.300
Total item V	15.135/ 17.400	51.200
Despesas CIF		8.000
Total item V, CIF-Belém		59.200

Item VI:

Pos. 1) Material para a isolamento das câmaras	238.680/256.790	72.300
Pos. 2) Material para a isolamento do tanque de gelo	2.050/ 2.210	600
Pos. 3) Material para a isolamento das tubulações	20.300/ 22.400	9.000
Pos. 4) Portas isoladas	9.900/ 11.800	9.400
Total item VI	270.930/293.200	91.300
Despesas CIF		33.000
Total item VI, CIF-Belém		124.300

Item VII:

Instalação de transporte de carnes, completa		
Total item VII	17.450/ 20.900	12.300
Despesa CIF		1.400
Total item VII, CIF-Belém		13.700

Item VIII:

Post. 1) Um motor Diesel SURZER tipo 6BAF29	18.370/ 21.100	178.700
Pos. 2) Para a instalação do motor Diesel	1.940/ 2.300	21.200
Pos. 3) Um jogo suplementar de peças de reserva	390/ 500	8.300
Pos. 4) Um alternador trifásico "Brown Boveri"	6.400/ 7.700	52.900
Pos. 5) Um quadro geral	3.700/ 4.600	68.000
Pos. 6) Disposição de força trifásica	2.000/ 2.500	28.300
Total item VIII	32.800/ 38.700	357.400
Despesas CIF		20.400
Total item VIII, CIF-Belém		377.800

Item IX:

Pos. 1) Três grupos electro-bombas	600/ 700	4.400
--	----------	-------

Pos. 2) A aparelhagem da torre de arrefecimento	1.100/	1.300	8.400
Pos. 3) As tubulações e armaduras do circuito fechado	6.100/	7.300	17.500
Total item IX:	7.800/	9.300	30.300
Despesas CIF			4.300
Total item IX, CIF-Belém			34.600

A) Total do material pagável em francos Suíços:	ca. de 169.480/195.640 kg.
Peso líquido/bruto	
Preço CIF-Belém	Frs. ss. 1.184.400.

(Hum milhão cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos francos suíços).

B) Total do material pagável em USSAlem.:	ca. de 288.380/314.100 kg.
Peso líquido/bruto	
Volume total	ca. de 1.500 m ³
Preço CIF-Belém	USSAlem. 138.000.

(Cento e trinta e oito mil US-Dollares Alemães).

Preços:

Os preços acima para o material CIF-Belém são fixos e não sujeitos à alteração nenhuma que poderia ser motivada por eventuais variações, durante a fabricação, no custo das matérias primas e mão de obra.

Os preços indicados em USSAlem. baseam-se numa partida de D. Mark 3.80 (três ponto oitenta) por um USSAlem. e são sujeitos à modificação caso haja uma alteração nessa partida.

Os preços acima incluem o fornecimento de todas as plantas necessárias à montagem da maquinária e do isolamento, assim como de todas as instruções de serviço e manutenção das máquinas, livros de código e protocolos de ensaio, etc..

Os preços porém não incluem o fornecimento das primeiras cargas de amoníaco, de salmoura respectivamente sal e de óleo etc., as quais serão as seguintes:

— Primeira carga de amoníaco para as duas instalações frigoríficas dos itens II e III:	ca. de 6.900 kg
— Primeira carga de óleo lubrificante para os 3 compressores frigoríficos, o motor Diesel e as bombas, etc.:	ca. de 400 kg
— Primeira carga de salmoura respectivamente de sal CaCl ₂ (70%) para o tanque de gelo e o circuito de salmoura:	ca. de 10.000 kg
— Primeira carga de óleo para as chaves trifásicas a óleo e os reostatos de partida, etc.:	ca. de 450 kg

XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1) Para o material pagável em francos suíços:

O pagamento do valor CIF da encomenda será efetuado em dez pagamentos parciais, cada um de 10% (dez por cento) da importância total, com vencimentos semestrais, devendo o primeiro pagamento ser efetuado, uma vez assinado o contrato de venda e compra, autorizados os cambiais necessários e concedida a licença de importação. O

vencimento do último pagamento será assim 4,1/2 anos após efetuado o primeiro.

A remessa dos últimos nove pagamentos, nas datas dos respectivos vencimentos, deverá ser garantida pelo Banco do Brasil S.A. numa forma mutualmente satisfatória.

2) Para o material pagável em USSAlem.:

30% (trinta por cento) do valor CIF quando assinado o contrato de venda e compra, autorizados os cambiais necessários e concedida a licença de importação.

70% (setenta por cento) do valor CIF contra entrega dos documentos de embarque.

Para os dois pagamentos acima deverá ser aberto, num banco na Alemanha, cujo nome será indicado ocasionalmente, um crédito irrevogável e confirmado, utilizável por 30%, quando vencível o primeiro pagamento, e por 70% na apresentação dos documentos de embarque.

XII. PRAZOS DE ENTREGA

A entrega do material será feita nos seguintes prazos:

Dentro de dois a três meses para o material de isolamento do item VI, de acordo com o programa de construção do frigorífico.

Dentro de seis a dez meses para toda a maquinária dos itens II a V e VII — IX, em fornecimentos parciais, conforme o programa de montagem do equipamento interno do frigorífico.

Os prazos de entrega acima citados serão contados da data de recebimento, pelas fábricas fornecedoras, dos primeiros pagamentos, e entender-se-ão salvo casos de força maior.

XIII. GARANTIAS

Garante a firma fornecedora o funcionamento perfeito da maquinária do frigorífico por um prazo de 12 (doze) meses, contados do dia no qual a mesma entra em serviço. Este prazo fica limitado, entretanto, a 24 (vinte e quatro) meses, contados do dia no qual o material está pronto para despacho na fábrica fornecedora.

No caso em que qualquer material do fornecimento se revela, dentro do prazo de garantia, em desacordo com o que foi contratado, arcaremos para as despesas decorrentes da modificação ou substituição do mesmo. Não nos responsabilizamos por peças ou partes da instalação que não forem postas à nossa disposição para a necessária reparação e por peças que forem consertadas por terceiros, sem autorização nossa, e isso dentro do prazo de garantia.

São excluídas da garantia as peças sujeitas a um desgaste natural, bem como peças defeituosas por negligência e manobras falsas, por não observação das prescrições de serviço, por execução inadequada das obras de concreto e alvenaria, e por motivos de força maior.

XIV. MONTAGEM

Tendo em vista que a montagem da maquinária e do isolamento não está incluída nos preços dos materiais oferecidos, damos abaixo as indicações referentes a essa montagem.

1) Pessoal necessário:

Para garantir um bom andamento dos serviços de montagem, recomendamos prever para a montagem o seguinte pessoal:

Para a maquinária

- 1 montador-chefe para supervisão de todos os serviços de montagem da parte "maquinária",
- 2 montadores especializados na montagem de instalações frigoríficas, motores Diesel, bombas centrífugas, ventiladores, etc.,
- 1 montador-eletricista,
- 2 montadores especializados na montagem de tubulações,
- 3 soldadores para solda a oxigênio e com conhecimentos de solda elétrica,
- 2 encanadores,
- 15 a 20 ajudantes.

Para o isolamento

- 2 montadores especializados para montagem do isolamento, inclusive das portas isolantes,

2 pedreiros,
6 ajudantes.

2) Tempo necessário para a montagem :

Baseando-nos às indicações acima sobre o número de pessoal, avaliamos o tempo necessário à montagem da maquinária em ca. de 6 (seis) meses, contados após a data em que a sala de máquinas estiver pronta para montagem do seu equipamento. Todavia admitimos nesta avaliação que o andamento das obras civis e da montagem do isolamento não prejudique a montagem consecutiva do equipamento das diversas câmaras frigoríficas.

Ao que concerne à montagem do isolamento, e levando em consideração, que a mesma será feita por grande parte durante a execução das obras civis, avaliamos o tempo necessário à montagem da isolamento em ca. de 1 (um) ano e meio.

3) Condições de montagem :

Graças à nossa organização técnica, e caso desejado, poderíamos por à disposição destes serviços, todo o pessoal acima citado sob Post. 1), com exceção dos diversos pedreiros e ajudantes. A título informativo damos abaixo as nossas condições atuais de montagem, a saber :

Para o montador-chefe :

Para cada hora de trabalho em dias úteis, na base de 48 horas por semana	Cr\$ 120,00
Para cada hora suplmenetar em dias úteis	" 135,00
Para cada hora de trabalho noturno e em domingos e feriados	" 150,00
Para cada hora de viagem	" 90,00
Despesas de manutenção por dia de trabalho	" 200,00

Para cada um dos montadores especializados e para o montador-iletricista :

Para cada hora de trabalho em dias úteis, na base de 48 horas por semana	Cr\$ 100,00
Para cada hora suplementar em dias úteis	" 110,00
Para cada hora de trabalho noturno e em domingos e feriados	" 125,00
Para cada hora de viagem	" 75,00
Despesas de manutenção por dia de trabalho	" 200,00

Para cada um dos soldadores e encanadores :

Para cada hora de trabalho em dias úteis, na base de 48 horas por semana	Cr\$ 80,00
Para cada hora suplementar em dias úteis	" 90,00
Para cada hora de trabalho noturno e em domingos e feriados	" 100,00
Para cada hora de viagem	" 60,00
Despesas de manutenção por dia de trabalho	" 170,00

Além disso correria por conta destes Serviços as despesas de viagem dos montadores, entre Rio de Janeiro e Belém, ida e volta.

XVI. VALIDEZ DA PROPOSTA

Os preços e prazos fixados nos itens X e XII são válidos até 31 de dezembro de 1954 (trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro). Caso não for possível remeter até essa data, os primeiros pagamentos, reservamo-nos o direito de revisar as condições da presente proposta.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1954.

P.p. SULZER FRÈRES S/A

WINTERTHUR — SUIÇA

SULZER FRÈRES S. A. (Representação)

(a.) HANS Eduard Kraetzer — Diretor Vice-Presidente

(Ext.—Dia 23,7,55)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 10
EDITAL N. 10 — GRUPO N. 10

Concorrência Administrativa para fornecimento de chapas pretas, tubos de aço para vapor, barras de aço para estais e outros materiais, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1955.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o artigo 37, letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, torno público que no dia 10 de agosto de 1955, às nove (9,00) horas, no escritório do Almojarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de chapas pretas, tubos de aço para vapor, barras de aço para estais e outros materiais, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1955.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Távora de Albuquerque, Auxiliar-Administrativo, referência 26, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá as seguintes condições :

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Concorrência. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido, sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme às exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada de acordo com o Edital de Inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 6 de janeiro do corrente ano.

QUINTA — As encomendas dos materiais referentes à presente concorrência correrão por conta da VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO — SUBCONSIGNAÇÃO 10-31-03.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade, não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em considerações quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SÉTIMA — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entre-

tanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

OITAVA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Comissão, no próprio ato da concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á o sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

NONA — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almoxarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como, deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10 % sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento durante um ano, às concorrências e, na reincidência, propôr ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA — Os materiais deverão ser entregues dentro de quinze (15) dias, a contar da data do pedido no Almoxarifado da Estrada.

DÉCIMA PRIMEIRA — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA SEGUNDA — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA TERCEIRA — A relação dos materiais a que se refere este Edital se acha afixada na portaria do Almoxarifado da Estrada, à disposição dos interessados.

DÉCIMA QUARTA — As faturas dos fornecimentos serão apresentadas em sete (7) vias, sendo a primeira devidamente selada, serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal em Belém. Cada fatura virá acompanhada de um requerimento ao Sr. Dr. Diretor da Estrada, solicitando o pagamento.

Belém, 20 de julho de 1955.

Edgar Távora de Albuquerque
Presidente da Comissão
(Ext. — Dia 23-7)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 11
EDITAL N. 11 — GRUPO N. 11

Concorrência Administrativa para fornecimento de molas espirais internas e externas e outros materiais, conforme listão, necessárias à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1955.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o artigo 37, letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, torno público que no dia 19 de agosto de 1955, às onze (11,00) horas, no escritório do Almoxarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas

para fornecimento de molas espirais internas e externas e outros materiais, conforme listão, necessárias à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1955.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Távora de Albuquerque, Auxiliar-Administrativo, referência 267, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor; e obedecerá as seguintes condições:

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Comissão. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido, sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme às exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inserido recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada de acordo com o Edital de Inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 6 de janeiro do corrente ano.

QUINTA — As encomendas dos materiais referentes à presente concorrência correrão por conta da VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO — SUBCONSIGNAÇÃO 15-31-03.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade, não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em considerações quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SÉTIMA — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

OITAVA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Comissão, no próprio ato da concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

NONA — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almoxarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as mar-

cas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como, deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10 % sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento durante um ano, às concorrências e, na reincidência propôr ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA — Os materiais deverão ser entregues dentro de quinze (15) dias, a contar da data do pedido no Almo-xarifado da Estrada.

DÉCIMA PRIMEIRA — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA SEGUNDA — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA TERCEIRA — A relação dos materiais a que se refere este Edital se acha afixada na portaria do Almo-xarifado da Estrada, à disposição dos interessados.

DÉCIMA QUARTA — As faturas dos fornecimentos serão apresentadas em sete (7) vias, sendo a primeira devidamente selada, e serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal em Belém. Cada fatura virá acompanhada de um requerimento ao Sr. Dr. Diretor da Estrada, solicitando o pagamento.

Belém, 20 de julho de 1955.

Edgar Távora de Albuquerque
Presidente da Comissão
(Ext. — Dia 23-7)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 12
EDITAL N. 12 — GRUPO N. 12

Concorrência Administrativa para fornecimento de Mecanismos Completos de Regulagem para Balanceamento do Equilibrador e outros Materiais, conforme listão.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o artigo 37, letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, torno público que no dia 11 de agosto de 1955, às nove (9,00) horas, no escritório do Almo-xarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de Mecanismos completos de regulagem para balanceamento do equilibrador e outros materiais, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1955.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Távora de Albuquerque, Auxiliar-Administrativo, referência 26, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá as seguintes condições:

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fôra, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Concorrência. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido, sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme às exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições de material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada de acordo com o Edital de Inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 6 de janeiro do corrente ano.

QUINTA — As encomendas dos materiais referentes à presente concorrência correrão por conta da VERBA 2 — CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE — SUB-CONSIGNAÇÃO — 04-31-03.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade, não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em considerações quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SÉTIMA — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

OITAVA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Comissão, no próprio ato da concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á o sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

NONA — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almo-xarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como, deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10 % sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento durante um ano, às concorrências e, na reincidência propôr ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA — Os materiais deverão ser entregues dentro de quinze (15) dias, a contar da data do pedido no Almo-xarifado da Estrada.

DÉCIMA PRIMEIRA — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA SEGUNDA — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA TERCEIRA — A relação dos materiais a que se refere este Edital se acha afixada na portaria do Almoxtarifado da Estrada, à disposição dos interessados.

DÉCIMA QUARTA — As faturas dos fornecimentos serão apresentadas em sete (7) vias, sendo a primeira devidamente selada, serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal em Belém. Cada fatura virá acompanhada de um requerimento ao Sr. Dr. Diretor da Estrada, solicitando o pagamento.

Belém, 20 de julho de 1955.

Edgar Távora de Albuquerque
Presidente da Comissão
(Ext. — Dia 23-7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de Terras
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc., faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Ernestina de Oliveira Pantaja, brasileira, casada, professora aposentada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vileta, Humaita Antônio Everdosa e Pedro Miranda, de onde dista 29,50 metros.

Dimensões:
Frente — 8,80 metros;
Fundos — 71,50 metros;
Área — 572,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet coletado sob o n. 306.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 11.768 — 13 e 23/7 e 218/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc., faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Cândido Vicente Passos da Silva, brasileiro, contabilista, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 15 de Novembro, Coronel José de O' Faneça e Coronel Mota de onde dista 122,60 metros, na Vila do Mosquito.

Dimensões:
Frente — 12,00 metros;
Fundos — 60,00 metros;
Área — 720 metros quadrados.

Forma regular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na

porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(Dias 13 e 23/7 e 3/8)

Aforamento de Terras
O sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc., faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Nair Miranda de Lima, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Duque de Caxias, 25 de Setembro, Vileta e Timbó onde faz angulo.

Dimensões:
Frente — 14,00 metros;
Fundos — 42,00 metros;
Tem uma área de 588,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com a Timbó e à esquerda com o imóvel n. 217. No terreno há um chalet e uma armação de chalet.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. 11.720 — 3, 13 e 23/7/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc., faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Vitalina Maria da Conceição, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Piratá, Itororó, 1.ª de Dezembro e Tito Franco, de onde dista 155,90 metros.

Dimensões:
Frente — 7,85 metros;
Fundos — 50,00 metros;
Área — 586,395 metros quadrados.

Ter a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. O terreno está todo cercado e edificado com uma barraca s.n.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem

suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 11.765 — 13 e 23/7 e 218/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc., faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Adeline Assumpção Queiroz, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Cipriano Santos, Ceará, Teófilo Conduru e Guerras Passos de onde dista 41,35 metros.

Dimensões:
Frente — 6,53 metros;
Fundos — 43,88 metros; Tra-
vessão — 4,53;
Área — 245,8664 metros quadrados.

Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 217 e à esquerda com o imóvel n. 225. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 221.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 11.766 — 13 e 23/7 e 218/55 — Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Teodolina Cruz do Amaral, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a. Comarca, 50.º Termo, 50.º Município de Óbidos e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: uma sorte de terras denominada Santa Cruz, situada à margem do Rio Amazonas, que mede de frente cento e oito metros e setenta centímetros 108m70; limitando-se pelo frente com águas do Rio Amazonas, Paraná Mirim; pelo lado de cima,

com Alfredo Nunes da Cruz; pelo lado de baixo, com terras de Maria Alba da Cruz Leal e, pelos fundos com águas do Rio Amazonas — Paraná do Amador e tendo pela frente, em prosseguimento ao lote referido, crescendo uma extensão regular de terras de aluvião, medindo 108m70 por trezentos de fundos, aproximadamente ou seja um total de 3hec-26a-10c.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Secretaria de Obras Terras e Viação, 3 de junho de 1955. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe "O". (T. 11.718 — 3, 13 e 23/7/55 — Cr\$ 12000)

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público que Fausto Pessoa do Amaral, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a. Comarca, 50.º Termo, 50.º Município de Óbidos e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: uma sorte de terras situada à margem direita do Rio Amazonas, no Paraná Mirim; limitando-se pelo lado direito ou de cima, com as águas do Rio Amazonas; pela lado de baixo ou esquerdo com terras pertencentes a Joaquim Printes, e, pelos fundos, ainda com águas do Rio Amazonas — Paraná do Amador e terras pertencentes a Raimundo Silva da Cruz e, tendo pelo frente, em prosseguimento ao lote referido crescendo uma extensão regular de terras de aluvião; medindo 55m metros de frente por 300 aproximadamente de fundos, ou seja um total de dezesseis e meio hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 3 de junho de 1955. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe "O". (T. 11.719 — 3, 13 e 23/7/55 —

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o artigo 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito RAYMUNDO DE SOUZA CUNHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Pimentel, 439.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 19 de julho de 1955.

(a) Emilio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário. (T. 11.807 — 21, 22, 23, 24 e 26-7-55 — Cr\$ 40,00).

DIÁRIO DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve nomear, de acordo com a Lei n. 2.476, de 18 de novembro de 1954, João Hélio Pereira de Filipo, extranumerário, para exercer interinamente, o cargo inicial da carreira de "Escriturário", classe G, lotado na Sub-

Prefeitura de Mosquito.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 14 de julho de 1955.
Pádua Costa
Secretário de Administração



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 23 DE JULHO DE 1955

NUM. 4.428

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 22.518

Habeas-corpus — Capital

Impetrantes — Os Bachareis J. J. Fonseca e Newton B. Miranda. Paciente — Bianor Pinheiro Ferreira.

Relator — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal.

Julga-se prejudicado o pedido de habeas-corpus em favor de paciente que, consoante a informação da autoridade acusada de haver autorizado a prisão, já foi restituído à liberdade.

Vistos, relatados e discutidos os fundamentos do pedido de habeas-corpus, da Comarca da Capital, impetrado pelos advogados J. J. Fonseca e Newton B. Miranda, em favor de Bianor Pinheiro Ferreira,

Acórdam, unanimemente, em conferência plenária do Tribunal de Justiça, em face da informação prestada pela autoridade que determinara a prisão do paciente, de já haver sido este restituído à liberdade, julgar prejudicado o pedido.

Custas ex-lege.

Belém, 13 de julho de 1955.

(aa) Antonino Melo, presidente e relator. Fui presente, E. Sousa Filho, procurador geral do Estado. Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 21 de julho de 1955. — Luis Faria, secretário.

DECISÃO N. 10

Reclamação Cível — Capital

Reclamante — José Batista de Sousa Leão.

Reclamado — O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara.

Relator — O exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal.

Relator — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal.

O Tribunal de Justiça, em conferência plenária, desta data, conhecendo da reclamação de José Batista de Sousa Leão, contra despacho do dr. Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca desta Capital, processada nestes autos, indeferiu-a, unanimemente.

Belém, 13 de julho de 1955. — (a) Antonino Melo, presidente.

DECISÃO N. 11

Reclamação — Capital

Reclamante — O Bacharel Reinaldo Teixeira Fernandes.

Reclamado — o Dr. Juiz de Direito de Maracanã.

Relator — O exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal.

O Tribunal de Justiça, em conferência plenária de hoje, após relatada a reclamação constante destes autos, de advogado Reinaldo Teixeira Fernandes, contra ato do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Maracanã, preliminar-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

mente determinou que sobre a matéria em apelo providencie a Corregedoria Geral da Justiça, com a competência que lhe atribui a lei.

Belém, 13 de julho de 1955. — (a) Antonino Melo, presidente.

DECISÃO N. 12

Reclamação Cível — Capital

Reclamante — Minervina Cordeiro da Silva.

Reclamado — O exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 6a. Vara.

Relator — O exmo. sr. desembargador Presidente do Tribunal.

O Tribunal de Justiça, em conferência plenária desta data, após relatada e discutida a re-

clamação processada nestes autos, de Minervina Cordeiro da Silva, contra despacho do dr. Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital, determinou, seja a mesma apresentada ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, a quem, ex-vi legis, compete providenciar a respeito da providência demandada, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Raul Braga, que conhecia da reclamação, para julgá-la.

Belém, 13 de julho de 1955. — (a) Antonino Melo, presidente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de julho de 1955. — (a) Luis Faria, secretário.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio Corrêa da Silva e a senhorinha Arcelina Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Farah, 6, filho de Cláudio Corrêa da Silva e de dona Maria Natividade da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Farah, 5, filha de dona Raimunda Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório.

(T. — 11.781 — 16 e 23/7/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Moraes e dona Maria Cardoso da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maranhão, calafate, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Frederico, 33, filho de Francisco Moraes e de dona Raimunda Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Frederico, 33, filha de Evaristo Ferreira da Cunha e de dona Maria Cardoso da Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

cie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório.

(T. — 11.782 — 16 e 23/7/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Paulo César de Oliveira e a senhorinha Justina Fernandes Gonçalves Bastos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Óbidos, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à av. Conselheiro Furtado, 377, filho de Francisco Leal de Oliveira e de dona Ayde César de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Benjamin Constant, n. 204, filha de Antonio Gonçalves Bastos e de dona Laura Felicia Fernandes Bastos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório.

(T. — 11.783 — 16 e 23/7/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. João de Quadros Santos e a senhorinha Valdomira de Araújo Lobato.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maracanã, sapateiro, domi-

ciliado nesta cidade e residente à travessa João de Deus, 40, filho de Marcelina de Quadros dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Barão de Igarapé-Miri, n. 165, filha de Francisco da Silva Lobato e de dona Raimunda de Araújo Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório.

(T. — 11.784 — 16 e 23/7/55 — Cr\$ 40,00)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE

DEZ (10) DIAS

Aos Exmos. Srs. Odilar Maciel Barreto, Prefeito Municipal de Itupiranga; Salomão Gomes Ferreira, Fiscal; Tarquino N. Chaves, Tesoureiro; Nair M. Chaves Gonçalves, Tesoureiro e Antonio Braga Chaves, Contador, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18-3-55, (D. O. de 26-3-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, que os exmos. srs. Odilar Maciel Barreto, prefeito Municipal de Itupiranga; Salomão Gomes Ferreira, fiscal; Tarquino N. Chaves, tesoureiro; Nair M. Chaves Gonçalves, tesoureiro e Antônio Braga Chaves, contador, todos da referida prefeitura, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n. 603, (Processo n. 120) exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que os citados se manifestem, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 3 de junho de 1955.

Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

(G. — Dias 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30-7-55)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, Ex-Prefeito Municipal de Guamá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da

lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18/3/55 (D. O. de 26/3/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, que o exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, ex-prefeito municipal de Guamá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n. 603 (Processo n. 230), exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução. Decorrido o prazo, sem que o citado se manifeste, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Heriberto Marques Batista, Ex-Prefeito Municipal de Alenquer.
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Heriberto Marques Batista, ex-prefeito municipal de Alenquer, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 34), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

EDITAL

De citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 236), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 12 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.
(G. — 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14/8)

CITACÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. Sr. Frederico Duarte de Vasconcelos, ex-Prefeito Municipal de Barcarena.
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55, (D.O. de 19-1-55), cita, como citado fica,

através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Frederico Duarte de Vasconcelos, ex-prefeito Municipal de Barcarena, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 64), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 21 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.
(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23/7)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Pedro Boushosa Sobrinho, Ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras.
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Pedro Boushosa Sobrinho, ex-prefeito Municipal de Ponta de Pedras, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 275), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 28 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5 e 6/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito Municipal de Maracanã.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito municipal de Maracanã, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 207), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 28 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5 e 6/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito Municipal de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito municipal de Baião, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente

ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 42), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 1 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4 e 6/8)

EDITAL

De Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Antonio Ortega Sampaio, ex-prefeito municipal de Anhangá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Antonio Ortega Sampaio, ex-prefeito Municipal de Anhangá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 295), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 24 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.

(G. — 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/7)

CITACÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. Sr. Raymundo de Christo Alves, Ex-Prefeito Municipal de Curuçá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Raymundo de Christo Alves, ex-prefeito Municipal de Curuçá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 36), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 21 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.

(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23/7)

CITACÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao exmo. sr. Joaquim Nepomuceno de Oliveira, ex-prefeito municipal de Irituia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Joaquim Nepomuceno de Oliveira, ex-prefeito municipal de Irituia, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 235), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 21 de junho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.

(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23/7)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Osvaldo Ubiratam de Carvalho ex-prefeito municipal de Marapanim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, do Ato n. 5, de 14-5-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Osvaldo Ubiratam de Carvalho, ex-prefeito Municipal de Marapanim, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 17), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
(a) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9/8/55)

Edital de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Artemon de Souza Rolim, ex-prefeito municipal de Nova Timbótena.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Artemon de Souza Rolim, ex-prefeito municipal de Nova Timbótena, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 41), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
(a) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9/8/55)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao Exmo. Sr. Alderico Ribeiro Ayres, Ex-Prefeito Municipal de Ourém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Alderico Ribeiro Ayres, ex-prefeito Municipal de Ourém, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo 496), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 20 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
— Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

BELÉM — SÁBADO, 23 DE JULHO DE 1955

NUM. 386

ACÓRDÃO N. 673

Processo n. 1.343

Requerente: — Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, apresentou para registro neste órgão, o crédito especial de Cr\$ 5.577,00, em favor de Tibirica Santa Brigida Cunha (Decreto n. 1.750, de 20-6-55 — D. O. de 22-6-55):

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 15 de julho de 1955 — (aa.) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Lindolfo Marques de Mesquita — Elmiro Gonçalves Nogueira. Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator: — "Concedo o registro, mantendo, aqui, os termos dos meus votos anteriores para os casos específicos".

Voto do sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro".

Voto do sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro, através da Lei que autorizou a abertura do crédito, e do decreto que concretizou essa autorização".

Voto do sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Lindolfo Marques de Mesquita — Elmiro Gonçalves Nogueira. Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 15 de julho de 1955. (aa.) Dr. Benedito de Castro Frade.

ACÓRDÃO N. 674

(Processo n. 1.344)

Requerente: — Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, apresentou para registro neste órgão, o crédito especial de Cr\$ 651,50, em favor da firma Casa White Comércio S. A. desta praça (Decreto n. 1.751, de 20-6-55, D. O. de 22-6-55):

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Belém, 15 de julho de 1955.

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Relator

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Mário Nepomuceno de Sousa

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro, nos termos dos meus votos anteriores".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira

Mário Nepomuceno de Sousa

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 15 de julho de 1955. (aa.) Dr. Benedito de Castro Frade.

ACÓRDÃO N. 675

(Processo n. 1.347)

Requerente: — Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, apresentou, para registro neste órgão, o crédito especial de Cr\$ 7.649,00, em favor de Herminia de Aguiar Barreiros. (Decreto n. 1.754, de 20-6-55, de 22-6-55):

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 15 de julho de 1955. (aa.) Dr. Benedito de Castro Frade.

Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Relator

Adolfo Burgos Xavier

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator: — "Concedo o registro, nos termos dos meus votos anteriores".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade.

Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Relator

Adolfo Burgos Xavier

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator: — "Concedo o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade.

Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Relator

Adolfo Burgos Xavier

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator: — "Concedo o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade.

Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Relator

Adolfo Burgos Xavier

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator: — "Concedo o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Defiro o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Concedo o registro".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Relator

Adolfo Burgos Xavier

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 15 de julho de 1955. (aa.) Dr. Benedito de Castro Frade.

ACÓRDÃO N. 676

(Processo n. 1.348)

Requerente: — Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, apresentou para registro neste órgão o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) em favor do Diretório Acadêmico de Engenharia do Pará, para pagamento do auxílio concedido pelo Governo, destinado à criação dos cursos de Extensão Universitária de Mecânica dos solos e Fundações de Concreto Armado e de Eletrotécnica. (Decreto n. 1.755, de 20 de junho de 1955, D. O. de 22-6-55):

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 15 de julho de 1955. (aa.) Dr. Benedito de Castro Frade.

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Relator

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Mário Nepomuceno de Sousa

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Defiro o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro nos termos dos meus votos anteriores".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Concedo o registro".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Relator

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Defiro o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro nos termos dos meus votos anteriores".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Concedo o registro".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Relator

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Defiro o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro nos termos dos meus votos anteriores".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Concedo o registro".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Relator

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Defiro o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro nos termos dos meus votos anteriores".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Concedo o registro".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Relator

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Defiro o registro, através da lei e do decreto".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro nos termos dos meus votos anteriores".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Concedo o registro".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Elmiro Gonçalves Nogueira
Mário Nepomuceno de Souza
Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

ACÓRDÃO N. 677

(Processo n. 1.371)

Requerente: — Dr. Salvador Rangel de Borborema, respondendo pelo expediente da Secretaria de Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. Salvador Rangel de Borborema, respondendo pelo expediente da Secretaria de Interior e Justiça, apresentou para registro neste órgão, a aposentadoria de Catarina Ottoni Vieira, professora de primeira entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola de Tucuruí, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20%, referente ao adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 143 e 145 da mencionada Lei n. 749, perfazendo um total de Cr\$ 14.400,00 anuais;

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria de votos (4 x 1), conceder o registro solicitado.

Belém, 15 de julho de 1955. (aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Souza

Relator

Adolfo Burgos Xavier

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, Relator: — "Concedo o registro, condicionando-o, todavia, a que os fundamentos jurídicos do ato sejam retificados, com base no art. 159, item II, combinado com o art. 161, da lei n. 749, de 24-12-53".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro, de acordo com os meus votos anteriores".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Respeitando os dispositivos da Constituição do Estado e da Constituição Federal, e na firmeza de uma opinião manifestada neste Plenário, sem menosprezar a jurisprudência do Tribunal, nego o registro".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Concedo o registro".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Souza

Relator

Adolfo Burgos Xavier

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, Relator: — "Concedo o registro, condicionando-o, todavia, a que os fundamentos jurídicos do ato sejam retificados, com base no art. 159, item II, combinado com o art. 161, da lei n. 749, de 24-12-53".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro, de acordo com os meus votos anteriores".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Respeitando os dispositivos da Constituição do Estado e da Constituição Federal, e na firmeza de uma opinião manifestada neste Plenário, sem menosprezar a jurisprudência do Tribunal, nego o registro".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Concedo o registro".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Souza

Relator

Adolfo Burgos Xavier

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, Relator: — "Concedo o registro,

Elmiro Gonçalves Nogueira
Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

ACÓRDÃO N. 678
(Processo n. 1.373)

Requerente: — Dr. Salvador Rangel de Borborema, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. Salvador Rangel de Borborema, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça, apresentou para registro neste órgão, a aposentadoria de Juraci Cahn, Chefe do Serviço de Identificação Criminal e Estatística, lotada no Departamento Estadual de Segurança Pública, percebendo nesta situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20%, referente ao adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 143 e 145, da mencionada Lei n. 749, perfazem um total de Cr\$ 36.000,00 anuais.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria de votos (3x2), conceder o registro solicitado, depois do Poder Executivo retificar os proventos arbitrados, conforme o voto do Ministro Relator.

Belém, 15 de julho de 1955.
(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente
Lindolfo Marques de Mesquita
Relator

Adolfo Burgos Xavier
Elmiro Gonçalves Nogueira
Mário Nepomuceno de Souza
Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita, Relator: — "O decreto de aposentadoria objeto do presente julgamento concede ao funcionário Juraci Cahn vinte por cento de adicional. É verdade que a sua ficha de contagem de tempo de serviço acusa um total de trinta e um anos, seis meses e doze dias, mas propriamente ao Estado se dedicou vinte anos de serviço, sendo o restante ao Exército Nacional. Acontece que a gratificação adicional que o Estado concede é somente por serviço ao mesmo prestado ou ao município. Deste modo somente lhe cabe a gratificação adicional de quinze por cento, na base de vinte anos, e não vinte por cento, como está no decreto.

Isto mesmo opina o Dr. Casemiro Gomes da Silva, ilustre consultor jurídico do DESF, com quem estamos de pleno acordo.

Concedemos o registro da aposentadoria, condicionando, porém que volte o decreto à sua fonte de origem, para a retificação dentro do cálculo verdadeiro.

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro, nos termos do voto do Relator".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Nego o registro, por falta de amparo legal".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "Nos termos do voto do Relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo com o Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira".
(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente
Lindolfo Marques de Mesquita
Adolfo Burgos Xavier
Elmiro Gonçalves Nogueira
Mário Nepomuceno de Souza
Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

ACÓRDÃO N. 679
(Processo n. 736)

Requerente: — Sr. José de Ribamar Alvim Soares, Diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Relator: — Ministro Mário

Nepomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Sr. José Ribamar Alvim Soares, Diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa, apresentou para registro neste órgão, a prestação de contas correspondente a importância de Cr\$ 5.000,00, recebida do Estado, para pagamento de "Restos a Pagar", no exercício de 1954.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar a referida prestação de contas e conferir ao Sr. José Ribamar Alvim Soares, o competente Alvará de Quitação. O parecer do Dr. Procurador e o relatório do Dr. Auditor constam dos autos.

Belém, 15 de julho de 1955.
(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Souza
Relator

Adolfo Burgos Xavier
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira
Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, Relator: — "Consustancia o presente processo a prestação de contas da quantia de Cr\$ 5.000,00 que vem de fazer, por intermédio da Secretaria de Finanças, o Sr. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado.

Instituído e preparado o feito nos termos da lei 603, de 20-5-53 e do Ato n. 5, desta Corte de Contas, foi-nos presente o mesmo para relatar.

E do exame jurídico realizado, nenhum vício, nenhuma anormalidade, nenhuma restrição se levanta de modo a impedir a aprovação das contas apresentadas.

A discriminação das despesas efetuadas e os respectivos comprovantes de fls. 4 a 11, todos em ordem e em forma legal, atestam não só a real aplicação da importância recebida, como também a honestidade e legitimidade dessa aplicação.

Desse modo, sem outras maiores considerações que pecariam pela superfluidade, inferimos e damos em condições de serem aprovadas, para os ulteriores de direito, as contas objeto deste julgamento".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Aprovo".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Aprovo as contas com fundamento no voto do Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Souza
Relator

Adolfo Burgos Xavier
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira
Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

ACÓRDÃO N. 680
(Processo n. 59)

Requerente: — Dr. Santino Sirotheau Corrêa, Prefeito Municipal de Santarém no exercício financeiro de 1953.

Relator: — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que se referem à prestação de contas do Dr. Santino Sirotheau Corrêa, Prefeito Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 1953.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contra o voto do Ministro Mário Nepomuceno de Souza, por não terem sido apresentados, em tempo hábil, todos os documentos e comprovantes exigidos pela Auditoria, para completar a instrução do processo, e por não ter atendido a citação que lhe

fez a Presidência desta Corte, para oferecer defesa prévia, de acordo com o art. 52 da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, enquadrar o Dr. Santino Sirotheau Corrêa, ex-prefeito municipal de Santarém, relativamente ao exercício financeiro de 1953, nas disposições do art. 38, inciso V, e nas cominações do art. 54, ambos da mencionada lei, n. 603, tudo porém, conforme o voto adotado na decisão.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e das atas de 5 de julho corrente e de hoje.

Belém, 15 de julho de 1955.
(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente
Elmiro Gonçalves Nogueira
Relator

Adolfo Burgos Xavier
Lindolfo Marques de Mesquita
Relator

Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, Relator: — "No presente julgamento, que se relaciona a prestação de contas feita pelo Dr. Santino Sirotheau Corrêa, Prefeito Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 1953, cumpre-me proferir o voto orientador.

O Dr. Armando Dias Mendes, que é o titular, zeloso e competente, de uma das três Auditorias, nesta Corte, fez, na reunião ordinária de 5 de julho em curso a exposição oral e a leitura do Relatório e o Dr. Demócrito Rodrigues de Noronha, ilustre Procurador, transmitiu ao Plenário o seu parecer em torno do assunto, iniciando-se, dessa forma, praticamente, o julgamento do processo.

A distribuição dos autos, para este efeito, obedeceu ao que preceitua o art. 29 do Regimento Interno, competindo ao Juiz dar o voto inicial no prazo de dez

(10) dias, consoante o art. 53 da lei n. 603, de 20 de maio de 1953.

Sendo hoje 15, estou rigorosamente dentro daquele prazo.

Em seu Relatório, o Dr. Auditor esclarece, desde logo, em dois tópicos, a deficiência revelada na prestação de contas.

Diz ele:

"O ex-Prefeito Municipal de Santarém não enviou a este Tribunal suas contas relativas ao ano de 1953 no prazo a que se refere o art. 44 da lei n. 603".

Acrescentando mais adiante:

"Vários outros, elementos, especialmente comprovantes de despesas e dados complementares para confirmação dos autoados, são também reclamados pela Seção de Tomada de Contas, mas todos eles já tinham sido objeto de providências desta Auditoria, sem êxito".

O gestor municipal, independente de solicitação, é obrigado a fazer a remessa de todos os documentos esclarecedores e comprobatórios, pois assim determinam os arts. 36 e seu parágrafo único e 44 da citada lei n. 603, cumprindo — nem precisaria dizer — os prazos que lhe são atribuídos.

Nestes autos, como salientou o Dr. Auditor, nenhuma despesa teve comprovação; além disso existem divergências que tornam irregulares as contas apresentadas.

A fim de que se possa concenar, através dos elementos existentes neste processo, o movimento financeiro de 1953, tomaremos como ponto inicial a lei n. 600, de 16 de agosto de 1952, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o referido exercício.

Eis o resumo:

Despesa prevista	4.657.993,00
Receita orçada	4.224.300,00
Déficit	Cr\$ 433.693,00

Tendo em vista que a quota do Imposto Sobre a Renda constitui Receita Especial, nos termos da Carta Magna Brasileira, art. 15 § 4.º, e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922), apresenta-se deste modo a verdadeira situação orçamentária:

Despesa prevista	4.657.993,00
Menos 50% do cálculo provável e inconsistente relativo a quota do Imposto sobre a renda	175.000,00
Receita orçada	4.224.300,00
Menos o cálculo provável e inconsistente relativo a quota do Imposto Sobre a Renda	350.000,00
Déficit	Cr\$ 608.693,00

O Balanço Geral da Receita e da Despesa acusa:

Receita arrecadada	6.630.464,70
Saldo do exercício anterior (1952) ..	185.314,00
Despesa realizada	6.116.722,20
Superavit	Cr\$ 699.056,50

Em verdade, foi este o movimento financeiro do Município de Santarém, em 1953:

Receita arrecadada	6.630.464,70
Menos o valor real da quota do Imposto Sobre a Renda, levado à conta de Receita Especial	632.530,80
Recursos próprios do Município, no exercício de 1953	5.997.933,90
Despesa realizada	6.116.722,20
Menos o valor dos pagamentos efetuados à conta da Receita Especial (quota do Imposto Sobre a Renda)	319.190,10

Despesas efetuadas com os recursos próprios do Município, no exercício de 1953	5.797.532,10
Saldo	Cr\$ 200.401,80

Vamos encontrar, abaixo, a origem do superavit, no valor de Cr\$ 699.056,50 :

Quota do Imposto Sobre a Renda (va- por recebido)	632.530,80	
Pagamento efetuado por conta dessa verba e sob o título "Fomento Econô- mico em Geral".	319.190,10	Saldo 313.340,70
Saldo do exercício anterior 1953)		185.314,00
Saldo do exercício de 1953		200.401,80
Superavit	Cr\$ 699.056,50	

Convém salientar que o valor total de Cr\$ 632.530,80, atribuído à quota do Imposto Sobre a Renda, não pertence, todo ele, ao exercício de 1953.

Vejamos :

Restante da quota de 1950	31.357,00
Restante da quota de 1951	42.712,00
Restante da quota de 1952	135.284,10
Quota de 1953	423.177,70
T O T A L	632.530,80

Provo com esta demonstração que o cálculo feito na Lei Orçamentária relativamente à quota do Imposto Sobre a Renda, e, de fato, inconsistente. Porisso mesmo, o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, institui a conta Receita Especial e assim a caracterizou, no art. 83 : "como Receita Especial considera-se o produto das fontes de renda a que, em virtude de preceitos de lei e de estipulações contratuais, houver sido determinada aplicação especial".

Relacionarei, agora, para segurança do exame, os créditos adicionais votados pelo Legislativo, embora não tenham as respectivas cópias a autenticidade da Câmara Municipal :

CRÉDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS E ABERTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE

Lei n. 611, de 2 de março de 1953	20.000,00
Lei n. 613, de 2 de março de 1953	132.728,30
Lei n. 614, de 2 de março de 1953	34.357,60
Lei n. 615, de 2 de março de 1953	70.000,00
Lei n. 650, de 5 de junho de 1953	225.593,40
Lei n. 651, de 5 de junho de 1953	21.340,00
Lei n. 657, de 15 de junho de 1953	4.200,00
Lei n. 659, de 13 de julho de 1953	40.000,00
Lei n. 660, de 13 de julho de 1953	9.000,00
Lei n. 661, de 13 de julho de 1953	4.620,00
Lei n. 663, de 13 de julho de 1953	10.000,00
Lei n. 665, de 13 de julho de 1953	5.000,00
Lei n. 666, de 13 de julho de 1953	7.000,00
Lei n. 676, de 11 de agosto de 1953	50.000,00
Lei n. 680, de 28 de agosto de 1953	100.000,00
Lei n. 682, de 28 de agosto de 1953	25.000,00
Lei n. 994, de 16 de outubro de 1953	39.240,00

Total dos créditos especiais abertos no exercício de 1953

Créditos especiais apenas autorizados pelo Legislativo sem o competente decreto de abertura expedido pelo Executivo

Lei n. 616, de 2 de março de 1953	100.000,00
Lei n. 772, de 13 de julho de 1953	2.140.000,00

Total dos créditos especiais autorizados e não abertos

Créditos suplementares

Lei n. 681, de 28 de agosto de 1953 ..	Cr\$ 1.352.000,00
--	-------------------

O citado Regulamento Geral de Contabilidade Pública, não é superfluo repetir mais uma vez, esclarece nitidamente o que é crédito adicional.

Eis o conceito nele expresso :

Art. 86 — São créditos adicionais todas as autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas nas leis de Orçamento. Abertura de crédito e a fixação, em ato do Poder Executivo, das importâncias necessárias a tais despesas".

Art. 95 — A vigência dos créditos suplementares e extraordinários é adstrita a duração do exercício financeiro.

Art. 96 — A duração dos créditos especiais será a determinada na lei que as autorizar e, no caso de omissão, a de dois (2) exercícios.

O decreto-lei n. 9.371, de 17 de junho de 1946, em vigor, manteve esses mesmos dispositivos.

Foram autorizados e abertos, no ano de 1953, segundo o Balanço Geral da Receita e Despesa, créditos suplementares no valor de Cr\$ 1.352.000,00 e créditos especiais no valor de Cr\$ 1.398.679,30.

As leis relacionadas, entretanto, atestam, como vimos antes, o seguinte :

Créditos Especiais

Autorizados e abertos exclusivamente para o exercício de 1953, de acordo com o próprio texto das leis	733.579,30	Total
Apenas autorizados, mas não abertos	2.240.000,00	3.028.579,30

Créditos Suplementares

Autorizados e abertos, porém adstritos ao exercício de 1953, conforme o Regulamento de Contabilidade Pública	Cr\$ 1.352.000,00
--	-------------------

Somaram as despesas Cr\$ 6.116.722,20, através das seguintes parcelas :

Despesas orçamentárias, sem prova dos empenhos e sem comprovantes das quitações	4.657.993,00
Despesas efetuadas por conta de créditos especiais, sem prova dos empenhos e sem comprovantes das quitações	674.179,00
Despesas efetuadas em virtude de créditos suplementares, sem prova dos empenhos e sem comprovantes das quitações	615.352,80
Despesas extraorçamentárias, sem autorização legislativa, sem prova dos empenhos e sem comprovantes das quitações	169.197,40
T O T A L	Cr\$ 6.116.722,20

Os confrontos a seguir estabelecidos patenteiam flagrantes irregularidades :

Se os créditos suplementares representam as importâncias consignadas ao reforço das diferentes rubricas do orçamento pela comprovada insuficiência destas para o custeio dos respectivos serviços, durante todo o ano financeiro (art. 87, § 1.º, do mencionado Regulamento Geral de Contabilidade Pública) e se a vigência dos mesmos é adstrita à duração do exercício financeiro (citado art. 95), jamais as contas poderiam agasalhar esta anomalia :

Valor dos créditos suplementares autorizados e abertos	1.352.000,00
Pagamentos efetuados	615.352,80
Aberto a mais	Cr\$ 736.647,20

Se os créditos especiais são autorizações de despesas com serviços ou fins especiais, não computadas, no orçamento e consignadas em lei especial ou nas disposições gerais das leis de meios (art. 87, § 2.º) e se a duração dos créditos especiais será a determinada na lei que os autorizar (citado art. 96), jamais as contas poderiam agasalhar esta outra anomalia :

Valor dos créditos especiais autorizados e abertos, consoante o texto das respectivas leis, no orçamento vigente e à conta dos recursos financeiros disponíveis no exercício de 1953	798.579,30
Pagamento efetuado	674.179,00
Aberto a mais	Cr\$ 124.400,30

Ocorre, porém, que essa anomalia cresce de vulto, pois o Balanço Geral da Receita e da Despesa registra o total de Cr\$ 1.398.679,30 de créditos especiais, embora as leis correspondentes tomassem apenas Cr\$ 798.579,30 e os pagamentos efetuados não fossem além de Cr\$ 674.179,00.

A irregularidade gritante está visto :

Valor dos créditos especiais abertos, segundo o Balanço Geral da Receita e Despesa	1.398.679,30
Valor dos créditos especiais autorizados e abertos, segundo as leis acima relacionadas	798.579,30
Diferença a mais	Cr\$ 600.100,00

O aludido Balanço Geral revela, também este fato curioso :

Restos a Pagar — despesa empenhada — Exercício de 1953	532.653,20
Compromissos apurados, nos termos do art. 17 do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940 — exercício de 1953	230.180,90
Dividas do Município ao encerrar-se o exercício financeiro de 1953	Cr\$ 762.834,10

Se a Prefeitura Municipal de Santarém devia, no encerramento do exercício financeiro de 1953 a importância de Cr\$ 762.834,10, claro está que em vez de superavit, no valor de Cr\$ 699.056,50, houve na realidade, deficit, no valor de Cr\$ 63.777,60.

Por tudo isso é impossível aprovar as contas em julgamento.

Há falta absoluta de empenhos e comprovantes, relativamente a todas as despesas efetuadas; há divergências profundas entre os valores dos créditos adicionais votados pelo Legislativo e os valores dos créditos abertos e contabilizados pelo Executivo; há despesas extraorçamentárias sem autorização legislativa, sem empenho e sem comprovantes; há instabilidade no

